

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 21 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3136

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP DIRETORIA-EXECUTIVA

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

DESPACHO Nº PP 00001/2022-01

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ-PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Fabiana Filgueira da Rocha, Diretora Administrativo Financeiro, como **Gestor** e Sostenes Queiroz da Silva, Diretor de Previdência e Atuária, para **Fiscal** do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2022, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE CONJUNTO DE SOFTWARES E APPS (APLICATIVO DE CELULAR), ESPECÍFICOS PARA COLETA E DEPURAÇÃO DE DADOS ATRAVÉS DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, FUNCIONAL, SOCIAL E PREVIDENCIÁRIO, DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 20 de Junho de 2022.

RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO Presidente do IPSEC

> Publicado por: Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador:F7B87ED7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

DESPACHO Nº PP 00001/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ-PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2022, que objetiva o **Registro de Preços** para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE CONJUNTO DE SOFTWARES E APPS (APLICATIVO DE CELULAR), ESPECÍFICOS PARA COLETA E DEPURAÇÃO DE DADOS ATRAVÉS DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, FUNCIONAL, SOCIAL E PREVIDENCIÁRIO, DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

EMPRESA: ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA LTDA. CNPJ: 09.022.900/0001-04. VALOR: R\$ 123.504,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 20 de Junho de 2022.

RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO Presidente do IPSEC

> Publicado por: Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador:E7D67DF8

> > 1

LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00039/2022 DESPACHO Nº DV 00039/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00039/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE SOCIAL MEDIA, ARTE–FINALISTA E SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE WEBSITE, QUE OFEREÇA A MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E ATUALIZAÇÃO DE WEBSITE DESTA PREFEITURA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

EMPRESA: ROCKET GROUP COMUNICACAO E SERVICOS

LTDA.

CNPJ: 31.317.539/0001-00. VALOR: R\$ 16.800,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 20 de Junho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**F9C5F9B7

LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00039/2022 DESPACHO Nº DV 00039/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00039/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE SOCIAL MEDIA, ARTE–FINALISTA E SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE WEBSITE, QUE OFEREÇA A MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E ATUALIZAÇÃO DE WEBSITE DESTA PREFEITURA; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

ÉMPRÉSA: ROCKET GROUP COMUNICACAO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 31.317.539/0001-00. VALOR: R\$ 16.800,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 20 de Junho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:080EF351

LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00039/2022 DESPACHO Nº DV 00039/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras Gabriela Leal de Miranda, Secretária, como **Gestora** e Tayza Lima Monteiro, Chefia de Gabinete, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00039/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE SOCIAL MEDIA, ARTE-FINALISTA E SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE WEBSITE, QUE OFEREÇA A MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E ATUALIZAÇÃO DE WEBSITE DESTA PREFEITURA; com as

atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 20 de Junho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: D89D9E7D

LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00040/2022 DESPACHO Nº DV 00040/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00040/2022, que objetiva: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

EMPRESA: JOSE MARQUES DA SILVA.

CNPJ: 28.154.682/0002-97. VALOR: R\$ 16.600,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 20 de Junho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: 322B45CA

LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00040/2022 DESPACHO Nº DV 00040/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00040/2022, que objetiva: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: JOSE MARQUES DA SILVA.

CNPJ: 28.154.682/0002-97.

VALOR: R\$ 16.600,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 20 de Junho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**CC6CB49E

LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00040/2022 DESPACHO Nº DV 00040/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR as servidoras Gabriela Leal de Miranda, Secretária, como **Gestora** e Maria Luiza César de Oliveira, Diretora de Apoio

Administrativo, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00040/2022, que objetiva: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 20 de Junho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:** A3BA2145

LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **TÉCNICOS** ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA COM VISTA AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO E TRABALHOS CONSULTIVOS DO INTERESSE DESTE MUNICÍPIO, CONCENTRANDO SUA ATUAÇÃO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DA JUSTIÇA, DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E FEDERAL LOCALIZADOS NA CIDADE DE JOÃO **FUNDAMENTO** PESSOA-PB E RECIFE-PE. Inexigibilidade nº IN00001/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00038/2019 - Rocha Galdino Sociedade de Advogados - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 17.06.22

Caaporã - PB, 17 de Junho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**425B4EAB

LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022 DESPACHO Nº PP 00019/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00019/2022, que objetiva o **Registro de Preços** para: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS A SEREM UTILIZADAS NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

EMPRESA: LILIAN MENDONCA DA SILVA.

CNPJ: 12.592.787/0001-07. VALOR: R\$ 23.380,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 20 de Junho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**4756F755

LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022 DESPACHO Nº PP 00019/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR as servidoras Gabriela Leal de Miranda, Secretária, como **Gestora** e Maria Luiza César de Oliveira, Diretora de Apoio Administrativo, para **Fiscal** do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00019/2022, que objetiva o Registro de Preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS A SEREM UTILIZADAS NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 20 de Junho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:C3197A18

LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00042/2022 DESPACHO Nº DV 00042/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00042/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

EMPRESA: LUCIMARIO BATISTA DE PONTES.

CNPJ: 08.933.300/0001-35. VALOR: R\$ 50.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 20 de Junho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:D195B7D9

LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00042/2022 DESPACHO Nº DV 00042/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Gabriela Leal de Miranda, Secretária, como **Gestora** e Maria Luiza César de Oliveira, Diretora de Apoio Administrativo, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00042/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 20 de Junho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**9177BBD0

LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00042/2022 DESPACHO Nº DV 00042/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00042/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

EMPRESA: LUCIMARIO BATISTA DE PONTES.

CNPJ: 08.933.300/0001-35.

VALOR: R\$ 50.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 20 de Junho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**D75A11D8

LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00041/2022 DESPACHO Nº DV 00041/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00041/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

EMPRESA: LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA.

CNPJ: 35.583.475/0001-32. VALOR: R\$ 22.250,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 20 de Junho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**4608B6D1

LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00041/2022 DESPACHO Nº DV 00041/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00041/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

EMPRESA: LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA.

CNPJ: 35.583.475/0001-32. VALOR: R\$ 22.250,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 20 de Junho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:932B6886

LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00041/2022 DESPACHO Nº DV 00041/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Heloise Marie S. Oliveira, Secretaria, como **Gestor** e Tayza Lima Monteiro, Chefia de Gabinete, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00041/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 20 de Junho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**BD94A075

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para locação e instalação de equipamentos de sonorização, iluminação e infraestrutura: palco, som, tenda, disciplinador e Gerador, de acordo com as especificações indicadas neste Edital e seus Anexos. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caaporã: 02.010-GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2005.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 02030.04.122.2005.3017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS JURIDIC 02.040-SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA **SECRETARIA** DE **FINANÇAS** Ε **PLANEJAMENTO** 02040.04.122.2005.2922 – MANŪTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANCA 3.3.90.39.00.00 – 500 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.122.2005.2947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02051.10.301.1012.2073 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 3.3.90.39.00.00 - 600 - OUTROS **SERVICOS** DE TERCEIROS-PESSOA **JURIDIC** 02051.10.301.1012.2955 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AS 3.3.90.39.00.00 – 500 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 3.3.90.39.00.00 -600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 3.3.90.39.00.00 - 621 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02051.10.302.1014.2174 – ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 3.3.90.39.00.00 - 600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02051.10.304.1018.2097 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 3.3.90.39.00.00 -

600 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02051.10.304.1018.2992 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.3.90.39.00.00 - 600 - OUTROS DE TERCEIROS-PESSOA 02051.10.305.1018.2095 - MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓG 3.3.90.39.00.00 – 600 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02.060-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E 02060.04.122.2005.2161 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE 3.3.90.39.00.00 -500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2930 -MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 3.3.90.39.00.00 – 500 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS– PESSOA JURIDIC 02070.12.361.1005.2943 - EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 3.3.90.39.00.00 – 550 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02070.12.361.1005.2957 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 3.3.90.39.00.00 - 540 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02070.12.361.1005.3006 – EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 3.3.90.39.00.00 - 569 - OUTROS DE TERCEIROS-PESSOA **JURIDIC** 02070.12.361.2005.2176 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ 3.3.90.39.00.00 - 500 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 3.3.90.39.00.00 - 599 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02.080-SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 3.3.90.39.00.00 - 660 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02080.08.244.2005.2046 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR E DEMAIS CONSELHOS 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02.081-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 02081.08.244.3001.2953 -MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORTALECIME 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 3.3.90.39.00.00 - 660 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 3.3.90.39.00.00 -669 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02081.08.244.3001.3019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 3.3.90.39.00.00 -660 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 3.3.90.39.00.00 - 669 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02081.08.244.3001.3042 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 3.3.90.39.00.00 - 660 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02081.08.244.3001.3019 -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.3.90.39.00.00- 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 3.3.90.39.00.00 - 660 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 3.3.90.39.00.00 -669 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02081.08.244.3002.2982 - MAN. DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 3.3.90.39.00.00 -660 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 3.3.90.39.00.00.669 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02081.08.244.3003.2915 – GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD-BOL 3.3.90.39.00.00 -500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 3.3.90.39.00.00 - 660 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02081.08.244.3003.2954 – GESTÃO E FORTALECIMENTO DO DO SUAS - IGD-SUAS 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 3.3.90.39.00.00 - 660 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02081.08.244.3003.2984 - MANUT. DAS ATIV. DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 3.3.90.39.00.00 - 500 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 3.3.90.39.00.00 - 660 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-

PESSOA JURIDIC 02.090-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS URBANOS 02090.15.122.2005.2014MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02.100-SECRETARIA TURISMO JUVENTUDE, CULTURA, Ε **EVENTO** 02100.13.122.2005.2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02100.13.813.1009.2153 - REALIZAÇÃO DAS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DE SÃ 3.3.90.39.00.00 -500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 3.3.90.39.00.00 - 700 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02110.20.122.2005.2920 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC 02.120-SECRETARIA DE **ESPORTES** 02120.27.812.2005.3018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC. VIGÊNCIA: até **PARTES CONTRATANTES:** 15/08/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E A EMPRESA: STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI - CNPJ nº 40.557.130/0001-44 - CT Nº 00100/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15.05.2022 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.255,00 (VINTE E SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

Caaporã - PB, 15 de Junho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:C9DB62C8

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia 06 de julho de 2022 às 08h30min, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, por item, tendo por objeto a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO NA ANP PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA, QUE FAZEM ROTA NO DISTRITO DA RIBEIRA E ADJACÊNCIAS DE FORMA PARCELADA, EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E **QUANTITATIVOS** DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL, tipo menor preço por item, durante o exercício de 2022. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do portal do TCE/PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO - Mural de Licitações - Licitações Previstas) e/ou por email: cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min e/ou do portal http://www.portaldecompraspúblicas.gov.br.

Cabaceiras PB, 20 de junho de 2022.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS

- Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Djanilson Galdino de Farias

Código Identificador: A4B5C37D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LEILÃO N.º 002/2022

AVISO DE LEILÃO N.º 002/2022

O MUNICÍPIO DE CABAÇEIRAS - PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão (ONLINE E PRESENCIAL) de bens móveis inservíveis, nº 002/2022 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor José Gonçalves Abrantes Filho, JUCEP N.º 011/2015. O leilão será realizado no dia 06/07/2022 às 09:00 horas na Garagem da Prefeitura Municipal (Tomando todas as medidas de distanciamento entre os participantes e evitando assim aglomerações e disponibilizando produtos de higiene para evitar contaminação do COVID-19). Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou com o Leiloeiro Oficial (83) 99828-7888 ou no site: www.abrantesleiloes.com.

Cabaceiras - PB, 20 de junho de 2022.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**E855E9FD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA № 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00002/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ALIMENTÍCIOS **DIRETAMENTE** AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinado ao atendimento do PNAE, considerando o disposto no §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS PB - R\$ 39.180,00; COOPERATIVA COAFAM **CARIRI** R\$ 12.000,00; COOPERATIVA INDUSTRIALIZACAO COMERCIALIZACAO Ε DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAM - R\$ 21.675,00; EDINANA DE VASCONCELOS LIMA - R\$ 7.460,00; LEONARDO SAULO DA COSTA SOUSA - R\$ 9.145,70; MARIA EUNICE DE ARAUJO SILVA - R\$ 20.000,00; NADJAILSON ANTONIO DE OLIVEIRA -R\$ 12.386,00; VAMBERTO BEZERRA GURJÃO - R\$ 25.346,00.

Cabaceiras - PB, 29 de Abril de 2022

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**C76478AD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinado ao atendimento do PNAE, considerando o disposto no \$1° do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos do PNAE e próprios do Município de Cabaceiras: 02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS 12 361 1004 2012 Desenvolver as Atividades da Merenda Escolar 2 361 1004 2021

Desenvolver as Ativid.da Merenda Escolar – Agricultura Familiar 12 361 1004 2011 Desenvolvimento das Atividades do Ensino fundamental (FUNDEB) 12 361 1004 2010 Desenvolvimento das Atividades do Ensino fundamental(MDE) 12 361 1004 2013 Desenvolver as Atividades com Recursos do FNDE 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 02301/2022 - 02.05.22 - LEONARDO SAULO DA COSTA SOUSA - R\$ 9.145,70; CT N° 02302/2022 - 02.05.22 -EDINANA DE VASCONCELOS LIMA - R\$ 7.460,00; CT N° 02303/2022 - 02.05.22 - NADJAILSON ANTONIO DE OLIVEIRA -R\$ 12.386,00; CT N° 02304/2022 - 02.05.22 - VAMBERTO BEZERRA GURJÃO - R\$ 25.346,00; CT N° 02305/2022 - 02.05.22 -MARIA EUNICE DE ARAUJO SILVA - R\$ 20.000,00; CT N° 02306/2022 - 02.05.22 - ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS PB -R\$ 39.180,00; CT N° 02307/2022 - 02.05.22 - COOPERATIVA COAFAM CARIRI - R\$ 12.000,00; CT N° 02308/2022 - 02.05.22 -COOPERATIVA DE COMERCIALIZACAO INDUSTRIALIZACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAM - R\$ 21.675,00.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**36DF120E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 334, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

DECRETO nº 334, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Declara Luto Oficial no município de Cabaceiras, por três dias, face o falecimento do Sr. JOSÉ NUNES ARAÚJO NETO (Zé de Cila).

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica municipal e, considerando ainda:

O falecimento do Sr. JOSÉ NUNES ARAÚJO NETO (ZÉ DE CILA), aos 76 anos, ocorrido no Hospital de Trauma, em Campina Grande, na tarde deste domingo (19 / 06);

Que o mesmo deixou um legado de vida pessoal pautada pela honestidade, comprometimento, carisma e responsabilidade;

Que o falecido incorporou a figura do personagem denominado Padre, integrante da mini série Auto da Compadecida, produzido pela Rede Globo, tendo recebido visitas de centenas de turistas do Brasil e até do Exterior;

Que o mesmo participou de diversos Programas Televisivos, Documentários e Filmes;

Que o homenageado foi citado no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado no ano de 2021; e,

Que Zé de Cila contribuiu para o fortalecimento do segmento turístico nesta Cidade.

DECRETA:

Art.1º Fica declarado, com profundo pesar, **LUTO OFICIAL**, por três dias, no município de Cabaceiras, face o falecimento do Sr. **JOSÉ NUNES ARAÚJO NETO** (**ZÉ DE CILA**), ocorrido na tarde deste domingo (19 / 06).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 20 de junho de 2022; 187 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**70568257

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia 06 de julho de 2022 às 09h30min, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, por item, tendo por objeto a: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do portal do TCE/PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min e/ou do portal http://www.portaldecompraspúblicas.gov.br.

Cabaceiras PB, 20 de junho de 2022.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**F759DD92

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E PRAZO PARA CONTRARRAZÕES PREGÃO PRESENCIAL N° 0034/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMUNICA AOS PARTICIPANTES DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 0034/2022, QUE NA DATA DE 20/06/2022, ANTÔNIO AECIO DA SILVA 04063873463 - 14.177.678/0001-59, INTERPÔS RECURSO ADMINISTRATIVO EM RAZÃO DA DECISÃO QUE A DECLAROU DESCLASSIFICADA, NA FASE DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME AUTOS EM EPÍGRAFE. A COMISSÃO COMUNICA QUE FICA ABERTO O PRAZO LEGAL PARA CONTRARRAZÕES A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO. COM INTERPOSIÇÃO DO RECURSO. MAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB (http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes) OU POR (licitacao@conceicao.pb.gov.br), Α **PARTIR** PUBLICAÇÃO DESTE AVISO.

Conceição - PB, 20 DE JUNHO DE 2022.

FRANDSON LUAN VIERA LEITE Pregoeiro

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: B1732437

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESPOSTA IMPUGNAÇÃO E NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2022

A pregoeira oficial do Municipal de Conceição – PB, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que julga a impugnação parcialmente com as alterações no edital e termo

de referência do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº. 0038/2022, do tipo menor preço, com objetivo LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO SUV UTILITÁRIO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO GABINTETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB, fica a sessão pública agendada para o dia 07/07/2022 às 08:59 horas do dia para recebimento de proposta e o início da disputa: 09:10 horas do dia 07/07/2022. O edital com as devidas alterações deverá ser retirado no site oficial Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e site da prefeitura municipal de Conceição/PB. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição – PB, CEP: 58970-000.

Conceição - PB, 20 de junho de 2022.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA Pregoeira

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**F912833B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 157/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

CONSIDERANDO: Que o Servidor Concursado e nomeado através da portaria 143/2019, e Empossado: **FABRÍCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob n°. 128.006.504-43, pediu exoneração do Cargo para o qual foi nomeado;

CONSIDERANDO: Que a legislação municipal estabelece a possibilidade da exoneração a pedido, nos termos do art. 31, da Lei Municipal Complementar de nº 010/2011,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO: **FABRÍCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob n°. 128.006.504-43, do Cargo Efetivo de Monitor de Creche, com lotação na Secretaria de Educação.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 20 de junho de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**F970F18F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 156/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, V, da Lei Orgânica do Município c/c Art. 18, §3 da Lei Complementar nº. 010/2011,

RESOLVE:

Art. 1° - Ceder com ônus para o cedente, a servidora pública municipal TÁSSIA RANGEL SOARES COSTA FREIRE DE ARAÚJO, Matrícula n°. 2123, Enfermeira Plantonista, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, considerando a necessidade pública e o interesse da administração.

PARÁGRAFO ÚNICO: A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir;

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 20 de junho de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**C5238CE7

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de limpeza e de higiene, com fornecimento parcelado, destinados a diversas secretarias do município.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Condado, faz saber aos interessados do certame em epígrafe, o resultado de Julgamento do Recurso interposto pela licitante UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA. Após análise do Recurso, o Prefeito decidiu por conhecer do recurso e no mérito julgar procedente, no sentido de habilitar a recorrente no certame Pregão Eletrônico nº 018/2022, visto que atendeu ao 9.10.1 do edital.

Fica os autos do Processo com vista franqueada aos interessadosna Rua Padre Amâncio Leite, nº 395, Centro — Condado/PB. Email: cpl.pmcondado@gmail.com, bem como no Portal Compras Públicas.

Condado, 15 de junho de 2022.

KALLIANY MICHELLE LEITE DOS SANTOS

Pregoeira

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Ŝilva **Código Identificador:**7FBCFA94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00030/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção de bens imóveis do município de Condado/PB. Data e Local: 06 de Julho de 2022 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 20 de Junho de 2022.

KALLIANY MICHELLE LEITE DOS SANTOS

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:** AA9522BC

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10005/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da

Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 10005/2022, que objetiva:

Serviços de exames laboratoriais; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório

em favor de: ALVARO JOSE DE ASSIS NETO - R\$ 54.885,00; L A BARBOSA JUNIOR

EIRELI - R\$ 50.736,00.

Junco do Seridó - PB, 20 de Junho de 2022

ARTHUR ARAÚJO GOMES DA NÓBREGA

Secretario

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia Código Identificador: 8C9542A5

SECRETARIA DE SAÚDE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10005/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10005/2022 Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviços de exames laboratoriais; DESIGNO os servidores Júlia Andréia da Nóbrega, Gerente de Contrato, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contratos, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 10005/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 20 de Junho de 2022

ARTHUR ARAÚJO GOMES DA NÓBREGA

Secretario

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**551719CD

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Serviços de exames laboratoriais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.008 - SECRETARIA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE 02.008.10.301.2000.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 02.008.MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL - 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 20/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e: CT Nº 10015/2022 - 20.06.22 - ALVARO JOSE DE ASSIS NETO - R\$ 54.885,00; CT N° 10016/2022 - 20.06.22 - L A BARBOSA JUNIOR EIRELI - R\$ 50.736,00.

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**6DE8249F

SECRETARIA DE SAÚDE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10005/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10005/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 10005/2022, que objetiva: Serviços de exames laboratoriais; ADJUDICO o seu objeto a: ALVARO JOSE DE ASSIS NETO - R\$ 54.885,00; L A BARBOSA JUNIOR EIRELI - R\$ 50.736,00.

Junco do Seridó - PB, 20 de Junho de 2022

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**277F5036

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 050/2022

Inexigibilidade N° 002/2022. Contratante: Prefeitura de Livramento-PB. Contratada: Henry Freitas Produções Artísticas Ltda-ME, CNPJ: 30.807.771/0001-56. Objeto: Prestar serviços na realização de 01 (um) Show do artista cantor "HENRY FREITAS" para realização de 01 (um) Show do referido artista no dia 25 de junho de 2022, com duração mínima de 01h:40min (uma hora e quarenta minutos), em via pública, dentro das festividades da tradicional festa junina do município de Livramento-PB. Valor total contratado: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Vigência: Será Até 31/12/2022, podendo ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário. Recurso: Próprios da Prefeitura de Livramento, diversos e custeio (500 e 669). Forma de pag.: A partir da assinatura deste de forma parcelada até a data da realização do show, podendo ainda ser em até trinta dias após. Dotação: QDD/2022. Partes ass.: Ernandes B. Nóbrega (Pela contratante) e Sr. Leonardo Martins de Medeiros (Pela contratada).

Livramento-PB, 10 de junho de 2022.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA - Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador: 17E8929C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Livramento-PB, nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 001/2022, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o restante do ano letivo, com finalidade de apresentar projeto de venda de gênero alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar e habilitação dos fornecedores, conforme termo de referência; Homologo o correspondente procedimento licitatório e Adjudico o seu objeto a: Licitante vencedor: Adriano Lopes da Silva, CPF: 091.118.124-51, com o valor total R\$ 20.036,06 (vinte mil, trinta reais e seis centavos); Licitante vencedor: Alexandre Lopes da Silva, CPF: 047.197.244-42, com o valor total R\$ 25.042,52 (vinte e cinco mil, quarenta e dois reais, cinquenta e dois centavos); Licitante vencedor: Elica Maria Ferreira de Araújo Vilar, CPF: 089.968.864-08, com o valor total R\$ 38.298,72 (trinta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais, setenta e dois centavos); Licitante vencedor: Gilda Limeira de Sousa Silva, CPF: 035.509.204-23, com o valor total R\$ 18.139,50 (dezoito mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos); Licitante vencedor: Jessica Carla Olinto de Sales, CPF: 100.510.864-17, com o valor total R\$ 17.417,25 (dezessete mil, quatrocentos e dezessete reais, vinte e

cinco centavos); Licitante vencedor: Joana Paula Porfirio de Sales, CPF: 040.434.754-11, com o valor total R\$ 22.203,39 (vinte e dois mil, duzentos e três reais, trinta e nove centavos); Licitante vencedor: José Bento de Araújo, CPF: 767.198.044-72, com o valor total R\$ 39.404,47 (trinta e nove mil, quatrocentos e quatro reais, quarenta e sete centavos);Licitante vencedor: Maria Adacy Barreto França, CPF: 825.649.224-49, com o valor total R\$ 9.679,18 (nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e dezoito centavos); Licitante vencedor: Maria Auxiliadora Gomes de Assis, CPF: 000.158.754-40, com o valor total R\$ 32.138,04 (trinta e dois mil, cento e trinta e oito reais e quatro centavos); Licitante vencedor: Maria Celia Torres da Silva, CPF: 043.145.544-95, com o valor total R\$ 39.136,07 (trinta e nove mil, cento e trinta e seis reais e sete centavos); Licitante vencedor: Maria do Socorro Ferreira Lima Maranhão, CPF: 048.986.234-92, com o valor total R\$ 13.849,50 (treze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); Licitante vencedor: Marilene Lopes da Silva, CPF: 042.469.744-04, com o valor total R\$ 9.438,58 (nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais, cinquenta e oito centavos). Desta forma o valor total adjudicação e homologado é de R\$ 284.783,28 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais, vinte e oito centavos).

Livramento - PB, 01 de junho de 2022

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA - Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:F23B9647

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATOS DOS CONTRATOS (068/2022 A 079/2022) DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento-PB. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o restante do ano letivo, com finalidade de apresentar projeto de venda de gênero alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar e habilitação dos fornecedores, conforme termo de referência. Fundamento Legal: Chamada Pública nº 001/2022. Dotação e fonte de recurso: Próprios da Prefeitura de Livramento, diversos e custeio (500, 669, 700, 701 e 749). DOTAÇÃO: Secretaria de Educação, 02040.12.306.1005.2010 - Garantir o acesso a merenda esc. da rede municipal, Total da Ficha Orçamentária - 000017, 3.3.90.30.00.00 Material de consumo, 02040.12.361.1004.2094 - Manut. do PDDE/PNAE/MERENDA/EJA/OUTROS, Total Orçamentária - 201, 3.3.90.30.00.00 Material de consumo. Todos constante no QDD/2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. Vigência: Até o final do exercício financeiro de 2022. Contrato Nº 68/2022 - Pessoa física: Maria Auxiliadora Gomes de Assis, CPF: 000.158.754-40, com o valor total R\$ 32.138,04 (trinta e dois mil, cento e trinta e oito reais e quatro centavos); Contrato Nº 69/2022 - Pessoa física: Gilda Limeira de Sousa Silva, CPF: 035.509.204-23, com o valor total R\$ 18.139,50 (dezoito mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos); Contrato Nº 70/2022 -Pessoa física: Joana Paula Porfirio de Sales, CPF: 040.434.754-11, com o valor total R\$ 22.203,39 (vinte e dois mil, duzentos e três reais, trinta e nove centavos); Contrato Nº 71/2022 - Pessoa física: Marilene Lopes da Silva, CPF: 042.469.744-04, com o valor total R\$ 9.438,58 (nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais, cinquenta e oito centavos); Contrato N^{o} 72/2022 - Pessoa física: Maria Celia Torres da Silva, CPF: 043.145.544-95, com o valor total R\$ 39.136,07 (trinta e nove mil, cento e trinta e seis reais e sete centavos); Contrato Nº 73/2022 - Pessoa física: Alexandre Lopes da Silva, CPF: 047.197.244-42, com o valor total R\$ 25.042,52 (vinte e cinco mil, quarenta e dois reais, cinquenta e dois centavos); Contrato Nº 74/2022 - Pessoa física:Maria do Socorro Ferreira Lima Maranhão, CPF: 048.986.234-92, com o valor total R\$ 13.849,50 (treze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); Contrato Nº 75/2022 - Pessoa física: Elica Maria Ferreira de Araújo Vilar, CPF: 089.968.864-08, com o valor total R\$ 38.298,72 (trinta e

oito mil, duzentos e noventa e oito reais, setenta e dois centavos); Contrato Nº 76/2022 - Pessoa física: Adriano Lopes da Silva, CPF: 091.118.124-51, com o valor total R\$ 20.036,06 (vinte mil, trinta reais e seis centavos); Contrato Nº 77/2022 - Pessoa física: Jessica Carla Olinto de Sales, CPF: 100.510.864-17, com o valor total R\$ 17.417,25 (dezessete mil, quatrocentos e dezessete reais, vinte e cinco centavos); Contrato Nº 78/2022 - Pessoa física: José Bento de Araújo, CPF: 767.198.044-72, com o valor total R\$ 39.404,47 (trinta e nove mil, quatrocentos e quatro reais, quarenta e sete centavos); Contrato Nº 79/2022 - Pessoa física: Maria Adacy Barreto França, CPF: 825.649.224-49, com o valor total R\$ 9.679,18 (nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e dezoito centavos). Livramento-PB, 02 de junho de 2022

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA -Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador: A9A14B2F

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 047/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEÍCULOS (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL) QUILOMETRAGEM LIVRE **PARA ATENDER** AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa CITY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ 15.455.658/0001-65, vencendo no seguinte item, 001, com unitário de 5.290,00, e o valor final de 63.480,00.
- Empresa COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, CNPJ 08.228.979/0001-61, vencendo nos seguintes itens, item 002, com valor unitário de 2.290,00, item 003, com valor unitário de 4.000,00, valor final de 1.112.400,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 1.175.880,00 (um milhão e cento e setenta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais).

Patos – PB, 20 de junho de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITEAS

Secretário de Administração

Publicado por: Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:218C6494

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÃO DA DECISÃO

Pregão Eletrônico nº: 027/2022 - PMP. Processo Administrativo nº 138/2022

Ref.: Recurso Administrativo

Impugnante: SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA E VMI TECNOLOGIAS LTDA

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, DECIDO pelo conhecimento dos recursos apresentados pelas empresas SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA E VMI TECNOLOGIAS LTDA, por atender aos requisitos de admissibilidade para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, desclassificando o produto ofertado pela IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA, por não atender às exigências do edital.

Patos (PB), 20 de junho de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:217555ED

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03/2022 AO CONTRATO 66/2020 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ: 08.922.718/0001-47 e a empresa **NÓBREGA E SOUZA** CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 22.576.181/0001-31.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta, do Contrato originário nº 66/2020, sem alteração de valor e de objetivo, em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 57, § 1°, II da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo fato da obra objeto do contrato ainda não ter sido concluída de forma integral, devido a fatos supervenientes excepcionais ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Clausula Quarta do contrato originário de nº 66/2020, ora alterada, terá a seguinte redação:

<u>CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO</u>

A vigência do presente contrato iniciar - se - á a partir de sua assinatura e o seu término indo até 20 de junho de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com o que estabelece o disposto do art. 57 da lei nº 8.666.93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 66/2020, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 20 de junho de 2022, <u>Umberto Jefferson de Morais Lima, Prefeito Municipal e empresa</u> Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**CFBCBA28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03/2022 AO CONTRATO N.º 67/2020 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PRECO Nº 02/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ: 08.922.718/0001-47 e a empresa NÓBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 22.576.181/0001-31.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta**, do Contrato originário nº 67/2020, sem alteração de valor e de objetivo, em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 57, § 1º, II da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo fato da obra objeto do contrato ainda não ter sido concluída de forma integral, devido a fatos supervenientes excepcionais ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 67/2020, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente contrato iniciar - se - á a partir de sua assinatura e o seu término indo até 20 de junho de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com o que estabelece o disposto do art. 57 da lei n° 8.666.93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 67/2020, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 20 de junho de 2022, <u>Umberto Jefferson de M</u>orais Lima, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**45D744BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02/2022 AO CONTRATO N.º 144/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ: 08.922.718/0001-47 e a empresa SERTANEJA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 40.239.885/0001-09.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira**, do Contrato originário nº 144/2021, sem alteração de objeto, em conformidade com as Cláusulas Décima Nona e Vigésima Primeira do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 65°, § 1°, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devido ao reajuste do instrumento contratual realizado através do Índice Nacional da Construção Civil – INCC no percentual de 11,52%, conforme previsto na Clausula Sexta do Contrato.

DO VALOR ADITADO

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo será de R\$ 98.291,15 (Noventa e Oito Mil Duzentos e Noventa e Um Reais e Quinze Centavos).

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 144/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 20 de junho de 2022, <u>Umberto Jefferson de Morais Lima, Prefeito Municipal e empresa</u> Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**004F1BC5

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS N°. 010/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a Aprovação de Emenda Parlamentar nº 202281000306 destinada a Estruturação da Rede de Serviço do SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA REDONDA CMAS/SR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei Municipal nº. 581/2017 e suas alterações posteriores, de acordo com a deliberação da plenária Reunião Extraordinária realizada em 13 de Junho de 2022;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/93, a qual dispõe sobre a organização da assistência social e demais alterações;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145/2004-CNAS, a qual aprovou a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO o Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias Fundo a Fundo - SIGTV: ferramenta informatizada gerida pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, em que são registradas informações sobre as transferências voluntárias no âmbito do SUAS, na modalidade fundo a fundo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 580 de 31 de dezembro de 2020 — Dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade de seus membros, A Programação do recurso existente no Sistema de Gestão de Transferência

Voluntaria, **no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais)** proveniente de **Emenda Parlamentar Nº 202281000306**, destinado a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, apresentado pela Secretaria Municipal do Assistência Social.

Art. 2º- O Respectivo Conselho Municipal deverá apreciar, acompanhar e fiscalizar a implementação das ações, os resultados e a prestação de contas dos recursos repassados na forma desta portaria.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária do CMAS.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Serra Redonda – Paraíba, aos 13 dias do mês de Junho de dois mil e vinte e dois.

YANDSON FERREIRA DE LIMA LIRA

Presidente do CMAS/SR Gestão 2021-2023

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha **Código Identificador:**6E13A871

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02/2022 AO CONTRATO N.º 120/2020 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 02/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, CNPJ:/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12 e a empresa **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ – MOLDADOS E SERVIÇOS**, CNPJ: 21.933.413/0001-07.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta**, do Contrato originário nº 120/2020, sem alteração de valor e de objetivo, em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 57, § 1º, II da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo fato da obra objeto do contrato ainda não ter sido concluída de forma integral, devido a fatos supervenientes excepcionais ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 02/2020, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente contrato iniciar - se - á a partir de sua assinatura e o seu término indo até 16 de junho de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com o que estabelece o disposto do art. 57 da lei n° 8.666.93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 120/2020, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 15 de junho de 2022, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**1277C018

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TP 002

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através de sua CPL, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 002/2022, cujo objeto é a contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de Recapeamento Asfáltico sobre Calçamentos em Paralelepípedos das Ruas: Pres. João Pessoa, Oliveiro Uchôa, Dom Pedro II e Horácio de Albuquerque, na cidade de Alagoa Grande.

EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, CNPJ nº 05.052.764/00001-44.

VALOR TOTAL: R\$ 716.969,21 (Setecentos e dezesseis mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos).

Alagoa Grande, 20 de junho de 2022.

ANTONIO SOARES DE LIM Presidente Da CPL

> Publicado por: Antônio Soares de Lima Código Identificador:D512928C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00036/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS PARA O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA — PB, CONFORME CONVÊNIO Nº: 923098/2021 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: OSAKA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 234.116,00.

Alagoa Nova - PB, 17 de Junho de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA - Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**5413E789

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2022

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS PARA O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB, CONFORME CONVÊNIO N°: 923098/2021 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00036/2022. DOTAÇÃO: CONVÊNIO N°: 923098/2021 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL CONTRAPARTIDA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PB ORÇAMENTO 2022: RECURSO

PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00218/2022 - 17.06.22 - OSAKA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 234.116,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**5F8D6634

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00036/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS PARA O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB, CONFORME CONVÊNIO Nº: 923098/2021 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL; ADJUDICO o seu objeto a: OSAKA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 234.116,00.

Alagoa Nova - PB, 15 de Junho de 2022

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**0CF58AEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2022. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00064/2022 - Jose Nergino Sobreira - CNPJ: 63.478.895/0001-94 - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 06.06.22

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**D1E0B1BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2022. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00059/2022 - Pro Saude Distribuidora de Medicamentos Eireli ME - CNPJ: 21.297.758/0001-03 - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 09.06.22

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**98BB6E73

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2022

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais

previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica e no Regimento Interno do Poder Legislativo do Município de Alhandra (PB), e:

Considerando a liminar deferida nos Autos do Mandado de Segurança Processo nº 0800493-12.2022.8.15.0411, determinando "a suspensão do ato da mesa nº 001/2022, bem como os demais atos praticados em razão deste, devendo desta forma ser restabelecido o mandato eletivo do vereador/impetrante";

RESOLVE

Art. 1º Convocar o senhor Jeremias Nascimento dos Santos para, munido da documentação indispensável, tomar posse no mandato de vereador do Município de Alhandra na primeira sessão ordinária que se seguir, imediatamente após a publicação do presente Ato da Presidência, em cumprimento à decisão liminar proferida nos Autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0800493-12.2022.8.15.0411. Art. 2º Por força da determinação judicial mencionada no Art. 1º, do presente Ato d Presidência, ficam suspensos os efeitos das disposições em contrário.

Art. 3º Este Ato da Presidência entra em vigor na data da sua publicação.

Alhandra (PB), 20 de junho de 2022.

SEVERINO BELMIRO ALVES

Presidente

Publicado por: Claudiano Costa da Silva

Código Identificador:D0B490CE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 060/2022 ALHANDRA EM 06 DE JUNHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) ALLAN BRUNO FERNANDES BESERRA, C.P.F: 067.038.884-00, para ocupar em Comissão o cargo de Chefe do Gabinete do Vice Prefeito, Símbolo DAS 100, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 06 de junho 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador: DC9D7E51

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 061/2022 ALHANDRA EM 06 DE JUNHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **ALBERTO ALVES DA SILVA**, C.P.F: 577.386.534-34, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor da Divisão de Requisição de Compras deste Município, Símbolo DAS 3 00, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 06 de junho 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**FB6D8E02

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 093/2022 ALHANDRA EM 10 DE JUNHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **FERNANDA PATRICIA DE ANDRADE**, C.P.F: 727.294.814-00, para ocupar em Comissão o Cargo de Chefe do Núcleo de Cadastro Mobiliário, Símbolo DAI-100, com lotação na Secretaria de Administração, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de junho de 2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 10 de junho 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**1BC7AC8C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 094/2022 ALHANDRA EM 10 DE JUNHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **MARGELA NOBRE DE OLIVEIRA**, C.P.F: 052.135.404-81, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor de Divisão de Consultoria Jurídica, Símbolo DAS-300, com lotação na Procuradoria Geral deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 10 de junho 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador: CFF793A2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 095/2022 ALHANDRA EM 10 DE JUNHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **WRDO PEREIRA ALVES**, C.P.F: 070.728.354-07, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor de Divisão de Análise e Produção de Legislação, Símbolo DAS-300, com lotação na Procuradoria Geral deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 06 de junho 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:** A865F1B4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 096/2022 ALHANDRA EM 10 DE JUNHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) ALEXANDERSON ALVES DE ARAUJO, C.P.F: 087.033.394-16, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor da Divisão de Controle e Movimentação de Processos Administrativos, Símbolo DAS-300, com lotação na Procuradoria Geral deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 10 de junho 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**418819B4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 097/2022 ALHANDRA EM 10 DE JUNHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais:

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **LUCIANO RAMOS DA SILVA**, C.P.F: 027.370.104-54, para ocupar em Comissão o Cargo de Chefe do Cerimonial e Eventos, Símbolo DAI-100, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de junho de 2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 10 de junho 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:6692C654

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 098/2022 ALHANDRA EM 10 DE JUNHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) LÚCIA CARLA BEZERRA DE FARIAS, C.P.F: 099.319.144-40, para ocupar em Comissão o Cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Símbolo DAS-200, com lotação na Secretaria de Administração, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 10 de junho 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador: B0709AC6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 099/2022 ALHANDRA EM 10 DE JUNHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **EDILENE BARROS GALVÃO**, C.P.F: 106.632.098-54, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor da Divisão de Cadastramento e Controle de Lançamentos, DAI-100, com lotação na secretaria de Administração deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 10 de junho 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:95B89730

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 100/2022 ALHANDRA EM 10 DE JUNHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **MARCOS ONECIMO FREITAS DA SILVA**, C.P.F: 036.681.314-57, para ocupar em Comissão o cargo de Chefe do Núcleo de Atos Oficiais, DAI-100, com lotação no Gabinete do Prefeito, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 10 de junho 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**586AFCC9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 101/2022 ALHANDRA EM 10 DE JUNHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) SELMA DOS SANTOS RODRIGUES, C.P.F: 056.779.994-82, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor de Divisão de Processamento da Folha de Pessoal, DAS-300, com lotação na secretaria de Administração deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 10 de junho 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**0B6A68DC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º102/2022 ALHANDRA EM 10 DE JUNHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições

que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **MIKE MORAIS DE LUNA**, C.P.F: 704.863.774-90, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor do Departamento de Administração, DAS-200, com lotação na secretaria de Administração deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 10 de junho 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**3909869F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 103/2022 ALHANDRA EM 10 DE JUNHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) CAMILA LUCENA DE FIGUEIREDO, C.P.F: 096.029.774-00, para ocupar em Comissão o cargo de Assessor Administrativo, Símbolo DAI-300, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 10 de junho 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**C3D76C0D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 104/2022 ALHANDRA EM 10 DE JUNHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) EULY COSTA DE SANTANA, C.P.F: 124.886.154-04, para ocupar em Comissão o cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAI-200, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 10 de junho 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:1B9E9B0F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 120/2022 ALHANDRA EM 13 DE JUNHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **LUIZ LOURENÇO DA SILVA FILHO**, C.P.F: 065.939.824-90, para ocupar em Comissão o Cargo de Diretor do Departamento de Gestão dos Transportes, Símbolo DAS-200, com lotação na Secretaria Executiva de Transportes deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 13 de junho 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:** A1DD8435

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 105/2022 ALHANDRA EM 10 DE JUNHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) ANTONIO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR, C.P.F: 057.167.324-45, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, Símbolo DAS-200, com lotação na Secretaria Municipal de Administração deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 10 de junho 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador: BB665AA8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 119/2022 ALHANDRA EM 13 DE JUNHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **JOSE LEONARDO DOS SANTOS**, C.P.F: 034.167.454-00, para ocupar em Comissão o Cargo de Diretor de Divisão de Controle e Manutenção da Frota, Símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria Executiva de Transportes deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 13 de junho 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**7BB09922

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 106/2022 ALHANDRA EM 10 DE JUNHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **ERIKA PIMENTEL DE ARAUJO ALMEIDA**, C.P.F: 036.621.554-00, para ocupar em Comissão o Cargo de Diretor do Departamento de Planejamento, Símbolo DAS-200, com lotação na Secretaria de Finanças e Planejamento, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 10 de junho 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:** AB17DE61

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 118/2022 ALHANDRA EM 13 DE JUNHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **SERGIO MARCOS DE ANDRADE FERREIRA**, C.P.F: 104.504.254-44, para ocupar em Comissão o Cargo de Assessor Administrativo, Símbolo DAI-300, com lotação na Secretaria Executiva de Transportes deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 13 de junho 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:** 1B67459E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 107/2022 ALHANDRA EM 06 DE JUNHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) servidor(a) **EUNICE PEREIRA DA SILVA**, C.P.F: 380.232.104-91, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Contabilidade, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade, Símbolo DAS-200, com lotação na Secretaria de Finanças e Planejamento deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de junho de 2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 10 de junho 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**62A79F8D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 117/2022 ALHANDRA EM 13 DE JUNHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) WAGNER MARIANO LAURENTINO, C.P.F: 076.618.314-90, para ocupar em Comissão o Cargo de Diretor de Divisão de Produção de Conteúdos para Redes Sociais, Símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria Executiva de Comunicação Institucional, deste Município, até ulterior deliberação.

17

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 13 de junho 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador: 2DF8EE5D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 108/2022 ALHANDRA EM 10 DE JUNHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) MICENA LOURENÇO DOS SANTOS NETO, C.P.F: 012.569.854-22, para ocupar em Comissão o Cargo de Diretor de Divisão de Processamento de Empenhos, Símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Finanças e Planejamento, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 10 de junho 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**DA166E3C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 116/2022 ALHANDRA EM 13 DE JUNHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR, C.P.F: 049.925.664-64, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Operacional, Símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria Executiva de Comunicação Institucional, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 13 de junho 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**590E9373

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 109/2022 ALHANDRA EM 10 DE JUNHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) senhor(a) **VALDINETE JANUARIO NUNES DA SILVA**, C.P.F: 977.566.524-87, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor de Divisão de Digitalização e Arquivamento de Documentos, Símbolo DAS-300, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 10 de junho 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**5F896564

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 110/2022 ALHANDRA EM 10 DE JUNHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) senhor(a) ALEX GASPAR RODRIGUES, C.P.F: 080.239.494-97, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor do Departamento Financeiro, Símbolo DAS-200, com lotação na Secretaria de Finanças e Planejamento deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 10 de junho 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:7DA2BF16

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º115 /2022 ALHANDRA EM 13 DE JUNHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do

Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **JAMILLE DO RAMO TOMÉ DA SILVA**, C.P.F: 708.004.284-47, para ocupar em Comissão o Cargo de Assessor Técnico, DAI-200, com lotação no Gabinete do Prefeito, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 13 de junho 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:** A53908AA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º114/2022 ALHANDRA EM 13 DE JUNHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **JOSE NUNES BRAZ SEGUNDO**, C.P.F: 798.866.984-20, para ocupar em Comissão o cargo de Chefe do Núcleo de Correspondências Oficiais, Símbolo DAI-100, com lotação no Gabinete do Prefeito, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 13 de junho 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**29CE0142

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 111/2022 ALHANDRA EM 10 DE JUNHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **JOSÉLIA GABRIEL DOS SANTOS**, C.P.F: 069.535.194-01, para ocupar em Comissão o Cargo de Assessor Especial, Símbolo DAI-100, com lotação na Secretaria de Finanças e Planejamento, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 10 de junho 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:F1CFA236

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º113 /2022 ALHANDRA EM 13 DE JUNHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **KENNEDY RICARDO SPENCEL SOARES**, C.P.F: 104.357.314-32, para ocupar em Comissão o cargo de Assessor Especial, DAI-100, com lotação na Secretaria Executiva de Transportes deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de junho de 2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 13 de junho 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**2D415A04

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º112 /2022 ALHANDRA EM 13 DE JUNHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **JEFFERSON CORREIA DE MESQUITA**, C.P.F: 069.535.194-01, para ocupar em Comissão o Cargo de Secretário Pessoal do Prefeito, Símbolo DAS-200, com lotação no Gabinete do Prefeito, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 13 de junho 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:CFCC8D2F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência nº 00001/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DE ESCOLA PROJETO PADRÃO FNDE COM 12 SALAS DE AULA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CAMPO FELIZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 3.099.446,25.

Barra de Santa Rosa - PB, 17 de Junho de 2022

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO -Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:F825DA71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO -CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022

CONTRATO CONVOCAÇÃO **PARA ASSINAR** CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022

PROCESSO: 00001/2022. Concorrência n^{o} OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DE ESCOLA PROJETO PADRÃO FNDE COM 12 SALAS DE AULA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: CAMPO FELIZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ 26.635.344/0001-60. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 -Centro - Barra de Santa Rosa - Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3376-1040.

Barra de Santa Rosa - PB, 20 de Junho de 2022

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO -Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: 187DB7D8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00043/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção de bens imóveis do município de Bernardino Batista/PB. Data e Local: 05 de Julho de 2022 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30 - Centro - Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http:// www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 20 de Junho de 2022.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador: A53FB88D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Boavistense ao Pe. João Bosco Félix e dá outras providências.

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Boavistense ao Pe. João Bosco Félix, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Católica de Boa Vista à frente da Paróquia do Bom Jesus dos Martírios.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal designará oportunamente local e data para a entrega da citada honraria ao homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-PB, em 20 de junho de 2022.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES Presidente

> Publicado por: Ewerson Marinho Código Identificador: E180C66A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação - Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2022, que objetiva a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA ATENDER VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, considerando os elementos constantes do processo correspondente, que o definiu como FRACASSADA.

Publique-se.

Boa Vista - PB, 20 de Junho de 2022.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO Pregoeiro Oficial

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 0639D849

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO **ELETRÔNICO - N.º 005/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 13.º - Inciso VI, do Decreto Federal N.º 10.024, de 20 de setembro de 2019,

RESOLVE:

HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022, que objetiva a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO COM FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E KITS NUTRICIONAIS PARA DISTRIBUIÇÃO COM ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ 04.949.494/0001-06. O valor global da presente licitação é R\$ 748.000,00 (setecentos e quarenta e oito mil reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB. 15 de Junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:35AF598F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TRAFF ELETRIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 91.853,32.

Bonito de Santa Fé - PB. 25 de Maio de 2022

JÚLIO PEREIRA DE SOUSA Presidente da CPL

Publicado por:

Jose Soares de Brito Filho **Código Identificador:**90F017DB

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14 133/21

AUTORIZAÇÃO: Chefia do Setor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 25/05/2022.

Publicado por:

Jose Soares de Brito Filho **Código Identificador:**5B0E20E5

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ: 01.010 - CÂMARA MUNICIPAL. 01.031.2001.1001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL. 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé e:

CT N° DV00003/2022-CPL - 25.05.22 - TRAFF ELETRIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 91.853,32

Publicado por:

Jose Soares de Brito Filho **Código Identificador:**429E4786

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO 04/2022

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE 1076209-06/2021 - CONVÊNIO 911417.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A Empresa: JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 26.951.460/0001-99, com sede na Estrada RN 129, n.º 10 A, Bairro Centro, Lajes Pintadas - RN, venceu o certame por ter apresentado o menor Global de R\$ 457.579,61 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos).

Bonito de Santa Fé – PB, 20 de junho de 2022.

FRANCISCO ALVES DAMASCENA Presidente da CPL

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Membro

JOSÉ TADEU PEREIRA DA SILVA Membro

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**EF9BE81E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação do AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO, referente ao processo Tomada de Preço n.º 03/2022, cujo objeto tratava-se de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 0420/2021, Celebrado com a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, publicado no dia 20/06/2022, no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente o referido aviso de sessão já agendada e realizada anteriormente, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

Bonito de Santa Fé - PB, 20 de junho de 2022.

FRANCISCO ALVES DAMASCENA

Presidente da CPL

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**96C6F38A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO N.º 01/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 0425/2021.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Cacimba de Areia - PB, torna público que a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas, será realizada no dia 22/06/2022, às 11:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Cacimba de Areia - PB, 20 de junho de 2022.

GIZÉLIA SOARES MOTA

Presidente da CPL

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**5B909E00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO N.º 02/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA - PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1077043-85/2021.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Cacimba de Areia - PB, torna público que a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas, será realizada no dia 22/06/2022, às 10:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Cacimba de Areia – PB, 20 de junho de 2022.

GIZÉLIA SOARES MOTA

Presidente da CPL

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**5D50E846

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO N.º 03/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA - PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1076346-02/2021.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Cacimba de Areia - PB, torna público que a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas, será realizada no dia 22/06/2022, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Cacimba de Areia – PB, 20 de junho de 2022.

GIZÉLIA SOARES MOTA

Presidente da CPL

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:BD02D573

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PE 00020/2022 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (2° CHAMADA)

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2022, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender as demandas do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 46.809,00.

Camalaú - PB, 15 de Junho de 2022

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Prefeito Interino

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva **Código Identificador:**E189CFBE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 082/2022 Pregão Eletrônico SRP nº 0016/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para atender as demandas de todas as Secretarias do município de Catingueira/PB.

VENCEDORES:

- BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - Tipo: EPP/SS - CNPJ: 09.323.745/0001-66; com valor Global de R\$ 181.779,25 (Cento e oitenta e um mil setecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), vencendo os itens 001, 002, 003,006, 007, 008, 009, 0010, 0011, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0026, 0027, 0042, 0043, 0047, 0048, 0049, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0067, 0069, 0071, 0074, 0076, 0077, 0083, 0085, 0086, 0087, 0090, 0091, 0093, 0096, 0097, 0098, 0100, 0101, 0102, 0104, 0119, 0124, 0125, 0128, 0129 e 0135.

- FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO TIPO: EPP/SS, CNPJ N° 08.966.895/0001-25, com valor Global de R\$ 31.771,60 (Trinta e um mil setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos), vencendo os itens 004, 0041, 0045, 0046, 0099, 0106 e 0107.
- JOSE CLAUDIVAN DE OLIVEIRA | Tipo: EPP/SS, CNPJ N° 00.248.741/0001-96, com valor Global de R\$ 288.014,00 (Duzentos e oitenta e oito mil e quatorze reais), vencendo os itens 005, 0012, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0025, 0028, 0029, 0030, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0044, 0050, 0066, 0068, 0070, 0072, 0073, 0079, 0080, 0081, 0082, 0084, 0088, 0089, 0092, 0094, 0095, 0103, 0105, 0108, 0109, 0111, 0112, 0113, 0114, 0115, 0118, 0120, 0121, 0122, 0123, 0126, 01127, 0130, 0131, 0132, 0133 e 0134.

Tendo esta licitação o Valor Global de R\$ 501.564,85 (Quinhentos e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 20 de junho de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR Prefeito de Catingueira/PB

> Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:0B3C768C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2022 (Processo Administrativo Nº 090/2022), que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de material de limpeza de uso doméstico, para as diversas Secretarias, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: Licitante vencedor: Joelson Rodrigues da Silva-EPP (Mercadinho JC), CNPJ: 45.319.079/0001-56. Rua Locutor Valderedo Romao de Oliveira, Nº 274 (Andar Térreo), Cabo Branco, CEP: 58.770-000, Coremas-PB, endereço eletrônico: joelson.1606@gmail.com, Tel.: (11) 6278-5890, com o valor total de R\$ 176.852,00 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), referente aos itens: 2, 4, 5, 7, 10, 12, 17, 19, 23, 24 e 26; Licitante vencedor: Francisco Pereira Matias-ME, CNPJ: 15.566.244/0001-03. Rua Gege Joaquim da Silva, Nº 2, Lucrenato Ramalho, CEP: 58.770-000, Coremas-PB, endereço eletrônico: limpesamatias@gmail.com, Tel.: (83) 9835-2903, com o valor total de R\$ 60.554,00 (sessenta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), referente aos itens: 1, 3, 8, 21 e 25; Licitante vencedor: Maior Clean Comercio Varejista de Instrumentos Cirúrgicos Eireli, CNPJ: 23.708.247/0001-62. Rua Arnaldo de Albuquerque, Nº 500, Lauritzen, CEP: 58.401-390, Campina Grande-PB, endereço eletrônico: maiorclean@gmail.com, Tel.: (83) 3321-7460, com o valor total de R\$ 60.217,00 (sessenta mil, duzentos e dezessete reais), referente aos itens: 6, 9, 14, 15, 18 e 20; Licitante vencedor: Marleuza Pereira de Oliveira-EPP, CNPJ Nº 03.841.826/0001-71. Avenida: Gil Galdino, Nº S/N, Centro, CEP: 58.765-000, Piancó-PB, endereço eletrônico: supermercadopegpag10@gmail.com, Tel. (83) 9125-0991, com o valor total de R\$ 36.480,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais), referente aos itens: 11 e 16; Licitante vencedor: S. V. M. Emergencias Medicas Eireli, CNPJ: 28.439.173/0001-20. Rua Toreiros, Nº 91 (Sala 01), Vila Carmosina, CEP: Paulo-SP, eletrônico: 08.270-130. São endereço valtercreative@hotmail.com, Tel. (11) 2157-1637, com o valor total

de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais), referente aos itens: 13 e 12. Desta forma o valor total que deve ser homologado é de R\$ 347.203,00 (duzentos e vinte mil e quarenta reais).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 03 de junho de 2022

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:D2608731

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 154/2022

Pregão Eletrônico Nº 015/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Joelson Rodrigues da Silva-EPP (Mercadinho JC), CNPJ: 45.319.079/0001-56. Valor total contrato: R\$ 176.852,00 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), ref. aos itens: 2, 4, 5, 7, 10, 12, 17, 19, 23, 24 e 26. Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de material de limpeza de uso doméstico. Forma de pagamento: Será em até 30 dias, após a entrega. Fonte de recursos: 1500.0000; 1500.1001; 1540.0000; 1500.1002. Dotação: QDD/2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.Prazo entrega: Será em até 5 (cinco) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano.Partes: Sr. Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Joelson Rodrigues da Silva (Pela contratada).

Coremas-PB, 10 de junho de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA -

Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:09789116

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 155/2022

Pregão Eletrônico Nº 015/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Marleuza Pereira de Oliveira-EPP, CNPJ Nº 03.841.826/0001-71. Valor total contrato: R\$ 36.480,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais). Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de material de limpeza de uso doméstico, ref. aos itens: 11 e 16. Forma de pagamento: Será em até 30 dias, após a entrega. Fonte de recursos: 1500.0000; 1500.1001; 1540.0000; 1500.1002. Dotação: QDD/2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. Prazo entrega: Será em até 5 (cinco) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Partes: Sr. Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Gilvan Pereira de Oliveira (Pela contratada).

Coremas-PB, 10 de junho de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA -Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador: 3C66412B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 156/2022

Pregão Eletrônico Nº 015/2022. **Contratante:** Prefeitura de Coremas-PB. **Contratada:** Francisco Pereira Matias-ME, CNPJ: 15.566.244/0001-03. **Valor total contrato**: R\$ 60.554,00 (sessenta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais). **Objeto:** Prestar o

fornecimento parcelado de material de limpeza de uso doméstico, ref. aos itens: 1, 3, 8, 21 e 25. Forma de pagamento: Será em até 30 dias, após a entrega. Fonte de recursos: 1500.0000; 1500.1001; 1540.0000; 1500.1002. Dotação: QDD/2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. Prazo entrega: Será em até 5 (cinco) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Partes: Sr. Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Francisco Pereira Matias (Pela contratada).

Coremas-PB, 10 de junho de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:7C5E7FF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA № 170/2022

Pregão Eletrônico Nº 012/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Ros Rio Materiais e Comercio Ltda-EPP, CNPJ: 07.324.021/0001-01. Valor total contrato: R\$ 96.500,00 (noventa e sei mil e quinhentos reais), referente ao lote: I. Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de materiais de construção em geral. Forma de pagamento: Será em até 30 dias, após a entrega. Fonte de recurso 1: 1500.0000; 1500.1001; 1540.0000; 1500.1002. Dotação: QDD/2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.Prazo entrega: Será em até 5 (cinco) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano.Partes: Sr. Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Rogenaldo da Silva Oliveira (Pela contratada).

Coremas-PB, 17 de junho de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA - Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:61152C31

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 009/2022, na modalidade PREGÃO **ELETRÔNICO** que tem como objeto a aquisição de material médico hospitalar para suprir as necessidades da secretaria de saúde da prefeitura municipal de Diamante-PB, até 31 de dezembro de 2022, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores, que foram declaradas T.F. **VENCEDORAS ALEXANDRE** empresas: DISTRIBUIDORA DE **MEDICAMENTOS** CNP.I: 32.380.176/0001-02, situado na Rua Nobre de Lacerda,246, Loja 0001, Madalena, Recife/PE com valor final de R\$ 43.875,90 (quarenta e três mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos); ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS **MEDICO** HOSPITALARES LTDA 09.478.023/0001-80, situado na Rua Odon Bezerra, 16, Centro Sousa/PB, com valor final de R\$ 5.393,00 (cinco mil trezentos e noventa e três reais); C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 37.970.604/0001-70, situado na Rua Itaici, 570, Bairro Itaguaçu, Aparecida/SP, com valor final de R\$ 17.900,00

(dezessete mil e novecentos reais); CEPALAB LABORATORIOS S.A, CNPJ 02.248.312/0001-44, situado na Rua Governador Valadares, 104, Chácaras Reunidas São Vicente, São Jose da Lapa/MG, com valor final de R\$ 15.490,00 (quinze mil quatrocentos e noventa reais); ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 70.104.344/0001-26, situado Rua Teixeira de Freitas, 552, Bairro Centenário, Campina Grande/PB, com valor final de R\$ 160.989,75 (cento e sessenta mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos); ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ 11.463.608/0001-79, situado Rua Antônio Siloti, 495, Bairro Mini Parque Industrial, Assis Chateaubriand/ PR, com valor final de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais); EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 26.156.923/0001-20, situado Rua Y Dois, 355, Galpão 01, CEP: 58.082-025, Bairro Distrito Industrial, Joao Pessoa/ PB, com valor final de R\$ 7.032,00 (sete mil e trinta e dois reais); FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 26.043.097/0001-03, situado na Rua R Jose Stupello, 477, Bairro Parque Anhanguera, Ribeirão Preto/SP, com valor final de R\$ 981,00 (novecentos e oitenta e um reais); NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, 200, São José, Campina Grande/PB, com valor final de R\$ 17.049,10 (dezessete mil quarenta e nove reais e dez centavos); PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, com sede na Rua João Domingos Sobrinho, 91, Manoela Valadares, Afogados de Ingazeira - PE, com valor final de R\$ 53.728,00 (cinquenta e três mil setecentos e vinte e oito reais); PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - CNPJ Nº 19.036.846/0001-00, com sede na Avenida General Osório, 147, Centro, João Pessoa – PB, com valor final de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais); REISMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 40.673,263/0001-86, com sede na Rua Juliano Algo 129, CEP-08370-340 - Bairro São Rafael - São Paulo - SP, com valor final de R\$ 9.657,40 (nove mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos); RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ Nº 41.813.885/0001-25, com sede na Avenida Comendador Teles - 2419, Bairro Vilar dos Teles, São João de Meriti - RJ, com valor final de R\$ 5.382,00 (cinco mil trezentos e oitenta e dois reais); SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, **EQUIPAMENTOS** \mathbf{E} **MATERIAIS** HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - EP CNPJ: 03.894.963/0001-74, situada na Rua Avelino Freitas, 498, Centro, São Raimundo Nonato/PI, com valor final de R\$ 1.223,00 (hum mil duzentos e vinte e três reais), por ter apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS as referidas empresas para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação final.

Diamante/PB, 20 de junho de 2022.

JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador: 9A2259C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 010/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem como objeto a aquisição parcelada de medicamentos para Farmácia Básica, destinados as Unidades de Saúde, vinculados aos programas, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Saúde do município de Diamante até 31 de dezembro de

2022, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 alterações posteriores, que foram declaradas **VENCEDORAS ALEXANDRE** T.F. empresas: DE DISTRIBUIDORA **MEDICAMENTOS** CNP.I: 32.380.176/0001-02, situado na Rua Nobre de Lacerda,246, Loja 0001, Madalena, Recife/PE com valor final de R\$ 3.256,00 (três mil duzentos e cinquenta e seis reais); NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, 200, São José, Campina Grande/PB, com valor final de R\$ 113.291,50 (cento e treze mil duzentos e noventa e um real e cinquenta centavos); PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, situada na Rua João Domingos Sobrinho, 91, Manoela Valadares, Afogados de Ingazeira - PE, com valor final de R\$ 98.969,00 (noventa e oito mil novecentos e sessenta e nove reais); JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ: 63.478.895/0001-94, situada na AV Padre Cicero, 3051, CASA-A, Muriti, Crato/CE, com valor final de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais); SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - EP CNPJ: 03.894.963/0001-74, situada na Rua Avelino Freitas, 498, Centro, São Raimundo Nonato/PI, com valor final de R\$ 76.570,50 (setenta e seis mil quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos), por ter apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS as referidas empresas para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação final.

Diamante/PB, 20 de junho de 2022.

JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**DB7A143D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 011/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem como objeto a aquisição parcelada de equipamento odontológico, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Diamante - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar n° 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores, que foram declaradas VENCEDORAS as empresas: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN, CNPJ 02.911.193/0001-68, situado na Rua TV Padre Oseas Cavalcante,48, Bairro novo do Carmelo, Camaragibe/PE, com valor final de R\$ 1.952,84 (um mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos); ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 09.478.023/0001-80, situado na Rua Odon Bezerra, 16, Centro Sousa/PB, com valor final de R\$ 4.609,46 (quatro mil seiscentos e nove reais e quarenta e seis centavos); **JOSE** NERGINO SOBREIRA, 63.478.895/0001-94, situada na AV Padre Cicero, 3051, CASA-A, Muriti, Crato/CE, com valor final de R\$ 30.327,20 (trinta mil trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos); EMIGE **MATERIAIS ODONTOLÓGICOS** LTDA, 71.505.564/0001-24, situada na Rua Erê, 34, Prado, Belo Horizonte/MG, com valor final de R\$ 6.387,60(seis mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos); MIAMIMED **PRODUTOS ODONTOLOGICOS** LTDA,

38.259.748/0001-86, situada na Rua Cinquentenario, 195, Belo Horizonte/MG, com valor final de R\$ 9.043,28 (nove mil e quarenta e três reais e vinte e oito centavos); NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 12.095.582/0001-16, situada na Rua VIla Vera Cruz, 145, Apucarana/PR com valor final de R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais), por ter apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS as referidas empresas para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 em sua redação final.

Diamante/PB, 20 de junho de 2022.

JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**E7040F83

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Aviso de interposição de recursos

Tomada de Preços nº 00010/2022

A Prefeitura Municipal de Emas, através de sua Comissão de Licitação, torna público as interposições de recursos administrativo por parte das empresas CONSTRUTORA BRAÇO FORTE, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ 22.370.870/0001-30 e OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS EIRELI – CNPJ 26.764.981/0001-37 contra a decisão da comissão de licitação que as inabilito. Os demais licitantes, querendo, apresentem impugnação no prazo de até 5 dias úteis, nos termos da lei 8.666/93.

Emas -PB, 17 de junho de 2022.

AMANDA NUNES ALBINO -

Presidente da CPL

ERRATA: ONDE SE LER TEIXEIRA, LEIA-SE EMAS.

Publicado por:

Amanda Nunes Albino Código Identificador: 19DA0BE6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA PROCESSO 2022.267.2-007.02/02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0214/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB Contratada: L&L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 18.833.963/0001-31

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FABRÍCIO BATISTA DE ARAÚJO, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PB.

Processo Administrativo: 2022.267.2-007.02/02 **Licitação:** TOMADA DE PREÇOS 00002/2022.

Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Recursos: ESTADUAIS/PRÓPRIOS. **Vigência:** 17/06/2022 a 12/01/2023

Valor: R\$ 498.109,75

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa Código Identificador: A0CED761

25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA PROCESSO 2022.267.2-012.03/03

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0215/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB Contratada: ANTONIO GOMES EIRELI - CNPJ 27.743.003/0001-

71

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PB.

Processo Administrativo: 2022.267.2-012.03/03 Licitação: TOMADA DE PREÇOS 00003/2022.

Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Recursos: FEDERAIS/PRÓPRIOS. Vigência: 17/06/2022 a 13/12/2022

Valor: R\$ 245.287,43

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa Código Identificador: EEDA152A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA PROCESSO 2022.108.2-007.05/05

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Especial de Licitação, sediada na Rua Antenor Navarro, nº 837, Centro Administrativo, Esperança - PB, às 09h00min do dia 07/07/2022, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, processada sob o nº 00005/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUÇÃO PARA DE **SERVIÇOS** CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANCAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA NA COMUNIDADE DE SÃO MIGUEL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB. Recursos Estaduais/Próprios (CONVÊNIO 431/2021 SEECT/PB: CONTRAPARTIDA), previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. Informações presenciais no horário das 08h às 12h dos dias uteis, no endereço supracitado, ou via o seguinte endereço eletrônico: esperanca.pb.certames@gmail.com. Telefone: (83) 3361-3801. Edital: www.esperanca.pb.gov.br

Esperança - PB, 20 de junho de 2022.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa **Código Identificador:**B7D889E7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

A Prefeitura de Itaporanga – PB, torna público a continuação da sessão pública referente a licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de material de expediente, equipamentos e insumos de informática para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Itaporanga – PB, conforme termo de referência. A sessão pública para continuação da fase de lances verbais fica marcada para o dia 29/06/2022 às 09:00 no mesmo endereço da 1ª sessão. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3451–2383. E-mail: cplitaporanga@gmail.com. Edital: http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Itaporanga - PB, 20 de junho de 2022

RENATO EDUARDO MARQUES -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: CBC9E864

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para compra de móveis planejados confeccionados em MDF a serem montados e instalados no prédio da Câmara Municipal de Joca Claudino/PB; ADJUDICO o seu objeto a: AF BRITO MOREIRA - R\$ 23.400,00.

Joca Claudino - PB, 15 de Junho de 2022

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO -

Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para compra de móveis planejados confeccionados em MDF a serem montados e instalados no prédio da Câmara Municipal de Joca Claudino/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AF BRITO MOREIRA - R\$ 23.400,00.

Joca Claudino - PB. 15 de Junho de 2022

MARIA JUVINETE ANACLETO -

Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para compra de móveis planejados confeccionados em MDF a serem montados e instalados no prédio da Câmara Municipal de Joca Claudino/PB; DESIGNO os servidores Maciano de Oliveira Dantas, Assessor da Presidência, como Gestor; e Semyramis Moura Duarte, Advogada, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Joca Claudino - PB, 15 de Junho de 2022

MARIA JUVINETE ANACLETO -

Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para compra de móveis planejados confeccionados em MDF a serem montados e instalados no prédio da Câmara Municipal de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2022. DOTAÇÃO: UNIDADE GESTORA: 1 – CAMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1000 –

CAMARA MUNICIPAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 – CAMARA MUNICIPAL FUNÇÃO: 1 – LEGISLATIVO SUBFUNÇÃO: 31 – AÇÃO LEGISLATIVA PROGRAMA: 1 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AÇÃO: 2.1 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL 11 – 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15001000 – RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Joca Claudino e: CT N° 00005/2022 - 15.06.22 - AF BRITO MOREIRA - R\$ 23.400,00.

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**16CD2B2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº DV00002/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada visando a confecção de molduras para os quadros da galeria de fotos dos Ex-presidentes da Câmara Municipal de Joca Claudino/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCIMARIO PEREIRA DA COSTA - R\$ 6.264,00.

Joca Claudino - PB, 20 de Junho de 2022

MARIA JUVINETE ANACLETO

Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00002/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada visando a confecção de molduras para os quadros da galeria de fotos dos Expresidentes da Câmara Municipal de Joca Claudino/PB; DESIGNO os servidores Maciano de Oliveira Dantas, Assessor da Presidência, como Gestor; e Semyramis Moura Duarte, Advogada, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00002/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Joca Claudino - PB, 20 de Junho de 2022

MARIA JUVINETE ANACLETO

Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a confecção de molduras para os quadros da galeria de fotos dos Ex-presidentes da Câmara Municipal de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Gabinete da Presidência. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 20/06/2022.

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a confecção de molduras para os quadros da galeria de fotos dos Ex-presidentes da

Câmara Municipal de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2022. DOTAÇÃO: UNIDADE GESTORA: 1 – CAMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1000 – CAMARA MUNICIPAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 – CAMARA MUNICIPAL FUNÇÃO: 1 – LEGISLATIVO SUBFUNÇÃO: 31 – AÇÃO LEGISLATIVA PROGRAMA: 1 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AÇÃO: 2.1 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL 11 – 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15001000 – RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00006/2022 - 20.06.22 - FRANCIMARIO PEREIRA DA COSTA - R\$ 6.264,00.

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto Código Identificador: C56B87ED

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2022

COMISSÃO DE PREGÃO

Processo Administrativo nº 2022.160/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2022

OBJETO: aquisição parcelada de salgados variados para atender a demanda junto aos eventos de todas as Secretaria do Município de Malta-PB, conforme condições estabelecidas no anexo I e Edital

A REUNIÃO será dia 06 de julho de 2022 08:30hs, na sala da CPL Rua Manoel Marques nº 67, centro de Malta.

INFORMAÇÕES: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail:cplmalta19@gmail.com,http://malta.pb.gov.br,www.tce.pb.gov.

Malta - PB, 20 de junho de 2022

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**FCBBC2F6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2022, que objetiva: Aquisição de Uniformes Escolar diversos, destinados a Secretaria de Educação deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: JOAO MARTINHO DA SILVA - R\$ 149.250,00.

Mataraca - PB, 20 de Junho de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**3C359416

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2022, que objetiva: Aquisição de Uniformes Escolar diversos, destinados a Secretaria de Educação deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOAO MARTINHO DA SILVA - R\$ 149.250,00.

Mataraca - PB, 20 de Junho de 2022

EGBERTO COUTINHO MADRUGA -

Prefeito

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:2C7DE19F

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00017/2022. OBJETO: Aquisição de Uniformes Escolar diversos, destinados a Secretaria de Educação deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Joao Martinho da Silva - CNPJ 29.844.257/0001-01. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 20 de Junho de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador: 1BA0A856

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2022

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de material esportivo diversos para uso da Secretaria de Educação e Desporto; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LRG COMERCIO EIRELI - R\$ 161.594,00.

Mataraca - PB, 20 de Junho de 2022

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:6DD78C1E

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022. OBJETO: Aquisição parcelada de material esportivo diversos para uso da Secretaria de Educação e Desporto. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Lrg Comercio Eireli - CNPJ 12.386.373/0001-21. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 20 de Junho de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva

Código Identificador:8299E8D7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 2.5.006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 2.5.006/2022, que **EMPRESA** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE EVERALDO FEITOSA DA SILVA 26901816812 - R\$ 32.806,80.

Monteiro - PB, 20 de Junho de 2022

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO -

Prefeita Constitucional

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:211A3C5C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO. NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP25006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monteiro: Órgão: 13 Fundo Municipal de Educação Unidade Orçamentária: 13013 -Municipal de Educação. Programa de Trabalho: 12.361.1009.2036 - Manutenção das atividades do Transporte Escolar Programa de Trabalho: 12.361.1009.2033 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB- 30% Natureza da Despesa: 33.90.36 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 15500000 Transferência do Salário-Educação 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos - 30% 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30% 15421030 Transferências do FUNDEB -Complementação da União - VAAT - 30%. VIGÊNCIA: até 16/09/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro / Fundo Municipal de Educação e: CT Nº 17201/2022 -20.06.22 - JOSE EVERALDO FEITOSA DA SILVA 26901816812 - R\$ 32.806,80.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:88BCA076

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.39/2022- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.39/2022, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E **ODONTOLÓGICO EQUIPAMENTOS CONFORME** ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. DATA DA ABERTURA: 06 DE JULHO DE 2022, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 786.854,74. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo 3351-1510 http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 20 de Junho de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:41D1AE83

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico, Tintas e Ferragem, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB; ADJUDICO o seu objeto a: CENTER LUZ SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI - R\$ 69.633,50.

Ouro Velho - PB, 20 de Junho de 2022

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO - Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:**114B4AD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico, Tintas e Ferragem, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTER LUZ SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI - R\$ 69,633.50.

Ouro Velho - PB, 20 de Junho de 2022

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Prefeito Municipal

Publicado por: Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador:32B1F7C6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 0023/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 -Centro - Pedra Lavrada - PB, às 08:30 horas do dia 30 de junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE **MEDICAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS** NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. Recursos: GOVERNO DO ESTADO/SES/PMPL -Convênio nº 0033/2022 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375–4345. licitacao@pedralavrada.pb.gov.br.Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 20 de junho de 2022

EDUARDO COSTA SOUZA

Presidente da Comissão

Publicado por: Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:7D65E965

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

Torna público o adiamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022 Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DO GRAMADO DO ESTÁDIO AMAURI SALES DE MELO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Nova data de abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 125/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes;www.tce.pb.gov.br. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço 3371-2126. Telefone: (083)supracitado. pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br

Picuí - PB, 20 de junho de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:C639F4A0

GABINETE DO PREFEITO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00009/2022 - PE00018/2021

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00009/2022. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00018/2021. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: **PONTO ÓTICO - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA - EIRELI**. Objeto do Aditivo: aditivar em R\$ R\$ 9.972,13 (Nove mil novecentos e setenta e dois reais e treze centavos) e prorrogar a vigência do contrato nº 00009/2022 até 31/12/2022. Assinatura: 15 de junho de 2022. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO E **PONTO ÓTICO - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA - EIRELI.**

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** AEF23636

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE RESULTADO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

O Prefeito constitucional do município de Picuí torna público para conhecimento das licitantes e de quem interessar, relativamente ao recurso interposto pelo licitante JCL ENGENHARIA EPP, CNPJ: 23.304.039/0001-06 e JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI – ME – CNPJ: 26. 951.460/0001 – 99 foi reconhecido o recurso, e no mérito foi deferido, com base no parecer nº 1616/GPJ da procuradoria Jurídica deste município, que declara habilitada no certame as licitantes: JCL ENGENHARIA EPP, CNPJ: 23.304.039/0001-06 e JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI – ME – CNPJ: 26. 951.460/0001 – 99

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**9440E500

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 161/2022

O Prefeito Constitucional de Picuí, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO Requerimento de Licença para trato de interesse particular pelo período de 02 (dois) anos, contados de 20/06/2022 a 20/06/2024, apresentado pela servidora em 13 de junho de 2022;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 91 da Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008, "a critério da Administração, poderá ser concedida ao servidor ocupante de cargo efetivo, desde que não esteja em estágio probatório, a licença para trato de assuntos particulares pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração e sem contagem de tempo de serviço, não podendo esta licença ser renovada sem o decurso de interstício mínimo de cinco anos":

CONSIDERANDO que a servidora requerente foi designada para prestar suas atividades na Unidade Básica de Saúde "Maria José Dantas", vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, com lotação na referida Secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços da servidora naquela Unidade de Saúde, em razão da quantidade mínima de profissionais que dispõe a Administração Municipal;

CONSIDERANDO que o Município não dispõe em seu quadro de servidores de outros Digitadores suficientes para a substituição da servidora, com a concessão da licença requerida, o que resultará em prejuízo para a população local, em um serviço essencial para atendimento da municipalidade;

RESOLVE:

INDEFERIR, nos termos do art. 91 da Lei Complementar nº 001/2008, o Requerimento de Licença para trato de interesse

particular apresentado pela servidora SIMONE SILVA DE ARAÚJO, matrícula nº 65083, ocupante do cargo de Digitador, pelas razões de interesse público acima epigrafadas.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência imediata à servidora.

Picuí-PB, 20 de junho de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**DFC7A339

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 359/2022

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Designar a servidora VITÓRIA MAYSE FERREIRA SANTOS MOSIAH, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para desempenhar suas funções na Secretaria de Gabinete, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 20 de junho de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**F7E3AB3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 360/2022

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA ALICE DE OLIVEIRA DANTAS, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 20 de junho de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**394FA30A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 361/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 404/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento da filha ao servidor **JOSÉ JOSINALDO DANTAS**, matrícula nº 2017074, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contados os efeitos retroativos a partir de 02/06/2022 a 09/06/2022.

Picuí-PB, 20 de junho de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:C8045B9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 362/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 416/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio à servidora **MARLI MEDEIROS DA SILVA**, matrícula nº 0000396, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 117 da Lei nº 825/94, contados a partir de 04/07/2022 a 31/12/2022.

Picuí-PB, 20 de junho de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**1C0DEBA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 363/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **17 de agosto de 2016** e que entrou em **exercício no cargo em 17 de agosto de 2016**, a cada dia 17 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **17 de agosto de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 430/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **VITÓRIA RAVENNA FREIRES LIRA DE SOUZA**, matrícula nº 0066710, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/07/2022 a 30/07/2022.

Picuí-PB, 20 de junho de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS Secretário de Administração Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: E6922C4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 364/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **14 de fevereiro de 2008** e que entrou em **exercício no cargo em 14 de fevereiro de 2008**, a cada dia 14 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **14 de fevereiro de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 433/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **REJANE MIRANDA SANTOS**, matrícula nº 0064808, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Picuí-PB, 20 de junho de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**423419F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 350/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **31 de janeiro de 2020** e que entrou em **exercício no cargo em 31 de janeiro de 2020**, a cada dia 31 de janeiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **31 de janeiro de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 412/2022 da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor RAMON MEDEIROS BRANDÃO, matrícula nº 2017431, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/07/2022 a 30/07/2022.

Picuí-PB, 08 de junho de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

PUBLICADO EM 09/06/2022. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:FE21C32D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000010/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 000010/2022, para o dia 11 de Julho de 2022 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: cplpmpd@gmail.com.

Poço Dantas - PB, 17 de Junho de 2022

JONAS IZIDRO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Abimael Alves Diniz Código Identificador:2C9BEE4B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

CMAS RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 10 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar -Estruturação da Rede de Serviços do SUAS -Número da Programação: 251210120220001 Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0001 -Valor da Programação: R\$ 500.000,00 - Nº Emenda: 202281000306, custeio pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Pombal/PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE POMBAL/PB, no uso de suas competências e nas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 1.765/2016.

CONSIDERANDO, a necessidade de deliberação do CMAS a respeito da programação Nº251210120220001 da Emenda Parlamentar.

CONSIDERANDO, a reunião do CMAS, realizada em 20 de Junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1°- Aprovar por unanimidade a Emenda Parlamentar Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Número da Programação: 251210120220001 - Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0001 - Valor da Programação: R\$ 500.000,00 - N° Emenda: 202281000306, custeio pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Pombal/PB.

Art. 2°Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação.

Pombal/PB, 20 de Junho de 2022.

FABIANA VILAR FORMIGA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Danielle Pereira de Araujo Lacerda Código Identificador: 6D5BEC61

GABINETE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 505/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022 (REPUBLICADO POR **INCORREÇÃO**)

CONTRATO N.º 505/2022:

CONTRATADO: JANAÍNA DE ARAÚJO ALMEIDA

CPF: 008.061.184-23

VALOR: R\$ 20.851,56 (Vinte mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

ONDE LÊ-SE: PERÍODO CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, até

LEIA-SE CORRETAMENTE: 12 (doze) meses, até 08/06/2023.

Rubrica Orcamentária 2022: 02.030 Secretaria de Administração; 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração 000076 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Pombal, 08 de junho de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

JANAÍNA DE ARAÚJO ALMEIDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:54FE94BC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE **PREÇOS DE Nº 017/2022**

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, torna público a retificação do edital de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 017/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia nas Ruas Cícero Bezerra, Bairro: Maia, Luciana Maria Sousa, Bairro: Casusa, no Município de Princesa Isabel, conforme convênio FDE 006/2022 do Governo do Estado e planilhas.. Item do edital: 6.8.4. Comprovação de capacidade técnico-operacional, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em favor da Empresa, demonstrando aptidão do licitante por execução de serviços, em características semelhantes à parcela mais relevante do objeto da presente licitação, abaixo indicada. Deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior. Salienta-se que esta alteração não afetará na elaboração da proposta, portanto a sessão está mantida para o dia às 09:00 horas do dia 23 de Junho de 2022. Local da Licitação: Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB (antigo Espaço Nordeste). Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com.

Edital:

http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 17 de junho de 2022

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:** DB47900D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 016/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços de nº 016/2022: Licitante habilitado: LEITE & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ DE Nº 22.779.811/0001-75. Licitante inabilitado: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (ITEM: 8.3.1.). Obs.: O quadro de julgamento de habilitação estão no Portal do Município https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e ainda fica notificados os licitantes para às 09:h:00mn (nove horas), do dia 01/07/2022, para a 2ª Sessão Publicado para abertura e julgamento das propostas de preços.

Princesa Isabel/PB, 20 de junho de 2022.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da CPL

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**4C7C11E5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 007/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022

OBJETO: Contratação de atração de renome nacional **HENRY FREITAS** para apresentar-se no dia 23 de julho de 2022 no evento denominado "**FESTIVIDADES EM ALUSÃO A FESTA DE NOSSA SENHORA SANT'ANA**" no município de Santana dos Garrotes/PB, com duração de duas horas, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITŪRA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – **CNPJ Nº** 30.807.771/001-56, com sede na Avenida Campos Sales, 901, Tirol, Natal – RN.

Fundamento: Arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93 FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 09/06/2022 A 09/10/2022

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**56F8B013

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0032/2022

<u>OBJETO</u>: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de palco, som (conforme Rider técnico apresentado pelos artistas) e gerador de energia, em virtude dos festejos juninos de 2022

em praça pública no município de Santana dos Garrotes - PB, no dia 23 de junho de 2022, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI – CNPJ Nº 10.973.009/0001-32, com sede na Rua Boa Vista, 336, Boa Vista, CEP: 56.850-000, Flores – PE. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 25.499,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 17/06/2022 a 17/09/2022.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**1667D5B4

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0033/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de som (conforme Rider técnico apresentado pelos artistas), gerador de energia, GRID P30 e banheiros químicos em virtude das FESTIVIDADES EM ALUSÃO A FESTA DE NOSSA SENHORA SANT'ANA" no município de Santana dos Garrotes/PB, no dia 23 de julho de 2022, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI – CNPJ Nº 10.973.009/0001-32, com sede na Rua Boa Vista, 336, Boa Vista, CEP: 56.850-000, Flores – PE. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 20.592,00 (vinte mil quinhentos e noventa e dois reais).

<u>ĎATA</u> <u>DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA</u>: 20/06/2022 a 20/09/2022.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador:415F03AF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

OBJETO: Construção de uma creche tipo "A", situada na BR 426, Km 04, distrito de pitombeira do meio no município de Santana dos Garrotes - PB, em conformidade com o Decreto Estadual nº 33.884 de 03 de maio de 2013 e da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

<u>CONTRATADO</u>: GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.910.069/0001-46, localizado à Rua Manoel Medeiros Guedes, 12, Manaíra, João Pessoa/PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u>: R\$ 1.118.449,60 (um milhão cento e dezoito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 17/06/2022 a 17/01/2023.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**E08B4B0C

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2022

MUNICIPAL DE SANTANA DOS PREFEITURA GARROTES/PB, através de seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2022, tendo por objetivo a aquisição parcelada de material odontológico, equipamentos/utensílios diversos, destinados as Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até 31 de dezembro de 2022, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores, devido à necessidade de correção e alteração do termo de Referência do Edital. Assim sendo, será publicado novo Edital oportunamente divulgado na FAMUP e no Diário oficial do Município de Santana dos Garrotes - PB.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 20 de junho de 2022.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**4489C309

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA PROPOSTA CONFORME PARECER DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

RESULTADO DA PROPOSTA CONFORME PARECER DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2022.069/2022

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para execução dos serviços de obras para construção do Sistema de Abastecimento de Água das COMUNIDADES MANDIOCA E COMUNIDADE PICADA, no Município SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB, conforme planilha anexo ao edital e lei 8666/93

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público o resultado de julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇO n.º 004/2022, Fica classificada em primeiro lugar a proposta da empresa JMR COSNTRUÇOES EEIRELI, CNPJ Nº. 08.686.945/0001-10, que apresentou o valor da proposta de preço no valor global de R\$ 513.097,04(Quinhentos e treze mil, noventa e sete reais e quatro centavos), classificada em segundo lugar a proposta de preço da empresa RTS ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E SERVIÇOS, CNPJ Nº. 04.672.369/0001-00, que apresentou proposta de preço no valor global de R\$ 535.776,21(Quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos) e classificada em terceiro lugar a empresa COVALE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N°. 11.170.603/0001-58, que apresentou proposta no valor global de R\$ 539.677,93 (Quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos).Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

São Jose da Lagoa Tapada -20 de junho de 2022

FRANCISCO BARBOZA DE ALECRIM

Presidente da CPL

Publicado por: Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:6196A103

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 132/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2022

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 132/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2022

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/PB; CREDENCIADO: GILSON SARAIVA DE **OLIVEIRA** 08687042450, inscrito no CNPJ Nº 44.225.186/0001-52; OBJETO: execução de serviços de encanador; VIGÊNCIA: 20 de junho de 2022 a 11 de abril de 2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000-001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 123 0005 2007 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000-001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO; AMBIENTE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 1.500.0000-001 001; 1.704.0000-001 530; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 1.500.1001-220 111; 1.573.0000-001 530: 1.501.0000-200.150; DOTAÇÃO ORCAMENTARIA: 02 06 12 361 0007 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.540.0000-262 113; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.550.0000-200 120; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 06 12 365 0008 2027 0000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE 1.540.0000-262.113; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 1.500.0000-001 001; 1.704.0000-001 530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0030 2074 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000-001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0030 2084 0000 MANUT. DO TELECENTRO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000-001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0030 2056 0000 MANUT. DA PRAÇA DE EVENTOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000-001 001; DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 02 11 13 391 0028 2080 0000 MANUT. DO TEATRO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000-001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000-001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 12 15 452 0031 2095 0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000-001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 1.500.1002-300 211; 1.635.0000-300 530; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 1.500.1002-300 211; 1.600.0000-300 214; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA: ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA; FONTES: 1.500.1002-300 211;1.600.0000-300 214; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000-400 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000-400 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 1.500.0000-400 001; 1.660.0000-400 311; DOTAÇÃO ORCAMENTARIA: 02 14 08 244 0021 2052 0000 BENEFICIOS EVENTUAIS LOAS; DE VÍNCULO - S; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.660.0000-400 311; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - S; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.660.0000-400 311. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, caput; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pela Credenciante e Gilson Saraiva de Oliveira - pelo Credenciado.

São José do Brejo do Cruz/PB, 20 de junho de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por: José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:11D0F622

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 133/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2022

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 133/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2022

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADO: TALEANO REGIS DANTAS 07153675442, inscrito no CNPJ Nº 42.835.577/0001-63; OBJETO: execução de serviços de encanador; VIGÊNCIA: 20 de junho de 2022 a 11 de abril de 2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS TERCEIROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000-001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 123 0005 2007 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000-001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO; AMBIENTE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 1.500.0000-001 001; 1.704.0000-001 530; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 1.500.1001-220 111; 1.573.0000-001 530; 1.501.0000-200.150; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 06 12 361 0007 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.540.0000-262 113; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.550.0000-200 120; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 06 12 365 0008 2027 0000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE 1.540.0000-262.113; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 1.500.0000-001 001; 1.704.0000-001 530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0030 2074 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000-001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0030 2084 0000 MANUT. DO TELECENTRO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000-001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0030 2056 0000 MANUT. DA PRAÇA DE EVENTOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA

DOTAÇÃO JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000-001 001; ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 391 0028 2080 0000 MANUT. DO TEATRO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000-001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000-001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 12 15 452 0031 2095 0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FONTE: 1.500.0000-001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 1.500.1002-300 211; 1.635.0000-300 530; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 1.500.1002-300 211; 1.600.0000-300 214; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA; FONTES: 1.500.1002-300 211;1.600.0000-300 214; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000-400 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000-400 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 1.500.0000-400 001; 1.660.0000-400 311; DOTAÇÃO ORCAMENTARIA: 02 14 08 244 0021 2052 0000 BENEFICIOS EVENTUAIS LOAS; DE VÍNCULO - S; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.660.0000-400 311; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO SERVICO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - S; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.660.0000-400 311. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, caput; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pela Credenciante e Taleano Regis Dantas – pelo Credenciado.

São José do Brejo do Cruz/PB, 20 de junho de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por: José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:E40068EB

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 136/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2022

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 136/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2022

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADO: ALEXSANDRO DA SILVA 70588687430, CNPJ Nº 45.892.167/0001-42; OBJETO: execução de serviços de pintor VIGÊNCIA: 20 de junho de 2022 a 11 de abril de 2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000-001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 123 0005 2007 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000-001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO; AMBIENTE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 1.500.0000-001 001; 1.704.0000-001 530; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 1.500.1001-220 111; 1.573.0000-001 530; 1.501.0000-200.150; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 06 12 361 0007 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.540.0000-262 113; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.550.0000-200 120; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 06 12 365 0008 2027 0000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE 1.540.0000-262.113; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 15 451 0024 2058 0000 Е INFRA-ESTRUTURA; MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE **TERCEIROS** PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 1.704.0000-001 1.500.0000-001 001; 530: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0030 2074 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000-001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0030 2084 0000 MANUT. DO TELECENTRO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000-001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0030 2056 0000 MANUT. DA PRAÇA DE EVENTOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000-001 001; ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 391 0028 2080 0000 MANUT. DO TEATRO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000-001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES SERVICOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA

FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000-001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 12 15 452 0031 2095 0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000-001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 1.500.1002-300 211; 1.635.0000-300 530; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 1.500.1002-300 211; 1.600.0000-300 214; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA; FONTES: 1.500.1002-300 211;1.600.0000-300 214; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000-400 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000-400 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENCÃO DO CRAS: ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 1.500.0000-400 001; 1.660.0000-400 311; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 14 08 244 0021 2052 0000 BENEFICIOS EVENTUAIS LOAS ; DE VÍNCULO S; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.660.0000-400 311; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - S; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.660.0000-400 311. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, caput; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pela Credenciante e Alexsandro Da Silva – pelo Credenciado.

São José do Brejo do Cruz/PB, 20 de junho de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**88268D64

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 135/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2022

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 135/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2022

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADO: DANIEL SARAIVA DE ARAUJO 71398212407, CNPJ Nº 45.699.187/0001-00; OBJETO: execução de serviços de pintor VIGÊNCIA: 20 de junho de 2022 a 11 de abril de 2023;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000-001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 123 0005 2007 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000-001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO; AMBIENTE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS TERCEIROS -SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 1.500.0000-001 1.704.0000-001 001; 530; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 1.500.1001-220 111; 1.573.0000-001 530; 1.501.0000-200.150; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 06 12 361 0007 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.540.0000-262 113; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.550.0000-200 120; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 06 12 365 0008 2027 0000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30: ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE 1.540.0000-262.113; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 1.500.0000-001 001; 1.704.0000-001 530; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0030 2074 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000-001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0030 2084 0000 MANUT. DO TELECENTRO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000-001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0030 2056 0000 MANUT. DA PRAÇA DE EVENTOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000-001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 391 0028 2080 0000 MANUT. DO TEATRO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000-001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000-001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 12 15 452 0031 2095 0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FONTE: 1.500.0000-001 001; JURÍDICA: ORCAMENTARIA: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 1.500.1002-300 211; 1.635.0000-300 530; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 1.500.1002-300 211; 1.600.0000-300 214; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA; FONTES: 1.500.1002-300 211;1.600.0000-300 214; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000-400 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000-400 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 1.500.0000-400 001; 1.660.0000-400 311; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 14 08 244 0021 2052 0000 BENEFICIOS EVENTUAIS LOAS; DE VÍNCULO S; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.660.0000-400 311; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - S; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.660.0000-400 311. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, caput; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pela Credenciante e José Lucas dos Santos - pelo Credenciado.

São José do Brejo do Cruz/PB, 20 de junho de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:FD72B3B3

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 134/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2022

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 134/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2022

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADO: DIGUEMY GILBRAN RESENDE DE OLIVEIRA 10123282446, inscrito no CNPJ Nº 41.190.606/0001-14; OBJETO: execução de serviços de Pedreiro; VIGÊNCIA: 20 de junho de 2022 a 11 de abril de 2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000-001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 123 0005 2007 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE PLAN. E FINANCAS; ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000-001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO; AMBIENTE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 1.500.0000-001 001; 1.704.0000-001 530; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 1.500.1001-220 111; 1.573.0000-001 530; 1.501.0000-200.150; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 06 12 361 0007 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.540.0000-262 113; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.550.0000-200 120; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 06 12 365 0008 2027 0000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE 1.540.0000-262.113; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS Е INFRA-ESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS TERCEIROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 1.500.0000-001 001; 1.704.0000-001 530; ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0030 2074 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000-001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0030 2084 0000 MANUT. DO TELECENTRO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000-001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0030 2056 0000 MANUT. DA PRAÇA DE EVENTOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.500.0000-001 FONTE: 001: ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 391 0028 2080 0000 MANUT. DO TEATRO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000-001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000-001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 12 15 452 0031 2095 0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.500.0000-001 JURÍDICA; FONTE: 001; ORÇAMENTARIA: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 1.500.1002-300 211; 1.635.0000-300 530; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 1.500.1002-300 211; 1.600.0000-300 214; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA; FONTES: 1.500.1002-300 211;1.600.0000-300 214; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000-400 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000-400 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 1.500.0000-400 001; 1.660.0000-400 311; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 14 08 244 0021 2052 0000 BENEFICIOS EVENTUAIS LOAS ; DE VÍNCULO S; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.660.0000-400 311; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - S; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.660.0000-400 311. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993. Art. 25, caput; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pela Credenciante e Diguemy Gilbran Resende De Oliveira - pelo Credenciado.

São José do Brejo do Cruz/PB, 20 de junho de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**E0DFD8A7

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022

<u>REF. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - PROCESSO</u> LICITATÓRIO nº 054/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração ASSUNTO: Credenciamento para execução de serviços pedreiro, auxiliar de pedreiro, pintor e encanador.

$\frac{\textbf{TERMO}}{\textbf{006/2022}} \quad \textbf{DE} \quad \frac{\textbf{RATIFICAÇÃO}}{\textbf{DE}} \quad \textbf{DE} \quad \frac{\textbf{INEXIGIBILIDADE}}{\textbf{N}^{\circ}}$

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o Credenciamento para execução de serviços de pedreiro junto aos Microempreendedores: DIGUEMY GILBRAN RESENDE DE OLIVEIRA 10123282446; para execução de serviços de pintor: JOSÉ LUCAS DOS SANTOS 01819406474 e ALESANDRO DA SILVA 70588687430; e para execução de serviços de Encanador: TALEANO REGIS DANTAS 07153675442 e GILSON SARAIVA DE OLIVEIRA 08687042450.

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino a Contratação das Empresas e dos Senhores acima citados, através de **TERMO DE CREDENCIAMENTO**.

São José do Brejo do Cruz/PB, 20 de junho de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:4C2332AC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022, que objetiva: Contratação de show artístico da Banda Campeões do Forró, destinado as festividades tradicionais do São joão deste município, em praça pública; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: G F DA SILVA - R\$ 10.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 06 de Junho de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE -

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva Código Identificador:0308CAA2

ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de show artístico da Banda Campeões do Forró, destinado as festividades tradicionais do São joão deste município, em praça pública; DESIGNO os servidores Maria Eliza Carvalho Campelo, Secretaria de Cultura, como Gestora; e Daniel Ferreira Silva de Andrade, Secretario Adjunto da Chefia de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 06 de Junho de 2022

$LAELSON\ ALBUQUERQUE\ -$

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**D1ED2C32

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00006/2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de show artístico da Banda Campeões do Forró, destinado as festividades tradicionais do São joão deste município, em praça pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.060 Secretaria

Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 23 695 1001 2028 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 000372 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00055/2022 - 06.06.22 - G F DA SILVA - R\$ 10.000,00.

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**22A6A02B

ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022, que objetiva: Contratação de show artístico do cantor Osmídio Neto, destinado as festividades tradicionais do São João deste município, em praça pública; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: OSMIDIO LOPES NUNES NETO 06054539426 - R\$ 17.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 10 de Junho de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE -

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:** A5E007F6

ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de show artístico do cantor Osmídio Neto, destinado as festividades tradicionais do São João deste município, em praça pública; DESIGNO os servidores Maria Eliza Carvalho Campelo, Secretária de Cultura, como Gestora; e Daniel Ferreira Silva de Andrade, Secretario Adjunto da Chefia de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 10 de Junho de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE -

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**EB64E993

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00007/2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de show artístico do cantor Osmídio Neto, destinado as festividades tradicionais do São João deste município, em praça pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.060 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 23 695 1001 2028 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 000372 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00056/2022 - 10.06.22 - OSMIDIO LOPES NUNES NETO 06054539426 - R\$ 17.000,00.

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva Código Identificador:1C2A6C36

ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022, que objetiva: Contratação de show artístico do cantor Duquinha, destinado as festividades tradicionais do São João deste município, em praça pública; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE SIMPLICIO - R\$ 40.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 10 de Junho de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE -

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**97271985

ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de show artístico do cantor Duquinha, destinado as festividades tradicionais do São João deste município, em praça pública; DESIGNO os servidores Maria Eliza Carvalho Campelo, Secretária de Cultura, como Gestora; e Daniel Ferreira Silva de Andrade, Secretário Adjunto da Chefia de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 10 de Junho de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE -

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**52070F11

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00008/2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de show artístico do cantor Duquinha, destinado as festividades tradicionais do São João deste município, em praça pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.060 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 23 695 1001 2028 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 000372 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00060/2022 - 10.06.22 - JOSE SIMPLICIO - R\$ 40.000,00.

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**87E70C23

ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA № DP00009/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DP00009/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00009/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SERVICOL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 598.782,84.

São Miguel de Taipu - PB, 17 de maio de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE -

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Ŝilva **Código Identificador:**EF80BD42

ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00009/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA N° DP00009/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; DESIGNO os servidores Luís Carlos da Silva, Secretário de Infraestrutura, como Gestor; e Daniel Ferreira Silva de Andrade, Secretario Adjunto da Chefia de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00009/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 30 de Maio de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE -

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**1F48CB31

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-LICITAÇÃO Nº DP00009/2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.110 Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1001 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1001 2053 Ações de Infra-Estrutura e Serviços Diversas — Recursos de Royalties de Petróleo e Gás Natural 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 15/08/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00057/2022 - 17.05.22 - SERVICOL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 598.782,84.

Publicado por:

Aldemir Francisco da Ŝilva **Código Identificador:**1C811A27

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022, que objetiva: Contratação do cantor FABRICIO RODRIGUES E BANDA, destinado a apresentação artistica dos festejos juninos no dia 24 de Junho de 2022, no município de Sapé/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - R\$ 15.000,00.

Sapé - PB, 14 de Abril de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS –

Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**2CBB9296

CPL

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação do cantor FABRICIO RODRIGUES E BANDA, destinado a apresentação artistica dos festejos juninos no dia 24 de Junho de 2022, no município de Sapé/PB; DESIGNO os servidores Marcone Pessoa da Silva Junior, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, como Gestor; e Kelson Ricardo do Nascimento, Secretario Executivo de Cultura, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 14 de Abril de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS -

Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:426BBEAF

CPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00013/2022. OBJETO: Contratação do cantor FABRICIO RODRIGUES E BANDA, destinado a apresentação artistica dos festejos juninos no dia 24 de Junho de 2022, no município de Sapé/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 14/04/2022.

Publicado por: Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:BE4282D7

CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do cantor FABRICIO RODRIGUES E BANDA, destinado a apresentação artistica dos festejos juninos no dia 24 de Junho de 2022, no município de Sapé/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé:20.600 Secretaria de educação, cultura, esporte e turismo — SEDCET 20600.13.392.3005.2039 — Manter atividades culturais de carnaval, São João e festas populares 3.3.90.39.00.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00013/2022 - 14.04.22 - IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - R\$ 15.000.00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**02EAAADA

CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE № IN00014/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2022, que objetiva: Contratação do cantor LUKA BASS, destinado a apresentação artistica dos festejos juninos no dia 25 de Junho de 2022, no município de Sapé/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SIM SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS, EVENTOS E FORMATURAS LTDA - R\$ 22.000,00.

Sapé - PB, 17 de Junho de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS -

Prefeito

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:446523F2

CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação do cantor LUKA BASS, destinado a apresentação artistica dos festejos juninos no dia 25 de Junho de 2022, no município de Sapé/PB; DESIGNO os servidores Marcone Pessoa da Silva Junior, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, como Gestor; e Kelson Ricardo do Nascimento, Secretario Executivo de Cultura, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 17 de Junho de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS -

Prefeito

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:6EA6D0C7

CPL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00014/2022. OBJETO: Contratação do cantor LUKA BASS, destinado a apresentação artistica dos festejos juninos no dia 25 de Junho de 2022, no município de Sapé/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 17/06/2022.

Publicado por: Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:FF0D1A38

CPL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00014/2022. OBJETO: Contratação do cantor LUKA BASS, destinado a apresentação artistica dos festejos juninos no dia 25 de Junho de 2022, no município de Sapé/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 17/06/2022.

Publicado por: Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:F77B85EC

CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do cantor LUKA BASS, destinado a apresentação artistica dos festejos juninos no dia 25 de Junho de 2022, no município de Sapé/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 20.600 Secretaria de educação, cultura, esporte e turismo — SEDCET 20600.13.392.3005.2039 — Manter atividades culturais de carnaval, São João e festas populares 3.3.90.39.00.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00047/2022 - 17.06.22 - SIM SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS, EVENTOS E FORMATURAS LTDA - R\$ 22.000,00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**03438F4A

CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE № IN00011/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022, que objetiva: Contratação da cantora MARI FERNANDEZ, destinado a apresentação artistica dos festejos juninos no dia 29 de Junho de 2022, no município de Sapé/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUCOES LTDA - R\$ 120.000,00.

Sapé - PB, 15 de Junho de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS -

Prefeito

Publicado por: Elaine Cunha da Silva

Código Identificador: 12FD9F69

CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação da cantora MARI FERNANDEZ, destinado a apresentação artistica dos festejos juninos no dia 29 de Junho de 2022, no município de Sapé/PB; DESIGNO os servidores Marcone Pessoa da Silva Junior, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, como Gestor; e Kelson Ricardo do Nascimento, Secretario Executivo de Cultura, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 15 de Junho de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS -

Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:** A75219F3

CPL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00011/2022. OBJETO: Contratação da cantora MARI FERNANDEZ, destinado a apresentação artistica dos festejos juninos no dia 29 de Junho de 2022, no município de Sapé/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/06/2022.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**66E0AE6D

CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da cantora MARI FERNANDEZ, destinado a apresentação artistica dos festejos juninos no dia 29 de Junho de 2022, no município de Sapé/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé:20.600 Secretaria de educação, cultura, esporte e turismo — SEDCET 20600.13.392.3005.2039 — Manter atividades culturais de carnaval, São João e festas populares 3.3.90.39.00.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00044/2022 - 17.06.22 - MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUCOES LTDA - R\$ 120.000,00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**9592550D

CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE № IN00004/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE $N^{\rm o}$ IN00004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022, que objetiva: Contratação de empresa exclusiva para apresentação de show artístico da cantora WALKYRIA SANTOS para o dia 23 de junho de 2022, em comemoração aos festejos juninos, no município de sapé/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IOA SERVICOS E PRODUCAO MUSICAL EIRELI - R\$ 80.000,00.

Sapé - PB, 31 de Maio de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:0F76C66F

CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00004/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa exclusiva para apresentação de show artístico da cantora WALKYRIA SANTOS para o dia 23 de junho de 2022, em comemoração aos festejos juninos, no município de sapé/PB; DESIGNO os servidores Marcone Pessoa da Silva Junior, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, como Gestor; e Beatriz Marques de Paula, Secretária, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 31 de Maio de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS -

Prefeito

Publicado por: Elaine Cunha da Silva

CON

CPL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2022. OBJETO: Contratação de empresa exclusiva para apresentação de show artístico da cantora WALKYRIA SANTOS para o dia 23 de junho de 2022, em comemoração aos festejos juninos, no município de sapé/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 31/05/2022.

Publicado por:

Elaine Cunha da Ŝilva **Código Identificador:**3D0B52E8

CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa exclusiva para apresentação de show artístico da cantora WALKYRIA SANTOS para o dia 23 de junho de 2022, em comemoração aos festejos juninos, no município de sapé/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé:20.600 Secretaria de educação, cultura, esporte e turismo – SEDCET 20600.13.392.3005.2039 — Manter atividades culturais de carnaval, São João e festas populares 3.3.90.39.00.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00039/2022 - 31.05.22 - IOA SERVICOS E PRODUCAO MUSICAL EIRELI - R\$ 80.000,00.

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:44BBC9D7

CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE № IN00009/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2022, que objetiva: Contratação do cantor ADUILIO MENDES, destinado a apresentação artistica dos festejos juninos no dia 29 de Junho de 2022, no município de Sapé/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO ADUILIO RODRIGUES MENDES - R\$ 65.000,00.

Sapé - PB, 14 de Abril de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS –

Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**085F28D2

CPL

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação do cantor ADUILIO MENDES, destinado a apresentação artistica dos festejos juninos no dia 29 de Junho de 2022, no município de Sapé/PB; DESIGNO os servidores Marcone Pessoa da Silva Junior, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, como Gestor; e Kelson Ricardo do Nascimento, Secretario Executivo de Cultura, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 14 de Abril de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS -

Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**7BC7DD81

CPL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00009/2022. OBJETO: Contratação do cantor ADUILIO MENDES, destinado a apresentação artistica dos festejos juninos no dia 29 de Junho de 2022, no município de Sapé/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 14/04/2022.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**42D65760

CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do cantor ADUILIO MENDES, destinado a apresentação artistica dos festejos juninos no dia 29 de Junho de 2022, no município de Sapé/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé:20.600 Secretaria de educação, cultura, esporte e turismo — SEDCET 20600.13.392.3005.2039 — Manter atividades culturais de carnaval, São João e festas populares 3.3.90.39.00.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00024/2022 - 14.04.22 - ANTONIO ADUILIO RODRIGUES MENDES - R\$ 65.000,00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**6AB95F92

CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE № IN00008/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022, que objetiva: Contratação da cantora BANDA ENCANTUS, destinado a apresentação artistica dos festejos juninos no dia 23 de Junho de 2022, no município de Sapé/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BANDA ENCANTU'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME - R\$ 60.000,00.

Sapé - PB, 04 de Maio de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS –

Prefeito

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:02EDF612

CPL

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N° IN00008/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação da cantora BANDA ENCANTUS, destinado a apresentação artistica dos festejos juninos no dia 23 de Junho de 2022, no município de Sapé/PB; DESIGNO os servidores Marcone Pessoa da Silva Junior, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, como Gestor; e Kelson Ricardo do Nascimento, Secretario Executivo de Cultura, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 04 de Maio de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS -

Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**C8CC7D7D

CPL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00008/2022. OBJETO: Contratação da cantora BANDA ENCANTUS, destinado a apresentação artistica dos festejos juninos no dia 23 de Junho de 2022, no município de Sapé/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/05/2022.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**403FBFC5

CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da cantora BANDA ENCANTUS, destinado a apresentação artistica dos festejos juninos no dia 23 de Junho de 2022, no município de Sapé/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé:20.600 Secretaria de educação, cultura, esporte e turismo — SEDCET 20600.13.392.3005.2039 — Manter atividades culturais de carnaval, São João e festas populares 3.3.90.39.00.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00037/2022 - 04.05.22 - BANDA ENCANTU'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - R\$ 60.000,00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador:E25DD2E9

CPL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022, que objetiva: Contratação da cantora NAIARA AZEVEDO, destinado a apresentação artistica dos festejos juninos no dia 28 de Junho de 2022, no município de Sapé/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NAIARA DE FATIMA AZEVEDO – PRODU - R\$ 180.000,00.

Sapé - PB, 05 de Maio de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS -

Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador:CD04A7F4

CPL

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação da cantora NAIARA AZEVEDO, destinado a apresentação artistica dos festejos juninos no dia 28 de Junho de 2022, no município de Sapé/PB; DESIGNO os servidores Marcone Pessoa da Silva Junior, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, como Gestor; e Kelson Ricardo do Nascimento, Secretario Executivo de Cultura, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 05 de Maio de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador:22903CC5

CPL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00007/2022. OBJETO: Contratação da cantora NAIARA AZEVEDO, destinado a apresentação artistica dos festejos juninos no dia 28 de Junho de 2022, no município de Sapé/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/05/2022.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:485E8627

CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da cantora NAIARA AZEVEDO, destinado a apresentação artistica dos festejos juninos no dia 28 de Junho de 2022,

no município de Sapé/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé:20.600 Secretaria de educação, cultura, esporte e turismo - SEDCET 20600.13.392.3005.2039 - Manter atividades culturais de carnaval, São João e festas populares 3.3.90.39.00.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00036/2022 - 05.05.22 - NAIARA DE FATIMA AZEVEDO - PRODU - R\$ 180.000,00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador: AC8FFFEE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022, que objetiva: Contratação do cantor RANNIERY GOMES, destinado a apresentação artistica dos festejos tradicionais de são joão no dia 26 de Junho de 2022, no município de Sapé/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RANNIERY GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 30.000,00.

Sapé - PB, 14 de Junho de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS -

Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:7AD76BC8

CPL

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação do cantor RANNIERY GOMES, destinado a apresentação artistica dos festejos tradicionais de são joão no dia 26 de Junho de 2022, no município de Sapé/PB; DESIGNO os servidores Marcone Pessoa da Silva Junior, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, como Gestor; e Kelson Ricardo do Nascimento, Secretario Executivo de Cultura, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 14 de Junho de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS -

Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador: D677342D

CPL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2022. OBJETO: Contratação do cantor RANNIERY GOMES, destinado a apresentação artistica dos festejos tradicionais de são joão no dia 26 de Junho de 2022, no município de Sapé/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 14/06/2022.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador:DD475BB8

CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do cantor RANNIERY GOMES, destinado a apresentação artistica dos festejos tradicionais de são joão no dia 26 de Junho de 2022, no município de Sapé/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 20.600 Secretaria de turismo cultura, esporte e 20600.13.392.3005.2039 - Manter atividades culturais de carnaval, São João e festas populares 3.3.90.39.00.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00043/2022 - 17.06.22 - RANNIERY GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 30.000,00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador: 435EBEB1

CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022, que objetiva: Contratação do cantor PEDRINHO PEGAÇÃO, destinado a apresentação artistica dos festejos juninos no dia 27 de Junho de 2022, no município de Sapé/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LCS DA SILVA EVENTOS - R\$ 60.000,00.

Sapé - PB, 02 de Maio de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS -

Prefeito

IN00012/2022

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador: C49F1759

CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº

IN00012/2022 GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação do cantor PEDRINHO PEGAÇÃO, destinado a apresentação artistica dos festejos juninos no dia 27 de Junho de 2022, no município de Sapé/PB; DESIGNO os servidores Marcone Pessoa da Silva Junior, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, como Gestor; e Kelson Ricardo do Nascimento, Secretario Executivo de Cultura, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 02 de Maio de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS -

Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador:95EFAACC

CPL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00012/2022. OBJETO: Contratação do cantor PEDRINHO PEGAÇÃO, destinado a apresentação artistica dos festejos juninos no dia 27 de Junho de 2022, no município de Sapé/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/05/2022.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador: 50A3506D

CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do cantor PEDRINHO PEGAÇÃO, destinado a apresentação artistica dos festejos juninos no dia 27 de Junho de 2022, no município de Sapé/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé:20.600 Secretaria de educação, cultura, esporte e turismo - SEDCET 20600.13.392.3005.2039 -Manter atividades culturais de carnaval, São João e festas populares 3.3.90.39.00.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 02/05/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00012/2022 - 02.05.22 - LCS DA SILVA EVENTOS - R\$ 60.000.00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador: A8ADAD04

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2022, que objetiva: Contratação do cantor RUAN LENNON, destinado a apresentação artistica dos festejos juninos no dia 24 de Junho de 2022, no município de Sapé/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO – ACG - R\$ 12.000,00.

Sapé - PB, 27 de Abril de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por: Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:281356F1

CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação do cantor RUAN LENNON, destinado a apresentação artistica dos festejos juninos no dia 24 de Junho de 2022, no município de Sapé/PB; DESIGNO os servidores Marcone Pessoa da Silva Junior, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, como Gestor; e Kelson Ricardo do Nascimento, Secretario Executivo de Cultura, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 27 de Abril de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**C4D11853

CPL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00010/2022. OBJETO: Contratação do cantor RUAN LENNON, destinado a apresentação artistica dos festejos juninos no dia 24 de Junho de 2022, no município de Sapé/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/04/2022.

Publicado por: Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:1C639D46

CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do cantor RUAN LENNON, destinado a apresentação artistica dos festejos juninos no dia 24 de Junho de 2022, no município de Sapé/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé:20.600 Secretaria de educação, cultura, esporte e turismo — SEDCET 20600.13.392.3005.2039 — Manter atividades culturais de carnaval, São João e festas populares 3.3.90.39.00.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00038/2022 - 18.05.22 - ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO - ACG - R\$ 12.000,00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**4C1D9479

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - CASA PEDRO JOB DA SILVA EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CAMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE PREGAO PRESENCIAL 001/2022

Nº. CONTRATO: 009/2022

Objeto: LOCAÇÃO VEÍCULO – para atender as necessidades da

Câmara Municipal de Serra Grande - PB, conforme o edital.

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: MARIA LIANI LEONARDO - ME, CNPJ n

17.690.649/0001-84.

Valor: R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Data do Contrato: 20 de junho de 2022.

Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2022.

Serra Grande – PB, 20 de junho de 2022

SAULO DIAS DE FARIAS

Presidente da Camara Municipal

Publicado por: Jose Andreson Filho Código Identificador: 1C85BE0A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE ATO DA MESA DIRETORA Nº 008/2022

ATO DA MESA DIRETORA Nº 008/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1977 (Regimento Interno). RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, ELAINE CRISTINA MARINHO DOS SANTOS ocupante do cargo Comissionado de Secretária de Apoio Parlamentar desta Casa Legislativa, férias de 30 (trinta) dias no período de 20 de junho a 20 de julho de 2022.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Soledade – PB, 20 de junho de 2022.

UDENILSON CANDIDO DE SOUSA

Presidente

WELLINGTON DI KARLOS DE O.G.R. PEREIRA

Vice - Presidente

MÁRCIO DE SOUTO MARQUES

1º Secretário

ELIOMAR PEREIRA DE LIMA

2º Secretário

Publicado por:

Udenilson Candido de Sousa **Código Identificador:**CAFF8BE4

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE ATO DA MESA DIRETORA Nº 009/2022

ATO DA MESA DIRETORA Nº 009/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1977 (Regimento Interno). RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor PAULO DE TASSO SIQUEIRA FARIAS, ocupante do cargo Efetivo de Vigilante desta Casa Legislativa, férias de 30 (trinta) dias no período de 20 de junho a 20 julho de 2022.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Soledade – PB, 20 de junho de 2022.

UDENILSON CANDIDO DE SOUSA

Presidente

WELLINGTON DI KARLOS DE O.G.R. PEREIRA

Vice - Presidente

MÁRCIO DE SOUTO MARQUES

1º Secretário

ELIOMAR PEREIRA DE LIMA

2º Secretário

Publicado por:

Udenilson Candido de Sousa Código Identificador:B94F3BBC

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro -PB. meio Soledade por do www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATACAO DE EMPRESA **ESPECIALIZADA** FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO DE TRANSITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 04 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-E-mail: licita.soledade@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Soledade - PB, 20 de Junho de 2022

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**4AA6B9DA

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO DESERÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE — PB; DECLARO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Soledade - PB, 20 de Junho de 2022

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**9B6C9799

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 038, DE 20 DE JUNHO DE 2022

DECLARA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL PELO FALECIMENTO DO SENHOR AMARO JOAQUIM DE LIRA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO falecimento do senhor Amaro Joaquim De Lira, genitor do atua e Secretário de Articulação Política e Ex Vereador do Município de Uiraúna – PB Joaquim de Lira Rocha Neto;

CONSIDERANDO o consternamento geral da População de Uiraúna - PB e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público do Município de Uiraúna render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram o desenvolvimento do Município de Uiraúna e com o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, em todo território do Município de Uiraúna — PB, em profundo pesar pelo falecimento do Sr. Amaro Joaquim De Lira.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 20 de junho de 2020.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**55AC3913

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DISPENSA 0049 2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 0049/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação: II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Redação dada pela Lei nº 14.133 de 2021). AUTORIZAÇÃO: Prefeita Constitucional

RATIFICAÇÃO: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - Prefeita Constitucional, em 20/06/2022.

Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Uiraúna

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0152/2022.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB e a empresa MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.778.326/0001-21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32.091; 32.100. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2093 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10 122 1002 2102 - MANUT. DA SECRETARIA DE SAUDE. 10 302 1002 2097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU. ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fonte: 16000000 - Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.702,00 (Quarenta e nove mil, setecentos e dois reais) reais

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:9A786EE0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0022/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º. 0022/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico destinado à Prefeitura de Vieirópolis

Vencedores:

- CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA com o valor de R\$ 259.920,38 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Vinte Reais e Trinta e Sete Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 34, 35, 39, 40, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 102, 105, 110, 112, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 133, 141, 142, 143, 145, 148, 153, 161, 162, 163, 165, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 176, 177, 178, 181, 184, 185, 186, 187, 190, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 200, 201, 203, 204, 205, 207, 209, 212, 213, 215, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 235, 239, 241, 242, 245, 246, 247, 248, 249, 251, 252, 253, 255, 257, 258, 259, 261, 262, 263, 264, 274, 277, 278, 279, 281, 283, 286, 287, 289, 292, 294, 296, 297, 298, 301, 302, 305, 307, 309, 310, 311, 312, 314, 316, 317, 325, 326, 328, 330, 331, 333, 334, 336, 337, 338, 340, 341, 343, 344, 345, 346, 348, 354, 356, 360, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 374, 375, 376, 379, 382, 383, 384, 385, 387, 389, 390, 391, 394, 395, 397, 398, 399, 400, 402, 407, 410, 411, 415, 417, 418, 420, 421, 422, 423, 426, 428, 429, 439, 440;
- CONSTRULAR CARLA TATIANE BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA com o valor de R\$ 8.900,80 (Oito Mil, Novecentos Reais e Oitenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 32, 52, 75, 99, 103, 113, 114, 135, 139, 140, 144, 146, 159, 160, 166, 167, 188, 208, 243, 244, 290, 293, 315, 327, 339, 342, 349, 353, 355, 373, 392, 416, 424, 425, 427;
- ESTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO COMERCIO EIRELI ME com o valor de R\$ 304.387,00 (Trezentos e Quatro Mil e Trezentos e Oitenta e Sete Reais), vencendo nos seguintes itens: 15, 20, 22, 24, 28, 30, 37, 38, 41, 43, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 101, 104, 106, 107, 109, 134, 137, 147, 164, 175, 179, 182, 211, 216, 236, 254, 256, 265, 282, 285, 295, 306, 308, 313, 322, 323, 324, 335, 347, 381, 386, 393, 403, 404, 405, 406, 409, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 441, 442, 443;
- FLÁVIO AVELNO DE OLIVEIRA ME com o valor de R\$ 354.138,50 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 4, 7, 11, 31, 33, 45, 58, 59, 76, 111, 121, 136, 138, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 189, 199, 210, 214, 224, 238, 240, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 275, 284, 291, 303, 304, 318, 320, 321, 329, 350, 351, 358, 359, 361, 377, 401, 408, 412, 413, 414;
- VIMAC VIEIROPOLIS MATERIAIS DE CONSTRUCAO com o valor de R\$ 61.088,90 (Sessenta e Um Mil, Oitenta e Oito Reais e Noventa Centavos), vencendo nos seguintes itens: 3, 5, 26, 36, 44, 72, 73, 74, 108, 130, 132, 168, 180, 183, 191, 202, 206, 234, 237, 250, 260, 272, 273, 276, 280, 288, 299, 300, 319, 332, 352, 357, 378, 380, 388, 396, 419;

Perfazendo o Valor Global de 988.435,58 (Novecentos e Oitenta e Oito Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, ADJUDICO E HOMOLOGO em 20/06/2022, nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Vieirópolis

PREGÃO 0022/2022

N°. CONTRATO 00079/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Contratado: ESTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO COMERCIO EIRELI -

ME

Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico

destinado à Prefeitura de Vieirópolis

Valor: R\$ 304.387,00 (Trezentos e Quatro Mil e Trezentos e Oitenta e

Sete Reais)

Data do Contrato: 20 de Junho de 2022

Vigência: 20/06/2023

JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Vieirópolis

PREGÃO 0022/2022

N°. CONTRATO 00080/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Vieirópolis Contratado: FLÁVIO AVELNO DE OLIVEIRA - ME

Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico

destinado à Prefeitura de Vieirópolis

Valor: R\$ 354.138,50 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil, Cento e

Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos) Data do Contrato: 20 de Junho de 2022

Vigência: 20/06/2023

JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Vieirópolis

PREGÃO 0022/2022

Nº. CONTRATO 00081/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Contratado: VIMAC - VIEIROPOLIS MATERIAIS DE CONSTRUCAO

Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico destinado à Prefeitura de Vieirópolis

Valor: R\$ 61.088,90 (Sessenta e Um Mil, Oitenta e Oito Reais e Noventa Centavos)

Data do Contrato: 20 de Junho de 2022

Vigência: 20/06/2023

JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Vieirópolis

PREGÃO 0022/2022

N°. CONTRATO 00082/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

CONTRULAR CARLA TATIANE BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA

Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico destinado à Prefeitura de Vieirópolis

Valor: R\$ 8.900,80 (Oito Mil, Novecentos Reais e Oitenta Centavos)

Data do Contrato: 20 de Junho de 2022

Vigência: 20/06/2023

JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Prefeitura Municipal de Vieirópolis PREGÃO 0022/2022

N°. CONTRATO 00083/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Contratado: CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico destinado à Prefeitura de Vieirópolis

Valor: R\$ 259.920,38 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Vinte Reais e Trinta e Sete Centavos)

Data do Contrato: 20 de Junho de 2022

Vigência: 20/06/2023

JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento Código Identificador:FB9FF2BE

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2022

Aos 13 dias do mês de Junho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00017/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAVIMENTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

VENCED	/ENCEDOR: D J DA SILVA								
CNPJ: 44.567.389/0001-27									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
1	PARALEPIPEDO GRANITICOS	PEDREIRA IDEAL	UND	800000	1,15	920.000,00			
2	MEIO-FIO GRANITICO	PEDREIRA IDEAL	METRO	15000	24,00	360.000,00			
3	MEIO-FIO PRÉ MOLDADO	DJS PREMOLDADOS	UND	10000	25,00	250.000,00			
TOTAL				-		1.530.000,00			

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Caaporã firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00017/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00017/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

EMPRESA: D J DA SILVA.

CNPJ: 44.567.389/0001-27.

ITEM(S): 1 - 2 - 3.

VALOR: R\$ 1.530.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

Caaporã - PB, 13 de Junho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO –

Prefeito

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:54AA4009

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022-PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento/locação de estruturas para eventos e festas tradicionais, tais como: Tendas, Som, Disciplinadores, Gerador, Palco, Trio Elétrico, Banheiros e outros, para atender os eventos municipais de Juripiranga – PB.

O MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob Nº 08.865.933/0001-53, com sede Av. Brasil, 67 — Centro — Juripiranga - PB, representado neste ato pelo Prefeito, o Senhor **Antonio Maroja Guedes Filho**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade sob nº 464.761 2ª SSP/PB e do CPF nº 236.848.954-15, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI**, com seu nome fantasia (**LIMPA FOSSAS MARIENSE**), com sede na Rua Everaldo da Silva Pereira, nº 10, Pasto Novo, Mari-PB, CEP: 58.345-000, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **11.500.957/0001-13**, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representado pelo Sr. **Alexandre Laurentino da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 062.097.884-83, RG n.º 2.939.165 — SSP/PB, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, de 02 de janeiro de 2017 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2022 — Processo Licitatório nº 036/2022**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento/locação de estruturas para eventos e festas tradicionais, tais como: Tendas, Som, Disciplinadores, Gerador, Palco, Trio Elétrico, Banheiros e outros, para atender os eventos municipais tudo em conformidades com as especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
1	LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO 06M X 06M (CINCO POR CINCO METROS): ABERTA, MODELO: CHAPÉU DE BRUXA TENCIONADA COM FERRAGEM EM METALON CHAPA 14 E 16, GALVANIZADA PÉ DIREITO 2,30 METROS DE ALTURA, EM LONA TRANSPARENTE NIGTHAND DAY, ANTI-CHAMA, ANTI-MOFO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS AO CHÃO, COM ESTACAS OU BUCHAS EXPANSIVAS, A TENDA DEVERÁ SER MONTADA COM FECHAMENTO DAS LATERAIS, CONFECCIONADAS EM LONA VINILICA, TRANSPARENTE COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO, BLACK OU ANTI-MOFO, ANTI UV E ANTI IV. TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DA TENDA DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA NA CIDADE DE JURIPIRANGA-PB, INCLUSOS NA DIÁRIA. TODAS AS DESPESAS POR CONTA DO CONTRATADO. Item destinado a Cota Principal (75% do total) Ampla Concorrêcicia	UND	toldos rodrigues ltda	chápeu de bruxa	250	R\$ 420,00	R\$ 105.000,00
2	LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO 06M X 06M (CINCO POR CINCO METROS): ABERTA, MODELO: CHAPÉU DE BRUXA TENCIONADA COM FERRAGEM EM METALON CHAPA 14 E 16, GALVANIZADA PÉ DIREITO 2,30 METROS DE ALTURA, EM LONA TRANSPARENTE NIGTHAND DAY, ANTI-CHAMA, ANTI-MOFO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS AO CHÃO, COM ESTACAS OU BUCHAS EXPANSIVAS, A TENDA DEVERÁ SER MONTADA COM FECHAMENTO DAS LATERAIS, CONFECCIONADAS EM LONA VINILICA, TRANSPARENTE COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO, BLACK OU ANTI-MOFO, ANTI UV E ANTI IV. TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DA TENDA DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA NA CIDADE DE JURIPIRANGA-PB, INCLUSOS NA DIÁRIA. TODAS AS DESPESAS POR CONTA DO CONTRATADO. Item destinado a Cota Reservada (25% do total) – Exclusiva para ME ou EPP.	UND	toldos rodrigues ltda	chápeu de bruxa	62	R\$ 420,00	R\$ 26.040,00
24	BANHEIROS QUÍMICOS: BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, CONTENDO CAIXA DE DEJETOS, PORTA PAPEL COM ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA, PORTA COM 180° DE ABERTURA COM MOLA INTERNA, (DE ALTA RESISTÊNCIA) QUE A MANTENHA FECHADA; VENTILAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DE TELAS. TRACA EMBUTIDA RESISTENTE A VIOLAÇÃO COM INDICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO" CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PONTOS DE LUZ, PISO ANTIDERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO MASCULINO/FEMININO. OBS: DEVERÁ FORNECER PAPEL HIGIÊNICO, SOLUÇÃO QUIMICA, BIODEGRADAVEL, E DESIFENTANTE PARA TODAS AS CABINES E EFETUAR A HIGIENIZAÇÃO DOS SANITÁRIOS E SUCÇÃO DOS DESEJOS EM VEÍCULOS APROPRIADOS 01 VEZ A CADA DIÁRIA SOLICITADA. DEVENDO ESTAR INCLUSO NOS VALORES TODAS AS DESPESAS PARA A EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.		vr barros ecológico ltda	stand	360	R\$ 210,00	R\$ 75.600,00
25	BANHEIROS QUÍMICOS: PNE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIALL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,80M DE FRENTE X 1,50M DE FUNDO X 2,70 DE ALTURA, CONTENDO PORTA PAPEL COM ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA, PORTA COM 180° DE ABERTURA COM MOLA INTERNA, (DE	UND	vr barros ecológico ltda	pne	90	R\$ 441,00	R\$ 39.690,00

ANO XIII | Nº 3136

Paraíba, 21 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba •

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

DOS SERVIÇOS.

Perfazendo um Valor Total de:

3.1. – Integra a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA sendo este o ÓRGÃO GERENCIADOR, da PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

R\$ 246.330,00 (Duzentos e quarenta seis mil e trezentos e trinta reais).

- 3.2. Participa da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA, ESTADO DA PARAÍBA.
- 3.3. Qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a adesão da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente da participação ou não da licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação.
- 3.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 3.5. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- 3.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 4.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da SECRETARIA SOLICITANTE, obriga -se a:
- a. Gerenciar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais/serviços registrados, observada a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO indicada na Licitação;
- b. Convocar os particulares através de fax, telefone ou e -mail, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, retirada da nota de empenho e assinatura do CONTRATO:
- c. Observar para que, durante a vigência da presente ATA, sejam mantidas todas as condições de "HABILITAÇÃO" e qualificação exigidas na Licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com a solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades; e. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os Licitantes objetivando a formalização das peculiaridades do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- f. Consultar os fornecedores registrados (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse no fornecimento dos materiais/serviços a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- g. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes alterações ocorridas na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- h. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; i. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no EDITAL de licitação na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI

- $5.1.\ O\ \acute{O}RG\~{A}O\ PARTICIPANTE\ PR\'{E}VIO\ e\ o\ \acute{O}RG\~{A}O\ PARTICIPANTE\ A\ POSTERIORI,\ atrav\'{e}s\ de\ gestor\ pr\'{o}prio\ indicado,\ obrigam\ -se\ a:$
- a. Tomar conhecimento da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b. Consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c. Verificar a conformidade das condições registrada na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS junto ao mercado local, informado ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens;
- d. Encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva Nota Fiscal; e. Enviar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no EDITAL de Licitação e na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, informado ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 6.1. O FORNECEDOR obriga -se a:
- a. Assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, retirar a respectiva Nota de Empenho e assinar o CONTRATO no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outros órgãos da Administração Pública (não participante) que venham a manifestar o interesse de utilizar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- c. Entregar os materiais/serviços solicitados nos prazos estabelecidos nesta EDITAL;
- d. O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS conforme especificação da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- e. Entregar os MATERIAIS/SERVIÇOS solicitados no respectivo endereço do Órgão Participante Prévio ou Participante a Posteriori da presente ATA DE REGISTRO DE PRECOS;
- f. Providenciar a imediata correção de deficiência, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- g. Fornecer, sempre que solicitado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, documentos de "HABILITAÇÃO" e qualificação cujas validades encontrem -se vencidas:
- h. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ATA DE REGISTRO DE PRECOS;
- i. Ressarcir eventuais prejuízos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR e ao(s) participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades na execução das obrigações assumidas na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- j. Pagar, pontualmente, os fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos à FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS entregues, com base na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de Licitação, após os lances, se for o caso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VALIDADE DA ATA

7.1. O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artigo 65 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações.
- 8.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 8.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 8.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 8.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 8.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 8.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 8.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

- 8.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.7 "a", 5.7 "b" e 5.7 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 8.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.
- 8.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Juripiranga fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

9. CLÁUSULA NONA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

- 9.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 9.2. A referida convocação poderá ser realizada, a critério da Administração Municipal, por e-mail e/ou publicação no Diário Oficial do Município e/ou por correspondência postal com aviso de recebimento
- 9.3. O Município de Juripiranga poderá convocar para substituir o fornecedor registrado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.
- 9.4. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato.
- 9.5. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.
- 9.6. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.
- 9.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1°, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.
- 10.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.
- 10.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
- 10.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

11.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, horários, condições e locais previstos no item 5 do Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 12.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.
- 12.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º-do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.
- 12.3. As obrigações que nortearão a relação contratual entre as partes estão previstas nas Cláusulas Quinta (obrigações da Contratada) e Sexta (obrigações da Contratante) da minuta do contrato.
- 12.4. Fica eleito o foro da Comarca de Itabaiana para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.
- 12.6.E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Juripiranga.

Juripiranga-PB, 07 de Junho de 2022.

Município de Juripiranga CNPJ sob Nº 08.865.933/0001-53 ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO - Prefeito Constitucional – Órgão Gerenciador

Limpa Fossas Mariense CNPJ/MF sob o n.º 11.500.957/0001-13 ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA CPF/MF sob o n.º 062.097.884-83 Contratada

> Publicado por: Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:544A1F81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento/locação de estruturas para eventos e festas tradicionais, tais como: Tendas, Som, Disciplinadores, Gerador, Palco, Trio Elétrico, Banheiros e outros, para atender os eventos municipais de Juripiranga – PB.

O MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob Nº 08.865.933/0001-53, com sede Av. Brasil, 67 — Centro — Juripiranga - PB, representado neste ato pelo Prefeito, o Senhor **Antonio Maroja Guedes Filho**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade sob nº 464.761 2ª SSP/PB e do CPF nº 236.848.954-15, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **DENISE MOURA DO NASCIMENTO**, com seu nome fantasia (**DNA PRODUCÕES, LOCAÇÕESS E SERVIÇOS**), com sede na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, nº 29, Centro, Sebastião de Lagoa de Roça -PB, CEP: 58.119-000, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **17.886.274/0001-22**, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pela Sra. **Denise Moura Do Nascimento**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 072.740.544-65, RG n.º 2550067 — SSDS/PB, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, de 02 de janeiro de 2017 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2022** — **Processo Licitatório nº 036/2022**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento/locação de estruturas para eventos e festas tradicionais, tais como: Tendas, Som, Disciplinadores, Gerador, Palco, Trio Elétrico, Banheiros e outros, para atender os eventos municipais tudo em conformidades com as especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
3	SOM TIPO 1; 01 MESA DE SOM DIGITAL COM 16 CANAIS EXPANSÍVEL PARA 32 CANAIS COM NO MÍNIMO 8 SAÍDAS AUXILIARES; 01 PROCESSADOR DE EFEITO, INVERSÃO DE FASE, FANTHON POWER, PAD -20DB E GRÁFICOS 31 BANDAS NAS SAÍDAS; 06 CAIXAS AMPLIFICADAS COM PEDESTAL E POTÊNCIA DE LOOOW CADA COM ENTRADA XLR, COBERTURA DE 120°, FAIXA DE FREQÜÊNCIA DE 50HZ A 20KHZ COM 1X15" + 1 DRIVER; 04 MONTTORES DINÂMICOS COM 1X15" + 1 DRIVER COM 900W DE POTÊNCIA; 02 MICROFONES SEM FIO UHF COM NO MÍNIMO 10 CANAIS DE FREQÜÊNCIA; 04 MICROFONES COM FIO BETA; 10 CANAIS DE FREQÜÊNCIA; 01 NOTEBOOK E 1 DVD PLAYER; 12 PAR LED RGBW DE 3W COM CONTROLADORA DMX; 01 TÉCNICO OPERADOR E AUXILIAR. TODAS AS DESPESAS POR CONTA DO CONTRATADO.		YAMAHA	ҮАМАНА	50	R\$ 1.439,00	R\$ 71.950,00
4	SOM TIPO 2: 01 MESA DE SOM DIGITAL COM 48 CANAIS E 16 SAÍDAS AUXILIARES, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, GATE E COMPRESSOR POR CANAL, EQUALIZADOR, DELAY, IVERSÃO DE FASE, FANTHON POWER, PAD - 20DB E 16 GRÁFICOS 31 BANDAS 2- PROCESSADOR DIGITAL COM 2 ENTRADAS E 6 SAÍDAS 1- CD PLAYER I- NOTEBOOK 6- MICROFONES SEM FIO BASTAO UHF 4- MICROFONES SEM FIO FACIAL UHF 26- MICROFONES DINÂMICOS 12- DIRECT BOX 20- PEDESTAIS TIPO GIRAFA PARA MICROFONE 1- AMPLIFICADOR TIPO CUBO DE LOOW PARA GUITARRA 1- AMPLIFICADOR TIPO CUBO DE LOOW PARA CONTRA BAIXO 12-MONITORES 1X15+ DRIVER 16- CAIXAS DE SUB GRAVE COM 02 FALANTES DE 18" 16- CAIXAS DE ALTA FREQÜÊNCIA LINEARRAY OU SIMILAR COM 2X8" + DRIVER - SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA E FIAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS DISTEMA ACIMA E FIAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES 01- TÉCNICO DE SOM E AUXILIAR ILUMINAÇÃO 24- REFLETORES COM LÂMPADAS PAR 64 FOCO 02 E 05 06- MINI BRUTES DE 4 LÂMPADAS 24- PAR LED RGBW DE 3W 01- MÁQUINA DE FUMAÇA DMX 06- SET LIGHT 500W 01- MESA DE LUZ DMX 01- TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E AUXILIAR. TODAS AS	DIÁRIAS	YАМАНА	ҮАМАНА	15	R\$ 5.169,00	R\$ 77.535,00

ī	DESPESAS POR CONTA DO CONTRATADO.	Ī	i	i i	I	1	
5	SOM TIPO 3: PA 01 MESA DIGITAL COM 56 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, 16 RACK DE EFEITO, COMPRESSOR E GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CML, 02 FONTES M ALIMENTACÃO 01-SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINEARRAY, COMPOSTO POR 32 CAIXAS DE 3 VIAS COM 2X12" + 4X6,5" + 2 DRIVER COM COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BOMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GRAUDSTACKED + 32 CAIXAS DE SOB GRAVE COM 2 FALANTES DE 21" COM 40COW CADA + SISTEMA DE AHPLIFICAÇÃO COM 6 RACKS DE POTÊNCIA COM 6 AMPLIFICAÇÃO COM 6 RACKS DE POTÊNCIA COM 40 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 9.000 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OHMS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 40 SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR 01-MÜLTICABO DE 64 CANAIS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 METROS 01- HULTICABO DE 12 VIAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 METROS PARA O PROCESSAMENTO 01-FRONT FILL COMPOSTO POR 4 CAIXAS DE ALTA FREQÜÊNCIA COM 2X8" + DRIVER AMPLIFICADAS MAIN POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPERES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRQ E AMPERÍMETRO; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE PA E MONITOR 01 TÉCNICO DE SOM E AUXILIAR MONITOR 01-MESA DIGITAL CCW 56 CANAIS DE ENTRADA EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, 08 RACK DE EFEITO COMPRESSOR E GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO 01-SISTEMA COM 16 MONITORES PASSIVOS TWO-WAY COM 02 FALANTES DE 12' E 1 DRIVE CADA 01- SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO OM 24 HACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CADA COM POSSIBILIDADE DE ATENDER 12 VIAS DE MONITORAÇÃO 01 SIDE FILL COMPOSTO POR 2 CAIXAS DE ANDITORAÇÃO 01 SIDE FILL COMPOSTO POR 2 CAIXAS DE ANDITORAÇÃO 01 SIDE FILL COMPOSTO POR 2 CAIXAS DE ANDITORAÇÃO 01 SIDE FILL COMPOSTO POR 2 CAIXAS DE ALTO FREQÜÊNCIA DE FILS 80CW + 1X10" 400K + DRIVE 300W E 2 DE SUB GRAVE COM PARALIMENTAÇÃO COMPOSTO POR 1 CAIXAS DE ALTO FREQÜÊNCIA DE FILS 80CW + 1X10" 400K + DRIVE 300W E 2 DE SUB GRAVE COM ALIMENTAÇÃO ON SEBILIDADE DE ATENDER 12 COMPOSTO POR 01 HACK COM 4 AMPLIFICAÇÃO P	DIÁRIAS	ҰАМАНА	УАМАНА	9	R\$ 8.796,00	R\$ 79.164,00
6	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES: EM AÇO OU FERRO GALVANIZADO E 2X1 METROS, PARA DISCIPLINAR ENTRADAS, ISOLAR ÁREAS, ORGANIZAR A FILAS DENTRO DO ESPAÇO DO EVENTO, PROTEGER EQUIPAMENTOS PERMITINDO A VISIBILIDADE, ENTRE OUTRAS FUNCIONALIDADES. TODAS AS DESPESAS POR CONTA DO CONTRATADO	DIÁRIAS	TOLDOS RODRIGUES	AÇO GALVANIZADO	2000	R\$ 20,50	R\$ 41.000,00
7	LOCAÇÃO DE GERADOR DE 260 KVA: GERADORES ESPECIAIS, DEVIDAMENTE CERCADOS COM GRADES DE PROTEÇÃO, SILENCIADOS A DIESEL, COM REGULADORES ELETRÔNICO DE TENSÃO E FREQÜÊNCIA, PAINEL ELÉTRICO COMPLETO (VOLTÍMETRO, FREQUENCÍHETRO E COMANDO, ETC) DISJUNTORES GERAL TRIPOLAR, COM CHAVE TRIFÁSICA COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO DE 800 AMPERES CADA, NAS TENSÕES 110 E 220V, ESTABILIZADO, ATERRADO E COM CHAVE REVERSORA. DEVERÁ SER FORNECIDO CABO COM METRAGEM SUFICIENTE PARA A SUAS OTILIZAÇÕES (MÍNIMO DE 100 METROS) E CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DO EVENTO, CCMO TAMBÉM TODAS AS CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA O CONTRATADA FICA RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DOS GERADORES, OPERADORES, ALÉM DE EXTINTORES DE INCÊNDIO EXIGÍVEIS, SENDO QUE AS QUANTIDADES E LOCALIZAÇÃO PODERÃO SER ALTERADAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, DISPONBILIZAR 200 METROS CABOS DE 95 MILÍMETROS. TODAS AS DESPESAS POR CONTA DO CONTRATADO. 1	DIÁRIAS	CUMMINS	CUMMINS	20	R\$ 3.611,00	R\$ 72.220,00
8	PALCO 18,00X 12,00 MT; LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO DESMONTAGEM DE PALCO COM AS SEGUINTES DIMENSÕES; 16 (FRENTE) X 10 (FUNDO) METROS, COM PISO DE 0,50 CM ATE 2,20 CM DO SOLO (DEPENDENDO DA NECESSIDADE) COM PED DIREITO DE 9,00 METROS DE ALTURA SUSTENTANDO TETO EM COBERTURA VULCAN/LONA KP 1000 COM TRATAMENTO UV., ANTI CHAMAS TENSIONADA, FORMATO 02 ÁGUAS, MONTADAS EM TORRES DE BOX TRUSS P50 DE DURO ALUMÍNIO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE SAPATAS, FIXADOS COM PARAFUSOS DE 58. ESTRUTURA VENTADA EM CABOS DE AÇO DE SUSTENTAÇÃO, FIXADOS POR PONTEIRAS DO TIPO ESTACA E ESTICADORES. PISO TODO FORRADO COM CARPETE NA COR PRETA, EM MÓDULOS METÁLICOS COM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL 20 MM, COM ESCADA DE ACESSO E RAMPA DE ACESSIBILIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT 9050. DUAS TORRES DE ALUMÍNIO EM Q30 PARA FIXAÇÃO DO PA DE SOM TIPO FLY. COM DIMENSÕES DE 1C,OOH ALTURA, 1,50M LARGURA, COM BASE DE SUSTENTAÇÃO TIPO PÉ DE GALINHA. HOUSEMIX 95 X 05 METROS, COM TABLADO DE NO MÍNIMO 30 CM DO SOLO E FECHAMENTO EM TODOS OS LADOS COM DISCIPLINADORES. 02 DND. CAMARIM- 05X 05M, COM PAREDES E TETO EM PAINÉIS TS FORMICADOS, OCTANORM OU SIMILAR, PODENDO NO TETO SER UTILIZADOS PLACAS DE MATERIAL RECICLADO, NA COR BRANCA E EMOLDURADOS POR PERFIS METÁLICOS COM PISO ESTRUTURADO EM BARROTES DE 3"X 3" CONTINUA NO TERMO DE REFERÊNCIA[].	DIÁRIAS	BARRA METAIS, PRIME ESTRUTURAS	TS OCTONORM PRIME ESTRUTURAS	10	R\$ 7.744,00	R\$ 77.440,00
9	PALCO 12,00X 10,00 MT: LOCAÇAO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PALCO COM AS SEGUINTES DIMENSÕES; 12 (FRENTE) X 10 (FUNDO) METROS, CCM PISO DE 0,50 CM ATÉ 2,20 CM DO SOLO (DEPENDENDO DA NECESSIDADE DA PRODUÇÃO), COM PÉ DIREITO DE 7,00 METROS DE ALTURA SUSTENTANDO TETO EM COBERTURA VOLCAN/LONA KP 1000 COM TRATAMENTO UV, ANTI CHAMAS TENSIONADA, FORMATO 02 ÁGUAS, MONTADAS EM TORRES DE BOX TRUSS P50 DE DURO ALUMÍNIO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE SAPATAS, FIXADOS COM PARAFUSOS DE 5/8. ESTRUTURA VENTADA EM CABOS DE AÇO DE SUSTENTAÇÃO, FIXADOS POR PONTEIRAS DO TIPO ESTACA E ESTICADORES, PISO TODO FORRADO COM CARPETE NA COR PRETA, EM MÓDULOS METÁLICOS COM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL 20 MM, COM ESCADA DE ACESSO E RAMPA DE ACESSIBILIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT 9050. DUAS TORRES DE ALUMÍNIO EM Q30 PARA FIXAÇÃO DO PADE SOM TIPO FLY, COM DIMENSÕES DE 10,COM ALTDRA, 1,50M LARGURA, COM BASE DE SUSTENTAÇÃO TIPO PÉ DE GALINHA. HOUSEMIX 05 X 05 METROS, COM TABLADO DE NO MÍNIMO 30		BARRA METAIS, PRIME ESTRUTURAS	BARRA METAIS, PRIME ESTRUTURAS	10	R\$ 7.444,00	R\$ 74.440,00

	CM DO SOLO E FECHAMENTO EM TODOS OS LADOS COM DISCIPLINADORES. 02 UND. CAMARIM- 05X C5M, COM PAREDES E TETO EM PAINÉIS TS FORMICADOS, OCTANORM OU SIMILAR, PODENDO NO TETO SER UTILIZADOS PLACAS DE MATERIAL RECICLADO, NA COR BRANCA E EMOLDURADOS POR PERFISI METÁLICOS COM PISO ESTRUTURADO EM BARROTES DE 3"X 3" E COMPENSADOS DE 12MM REVESTIDO EM CARPETE NA COR CINZA OU PRETA , EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O CAMARIM DEVERÁ SER PROVIDO COM PORTA DE ACESSO CONTENDO FECHADURA (COM CHAVE) E MAÇANETA. INSTALAÇÃO ELÉTRICA, A CADA 12 MS DEVERÁ SER COMPOSTA POR 04 (QUATRO) LUMINÁRIAS COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES 20H CADA, 04 (QUATRO) PONTOS DE TOMADA, 01 (UM) APARELHO DE AR-CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 16.000 BTU EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ESPAÇO RESERVADO PARA COLOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO. COBERTURA EM TENDA DO TIPO CHAPÉU DE BRUXA, COBERTO EM LONA ANTI CHAMAS COM BLACKOUT, NA COB BRANCA, COM SISTEMA DE DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, DEVENDO APRESENTAR BEIRAL DE NO MÍNIMO 0,50H DAS PAREDES DOS CAMARINS. TODAS AS DESPESAS POR CONTA DO CONTRATADO.						
10	LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO 08M X 06M (OITO POR SEIS METROS): COM 1,80 METROS DE PISO AO SOLO COBERTO COM 7 METROS DE PISO AO SOLO COBERTO COM 7 METROS DE PISO AO TETO PERFAZENDO A ALTURA TOTAL 8,80 METROS. TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DO TABLADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E OS SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, TODAS AS DESPESAS POR CONTA DO CONTRATADO.	DIÁRIAS	BARRA METAIS, PRIME ESTRUTURAS	BARRA METAIS, PRIME ESTRUTURAS	20	R\$ 3.922,00	R\$ 78.440,00
11	LOCAÇAO DE TABLADO COM COBERTURA, MEDINDO 06 X 06 (SEIS POR SEIS METROS): COM O PISO FORRADO COM O CARPETE AZUL ESCURO, TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DO TABLADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, TODAS AS DESPESAS POR CONTA DO CONTRATADO.	UND	TABLADO DE COMPENSADO NAVAL	TABLADO DE COMPENSADO NAVAL	50	R\$ 710,00	R\$ 35.500,00
12	ESTRUTURA EM GRID: METRO LINEAR, GRID EM ALUMÍNIO PADRÃO Q30, PARA MONTAGEM DE PORTAIS E PÓRTICOS, PARA DIVULGAÇÃO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA. Diárias de: 24 horas Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutencão durante o período de locação.		BARRA METAIS, PRIME ESTRUTURAS	BARRA METAIS, PRIME ESTRUTURAS	600	R\$ 66,00	R\$ 39.600,00
13	LOCAÇÃO DE PAVILÃO EM ALUMÍNIO, MEDINDO 30XIOM, DO TIPO PAVILHÃO, COM 3H DE ALTURA, COM COBERTURA EM LONA DE 4,5MM DE ESPESSURA NA COR BRANCA, COM SISTEMA DE AMARRAÇÃO INDIVIDUAL POR ILHÓS. MÃO-DE-OBRA PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E ART DE MONTAGEM, 16 REFLETORES LED DE 1000 WATTS COM CABOS E CAIXA DE ALIMENTAÇÃO COM DISJUNTORES DE 100 AMPERES, A LOCAÇÃO SERÁ PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO, E SERÁ INFORMADO O LOCAL DE MONTAGEM ATÉ 12 HORAS (DOSE HORAS) ANTES DO EVENTO DESTINADO A INSTALAÇÃO. A MONTAGEM DO PAVILHÃO DEVERÁ SER REALIZADA ATÉ NO PRAZO MÁXIMO DE 12H (DOSE) ANTES DO EVENTO. TODAS AS DESPESAS POR CONTA DO CONTRATADO.	DIÁRIAS	BARRA METAIS, PRIME ESTRUTURAS	BARRA METAIS, PRIME ESTRUTURAS	14	R\$ 5.498,00	R\$ 76.972,00
14	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE- 01 CONSOLE DE LUZ, MESA DE LUZ GRANDE MA 2, (OU SIMILARES COM O MESMO NÚMERO DE CANAIS) COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS A SEGUIR: 30 LÂMPADAS PAR LED 64 FOCO 1 E FILTROS VARIADOS. 2 RACKS DIMHERBOX, CADA QUAL COM 12 DE 4KW, COM FILTROS. 5 ELIPSOL DAIS, DE 750 WATTS COM ZOOM RIS E FACA. 10 CONTROLE DMX E LEDS DE 180 10 REFLETORES STRIPLIGHT LED RGB (TIPO RIBALTA) COM CONTROLE DMX E LEDS DE 18 54. 24 MOVING BIM, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA CONTROLADA VIA DMX COM VENTILADORES. 8 MINEM BRUT DE 06 LAMPADAS DWE. 01 SPLÍTER (00 BUFFER) COM CIRCUITO MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO DE SINAL, COM PELO MENOS 04 ENTRADAS E 16 SAÍDAS DMX 512 TOTALMENTE ISOLADAS COM 40 METROS DE ALUMÍNIO 030 PARA FICÇÃO. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	DIÁRIAS	CANHAO LED PAR 54 LEDS	CANHAO LED	11	R\$ 6.776,00	R\$ 74.536,00
15	PAINEL DE LED GRANDE PORTE: PAINEL DE LED DE P4MM, MEDINDO 9,00MX 4,00M, MAIS 14 PLACAS DE LED P4, PARA TESTEIRA, COM MOLDURAS EM BOX TRUSS PARA PRODUÇÃO DE IMAGENS E GRÁFICOS FORMADAS ATRAVÉS DOS SEUS PONTOS (CLUSTER RGB), ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE PIXELS DE 4MM REAL, COM POSSIBILIDADE DE CONTROLAR NÍVEIS DE 1MTENSIDADE, COMBINAÇÕES DE CORES E PERMITA A VEICULAÇÃO DE VÁRIOS FORMATOS DE VÍDEOS E MÍDIAS EM TEMPO REAL, USO INTERNO E EXTERNO. CONVERSOR E CONTROLADOR DE IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO E FONTES DE VÍDEO ESPECIFICAMENTE 15 DESENVOLVIDO PARA O USO EM PAINÉIS DE LED, QUE ACEITE ENTRADAS DE VÍDEOS E GARANTA A VEICULAÇÃO DE VÁRIOS FORMATOS DE MÍDIAS TRANSMÍTIDOS EM TEMPO REAL, ESTABILIDADE DE IMAGEM E CONDUZA O SINAL DE ÁUDIO/VÍDEO A LONGA DISTÂNCIA COM BOA QUALIDADE, 04 CÁMERAS (FILMADORA) HDV, COM 1.5 (UM PONTO CINCO) LUMENS, TRIPÉ ESPECIFICO E PRATICÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DAS MESMAS DURANTE A PROJEÇÃO SIMULTÂNEA. MESA DE CORTE E EFEITO PARA VÍDEO CO-1 O MÍNIMO DE 04 ENTRADAS (VÍDEO COMPOSTO, COMPONENTES OU SUPER V) COM SISTEMA PREVIEW, 5 PROFISSIONAIS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO EVENTO SENDO 4 PARA FILMAGEM E 1 PARA O FUNCIONAMENTO DE LED, TODAS AS DESPESAS POR CONTA DO CONTRATADO.	DIÁRIAS	PAINEL DE LED INDOOR P4	LED INDOOR P4	10	R\$ 7.573,00	R\$ 75.730,00
16	FECHAMENTO: FECHAMENTO CCM METALON GALVANIZADA TRAVADA, INTERLIGADAS POR PAINÉIS DE 2,00M X 2,00M, C(AI ENTRADAS DE SERVIÇO E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, PARA FECHAMENTO DE TODA A ÁREA DO EVENTO, INCLUINDO DESPESAS COM TRANSPORTE DA EQUIPE DE MONTAGEM, TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA DO CORPO DE BOMBEIROS E APRESENTAÇÃO DAS A.R.T DO CREA ANTES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, COMO TAMBÉM QUALQUER OUTRA LICENÇA PERTINENTE, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO A DESPOSIÇÃO TODO TEMPO QUE PRECISAR. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DO EMPRESA CONTRATADA. TODAS AS DESPESAS POR CONTA DO	METROS	BARRA METAIS, PRIME ESTRUTURAS	BARRA METAIS, PRIME ESTRUTURAS	2000	R\$ 26,50	R\$ 53.000,00

	CONTRATADO.	ĺ	l					
17	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, COR BRANCA: EMPILHAVEL, RESISTENTE ATÉ 150KG DE BOA QUALIDADE, COM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE. SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA DE SANTA RITA - PB, INCLUSOS NA DIÁRIA.		TRAMONTINA	TRAMONTINA	10000	R\$ 3,47	R\$ 34.700,00	
18	MESA PLASTICA BRANCA QUADRADA: EMPILHAVEL E DE BOA QUALIDADE, COM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE. SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA DA CIDADE DE SANTA RITA-PB, INCLUSOS NA DIÁRIA.	UND	TRAMONTINA	TRAMONTINA	3000	R\$ 4,95	R\$ 14.850,00	
19	PISO MODULAR: PISO EM MADEIRA MEDINDO 02X01, BASE DE FERRO COM ALINHAMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	M²	COMPENSADO NAVAL	COMPENSADO NAVAL	1800	R\$ 41,50	R\$ 74.700,00	
20	TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE TIPO CARRETA COM TRÊS EIXOS, COM NO MÍNIMO 23M DE COMPRIMENTO POR 3.20M DE LARGURA (FECHADO), 5.20 DE LARGURA (ABERTO) E 4.75M DE ALTURA, CONTENTO COMO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS OS SEGUINTES ITENS: PALCO COM CAPACIDADE PARA 9 PESSOAS; CAMAROTE NA PARTE FRONTAL COM CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; VARANDA FRONTAL COM CAPACIDADE PARA 8 PESSOAS; VARANDA FRONTAL COM CAPACIDADE PARA 8 PESSOAS; VARANDA TRASEIRA COM CAPACIDADE PARA 8 PESSOAS; VARANDA TRASEIRA COM CAPACIDADE PARA 8 PESSOAS; P.A DIANTEIRO MÓVEL COM SUSPENSÃO NO HIDRÁULICO; VARANDAS LATERAIS, FRONTAIS E TRASEIRAS EM AÇO INOX OU SIMILAR; COBERTURA EM INOX OU SIMILAR; COBERTURA EM INOX OU SIMILAR; COBERTURA EM INOX OU SIMILAR TRASEIRA E OUTRO NA LATERAL DIANTEIRA E OUTRA NA LATERAL TRASEIRA; 02 BANHEIROS SENDO UM NA PARTE TRASEIRA E OUTRO NO CAMARIM; 02 ESCADAS DE EMERGÊNCIA; 01 CAMARIM CLIMATIZADO, CONTINUA NO TERMO DE REFERÊNCIA] Item destinado a Cota Principal (75% do total) Ampla Concorrência	DIÁRIAS	SCANIA 112 HW	HW 360 4X2 ANO 1990	6	R\$ 33.600,00	R\$ 201.600,00	
21	TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE TIPO CARRETA COM TRÉS EIXOS, COM NO MÍNIMO 23M DE COMPRIMENTO POR 3.20M DE LARGURA (FECHADO), 5.20 DE LARGURA (ABERTO) E 4.75M DE LARGURA, CONTENTO COMO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS OS SEGUINTES TIENS: PALCO COM CAPACIDADE PARA 9 PESSOAS; CAMAROTE NA PARTE FRONTAL COM CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; VARANDA FRONTAL COM CAPACIDADE PARA 8 PESSOAS; VARANDA FRONTAL COM CAPACIDADE PARA 8 PESSOAS; VARANDA TRASEIRA COM CAPACIDADE PARA 8 PESSOAS; VARANDA TRASEIRA COM CAPACIDADE PARA 8 PESSOAS; P.A DIANTEIRO MÓVEL COM SUSPENSÃO NO HIDRÁULICO; VARANDAS LATERAIS, FRONTAIS E TRASEIRAS EM AÇO INOX OU SIMILAR; COBERTURA EM INOX OU SIMILAR; COBERTURA EM INOX OU SIMILAR; COBERTURA EM INOX OU SIMILAR TRASEIRA E OUTRO NO LATERAL DIANTEIRA E OUTRA NA LATERAL TRASEIRA; 02 BANHEIROS SENDO UM NA PARTE TRASEIRA E OUTRO NO CAMARIM; 02 ESCADAS DE EMERGÊNCIA; 01 CAMARIM CLIMATIZADO, CONTINUA NO TERMO DE REFERÊNCIA [] Item destinado a Cota Reservada (25% do total) — Exclusiva para ME ou EPP.	DIÁRIAS	SCANIA 112 HW 360 4X2	SCANIA 112 HW 360 4X2 ANO 1990	2	R\$ 33.600,00	R\$ 67.200,00	
22	STAND 3X3- ESTRUTURA: ESTRUTURA EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADOS E DIVISÓRIAS COM PAINÉIS EM TS FORMIGADOS, OCTANORM 00 SIMULAR (ALTURA DE 2,20M). NA COR BRANCA, PODENDO APRESENTAR FACHADAS COM 2/3 EM VIDRO. ILUMINAÇÃO COM LÂMPADAS DE 100 WATTS A CADA 3 M² E 1 (UMA) TOMADA A CADA 3 K², COM TEXTEIPA. PODENDO SER PROVIDO COM PORTA DE ACESSO CONTENDO FECHADURA (COM CHAVE) MAÇANETA, COM BALCÃO: CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO STAND,COM DIVISÓRIAS NA PARTE INFERIOR. DIMENSÕES: 1,10X0,50X1,07M (CXLXA) PISO: ESTRUTURADO EM BARROTES DE 3"* 3"FORRADO COM COMPENSADOS E 12 MM E REVESTIDO EM CARPETE NA COR CINZA OU PRETO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. CONFORME DIÁRIA 50 QUANTITATIVOS, CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS HO TERMO DE REFERÊNCIA.	DIÁRIAS	ALUMIPAC	ALUMIPAC	30	R\$ 667,00	R\$ 20.010,00	
23	ARQUIBANCADAS, LINEARES ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, TAMANHO TOTAL: 10 METROS DE COMPRIMENTO COM 06 DEGRAUS, COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL ESTRUTURADO COM PERFIS METÁLICOS, COM LARGURA MÍNIMA DE 0,70 M, ESPAÇO POR PESSOA 0,50 M. OS ESPELHOS DEVERÃO POSSUIR VÃO MÁXIMO DE 0,35M E A CIRCULAÇÃO MÍNIMA NO PRIMEIRO PATAMAR NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 1,20 M. OS DEGRAUS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE SINALIZADOS COM FITAS ADESIVAS APROPRIADAS. A ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR EM TODO O SEU CONJUNTO ESTABILIZADA E SOBREPOSTA EM SAPATAS METÁLICAS COM ATERRAMENTO CONFORME A NORMA DA ABNT E OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA NA CIDADE DE SANTA RITA-PB, INCLUSOS NA DIÁRIA.	DIÁRIAS	BARRA METAIS	PRIME ESTRUTURAS	18	R\$ 4.269,00	R\$ 76.842,00	
reriazendo	um vaior rotal ue:	R\$ 1.417.429,00 (Um milhão quatrocentos e dezessete mil e quatrocentos e vinte e nove reais).						

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1. Integra a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA sendo este o ÓRGÃO GERENCIADOR, da PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- 3.2. Participa da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA, ESTADO DA PARAÍBA.
- 3.3. Qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a adesão da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente da participação ou não da licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação.
- 3.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

- 3.5. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- 3.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 4.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da SECRETARIA SOLICITANTE, obriga -se a:
- a. Gerenciar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais/serviços registrados, observada a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO indicada na Licitação;
- b. Convocar os particulares através de fax, telefone ou e -mail, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, retirada da nota de empenho e assinatura do CONTRATO;
- c. Observar para que, durante a vigência da presente ATA, sejam mantidas todas as condições de "HABILITAÇÃO" e qualificação exigidas na Licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com a solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades; e. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os Licitantes objetivando a formalização das peculiaridades do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- f. Consultar os fornecedores registrados (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse no fornecimento dos materiais/serviços a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- g. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes alterações ocorridas na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- h. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; i. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no EDITAL de licitação na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI

- 5.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, obrigam -se a:
- a. Tomar conhecimento da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b. Consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c. Verificar a conformidade das condições registrada na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS junto ao mercado local, informado ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens;
- d. Encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva Nota Fiscal; e. Enviar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no EDITAL de Licitação e na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, informado ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 6.1. O FORNECEDOR obriga -se a:
- a. Assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, retirar a respectiva Nota de Empenho e assinar o CONTRATO no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outros órgãos da Administração Pública (não participante) que venham a manifestar o interesse de utilizar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- c. Entregar os materiais/serviços solicitados nos prazos estabelecidos nesta EDITAL;
- d. O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS conforme especificação da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- e. Entregar os MATERIAIS/SERVIÇOS solicitados no respectivo endereço do Órgão Participante Prévio ou Participante a Posteriori da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- f. Providenciar a imediata correção de deficiência, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- g. Fornecer, sempre que solicitado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, documentos de "HABILITAÇÃO" e qualificação cujas validades encontrem -se vencidas:

- h. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- i. Ressarcir eventuais prejuízos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR e ao(s) participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades na execução das obrigações assumidas na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- j. Pagar, pontualmente, os fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos à FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS entregues, com base na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de Licitação, após os lances, se for o caso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VALIDADE DA ATA

7.1. O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artigo 65 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações.
- 8.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 8.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 8.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 8.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 8.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 8.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 8.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
- 8.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.7 "a", 5.7 "b" e 5.7 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 8.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.
- 8.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Juripiranga fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

9. CLÁUSULA NONA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

- 9.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 9.2. A referida convocação poderá ser realizada, a critério da Administração Municipal, por e-mail e/ou publicação no Diário Oficial do Município e/ou por correspondência postal com aviso de recebimento
- 9.3. O Município de Juripiranga poderá convocar para substituir o fornecedor registrado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

- 9.4. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato.
- 9.5. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.
- 9.6. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.
- 9.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.
- 10.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.
- 10.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
- 10.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

11.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, horários, condições e locais previstos no item 5 do Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 12.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.
- 12.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º-do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.
- 12.3. As obrigações que nortearão a relação contratual entre as partes estão previstas nas Cláusulas Quinta (obrigações da Contratada) e Sexta (obrigações da Contratante) da minuta do contrato.
- 12.4. Fica eleito o foro da Comarca de Itabaiana para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.
- 12.6.E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02** (**duas**) **vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Juripiranga.

Juripiranga-PB, 07 de Junho de 2022.

MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA

CNPJ sob Nº 08.865.933/0001-53

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

 Prefeito Constitucional – órgão Gerenciador

DNA PRODUCÕES, LOCAÇÕESS E SERVIÇOS.

CNPJ/MF sob o n.º 17.886.274/0001-22

DENISE MOURA DO NASCIMENTO

CPF/MF sob o n.º 072.740.544-65

- Fornecedora -

Publicado por: Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:D499324C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0010/2022

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0010/2022 Em, 2 de Maio de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0527, de 27 de outubro de 2021.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 589.624,27 (Quinhentos e Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	Incorporate National Association and Associati	T	ı
02.020	SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO		
04 122 0021 2003 0000030 3390.30 99	Secretaria Geral do Município 15001000	Material de Consumo	2.583,00
Total da Ação	15001000	Miller III de Consumo	2.583,00
Total da Unidade Orçamentária			2.583,00
02.040	PROCURADORIA JURIDICA		
03 062 0020 2006	Manutencao dos Servicos da Procuradoria Juridica		
0000051 3390.14 99	15001000	Diárias - Civil	970,00
Total da Ação			970,00
Total da Unidade Orçamentária 02.050	SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS	ī	970,00
12 361 0188 2008	Manut, das Atividades do Ensino Fundamental		
0000082 3390.33 99	15001001	Passagens e Despesas com Locomoção	81.249,00
Total da Ação		,	81.249,00
12 361 0188 2010	Manutencao do Programa de Merenda Esco lar		
0000510 3330.43 99	15001000	Subvenções Sociais	2.101,00
Total da Ação			2.101,00
27 812 0224 2015	Manutenção das Atividades Desportivas	0 . 0 . 1	21 204 00
0000093 3390.39 99 0000094 3390.48 99	15001000 15001000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	21.384,00 5.100,00
Total da Ação	13001000	Outros Aux. Pinan. a ressoas Pisicas	26.484,00
12 361 0188 2048	Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%	I	20.101,00
0000095 3190.04 99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	169.499,00
Total da Ação	•	•	169.499,00
12 361 0188 2064	Prog Nac de Apoio Transp Escolar-PNATE		
0000106 3390.33 99	15530000	Passagens e Despesas com Locomoção	14.906,60
Total da Ação			14.906,60
Total da Unidade Orçamentária	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	T	294.239,60
02.070 08 244 0468 2018	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL Manutencao do Fundo Municipal de Assist. social		
0000129 3390.30 99	Manutencao do rundo Municipal de Assist. social 15001000	Material de Consumo	11.598,43
Total da Ação	15001000	Manufacture de Consumo	11.598,43
08 244 0487 2058	Piso Básico Variavel - Serv. Conv. Fortal Vínculo - SCFV		,
0000466 3390.36 99	17010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.482,00
Total da Ação			2.482,00
08 244 0487 2068	Manut Programa Criança Feliz		
0000393 3190.11 99	16600000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	3.251,00
0000395 3190.13 99 Total da Ação	16600000	Obrigações Patronais	725,00 3.976,00
Total da Unidade Orçamentária			18.056,43
02.080	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT		10.050, 15
20 605 0111 2027	Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
0000189 4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	850,00
Total da Ação			850,00
Total da Unidade Orçamentária	T	_	850,00
02.090	SECRETARIA DE IND, COM E TURISMO		
13 695 0247 2028 0000193 3390.14 99	Manutencao das Ativ.Turist. no Município 15001000	Diárias - Civil	1.100,00
0000197 3390.39 99	15001000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	6.113,68
Total da Ação			7.213,68
Total da Unidade Orçamentária			7.213,68
02.100	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB		
15 451 0323 1014	Const/Recup/Ref Praças,Parques, Jardins Calçadas e Calçadões		
0000519 4490.51 99	17000000	Obras e Instalações	35.696,86
Total da Ação	Const/Des Colomontes Maio Fis Colomies Deviment - 7 - D	T	35.696,86
15 451 0575 1017 0000208 4490.51 99	Const/Rec.Calçamentos,Meio-Fio,Galerias Pavimentação e Drenagem 17000000	Obras e Instalações	68.058.93
Total da Ação	17000000	Coras e instanções	68.058,93
Total da Unidade Orçamentária			103.755,79
02.120	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04 122 0021 2033	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000263 3390.39 99	15001000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	16.995,73
Total da Ação			16.995,73
Total da Unidade Orçamentária	EUNDO MUNICIDAL DE CALIDE DE MATERIA DA CA	T	16.995,73
02.130 10 302 0428 1031	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA Aquisicao de Veiculo p' Saude		
0000452 4490.52 99	Aquisicao de Veiculo p/ Saude 16010000	Equipamentos e Material Permanente	74.748,00
Total da Ação	ı	1 X X 11	74.748,00
10 301 0428 2035	Manut. do Prog.Saude na Familia-PSF		
0000271 3190.04 904	16000000	Contratação por Tempo Determinado	48.192,00
Total da Ação			48.192,00
	Manut. do Prog. de Agentes Comun. de Saúde-PACS		
10 301 0428 2036		g	
0000278 3190.04 905	16000000	Contratação por Tempo Determinado	10.619,00
0000278 3190.04 905 Total da Ação	16000000	Contratação por Tempo Determinado	10.619,00 10.619,00
0000278 3190.04 905 Total da Ação 10 301 0428 2050	16000000 Teto Municipal da Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospitalar		10.619,00
0000278 3190.04 905 Total da Ação	16000000	Contratação por Tempo Determinado Contratação por Tempo Determinado	

10 305 0428	2056	Piso Fixo de Vigilancia em Saude - PFVS	I	Ì
0000342	00342 3390.30 99 16000000 Material de		Material de Consumo	575,00
0000344	3390.39 99 16000000 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.552,04
Total da Açã	ío			2.127,04
Total da Uni	dade Orçamentária	1		140.867,04
02.150		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV TERRITORIAL		
18 541 0103	2070	Manutenção da Sec. Munic. de Meio Ambiente e Desenv. Territorial		
0000429	3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	3.843,00
0000433	3390.14 99	15001000	Diárias - Civil	250,00
Total da Ação			4.093,00	
Total da Unidade Orçamentária			4.093,00	
Total de Su	plementações			589.624,27

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 589.624,27 (Quinhentos e Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos), como segue:

02.020		SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO		
04 122 0021 2		Secretaria Geral do Município		
0000033	3390.36 99	15001000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.135,00
0000034	3390.39 99	15001000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.448,00
Total da Ação				2.583,00
Total da Unid	lade Orçamentária			2.583,00
02.040		PROCURADORIA JURIDICA		
03 062 0020 2	2006	Manutencao dos Servicos da Procuradoria Juridica		
0000053	3390.33 99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	970,00
0000055	3390.36 99	15001000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	850,00
Total da Ação	0			1.820,00
Total da Unid	lade Orçamentária			1.820,00
02.050	,	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS		
12 361 0188 2	2008	Manut. das Atividades do Ensino Fundamen tal		
0000085	3390.39 99	15001001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	81.249,00
Total da Ação	1	15001001	outos por v. de Teto. I espota variatea	81.249,00
27 812 0224 2		Manutenção das Atividades Desportivas		01.249,00
0000091	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	20.646,00
0000091	3390.36 99	15001000		
		13001000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.401,00
Total da Ação		Maria de la compansión de		24.047,00
12 361 0188 2		Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%		
0000096	3190.11 99	15401070	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	169.499,00
Total da Ação				169.499,00
12 361 0188 2		Prog Nac de Apoio Transp Escolar-PNATE		
0000105	3390.30 99	15530000	Material de Consumo	14.906,60
Total da Ação	0			14.906,60
Total da Unid	lade Orçamentária			289.701,60
02.070		SECRETARIA DE ACAO SOCIAL		
08 244 0468 2	2018	Manutencao do Fundo Municipal de Assist. social		
0000131	3390.33 99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	403,40
0000132	3390.35 99	15001000	Serviços de Consultoria	538,00
0000133	3390.36 99	15001000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	8.057,03
0000134	3390.39 99	15001000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	899,00
0000136	4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	1.701,00
Total da Ação		15001000	Equipamento, e iviateran i ermanente	11.598,43
08 244 0487 2		Piso Básico Variavel - Serv. Conv. Fortal Vínculo - SCFV		11.570,45
0000468	3390.39 99	17010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.482,00
Total da Ação		17010000	Outros Scrv. de Tere. I essoa Juridica	2.482,00
08 244 0487 2		Monut Programs Crismos Felia		2.462,00
	3390.39 99	Manut Programa Criança Feliz	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	725.00
			LOurros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	
0000400		16600000		725,00
0000489	4490.52 99	16600000 16600000	Equipamentos e Material Permanente	3.251,00
0000489 Total da Ação	4490.52 99	******		3.251,00 3.976,00
0000489 Total da Ação Total da Unid	4490.52 99	16600000		3.251,00
0000489 Total da Ação Total da Unid 02.080	4490.52 99 dade Orçamentária	16600000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT		3.251,00 3.976,00
0000489 Total da Ação Total da Unid 02.080 20 605 0111 2	4490.52 99 olade Orçamentária 2027	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		3.251,00 3.976,00 18.056,43
0000489 Total da Ação Total da Unid 02.080 20 605 0111 2 0000188	4490.52 99 Dade Orçamentária 2027 4490.51 99	16600000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT		3.251,00 3.976,00 18.056,43 50,00
0000489 Total da Ação Total da Unid 02.080 20 605 0111 2 0000188 Total da Ação	2027 4490.51 99	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	Equipamentos e Material Permanente	3.251,00 3.976,00 18.056,43 50,00 50,00
0000489 Total da Ação Total da Unid 02.080 20 605 0111 2 0000188 Total da Ação	4490.52 99 Dade Orçamentária 2027 4490.51 99	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	Equipamentos e Material Permanente	3.251,00 3.976,00 18.056,43 50,00
0000489 Total da Ação Total da Unid 02.080 20 605 0111 2 0000188 Total da Ação Total da Unid 02.090	4490.52 99 clade Orçamentária 2027 4490.51 99 clade Orçamentária	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento 15001000 SECRETARIA DE IND, COM E TURISMO	Equipamentos e Material Permanente	3.251,00 3.976,00 18.056,43 50,00 50,00
0000489 Total da Ação Total da Unid 02.080 20 605 0111 2 0000188 Total da Ação Total da Unid	4490.52 99 clade Orçamentária 2027 4490.51 99 clade Orçamentária	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento 15001000	Equipamentos e Material Permanente	3.251,00 3.976,00 18.056,43 50,00 50,00
0000489 Total da Ação Total da Unid 02.080 20 605 0111 2 0000188 Total da Ação Total da Unid 02.090	4490.52 99 clade Orçamentária 2027 4490.51 99 clade Orçamentária	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento 15001000 SECRETARIA DE IND, COM E TURISMO	Equipamentos e Material Permanente	3.251,00 3.976,00 18.056,43 50,00 50,00
0000489 Total da Ação Total da Unid 02.080 20 605 0111 2 0000188 Total da Ação Total da Unid 02.090 13 695 0247 2	4490.52 99 Dade Orçamentária 2027 4490.51 99 Dade Orçamentária 2028	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento 15001000 SECRETARIA DE IND, COM E TURISMO Manutencao das Ativ.Turist. no Município	Equipamentos e Material Permanente Obras e Instalações	3.251,00 3.976,00 18.056,43 50,00 50,00 50,00
0000489 Total da Ação Total da Unid 02.080 20 605 0111 2 0000188 Total da Ação Total da Unid 02.090 13 695 0247 2 0000194	4490.52 99 Dalade Orçamentária 2027 4490.51 99 Dalade Orçamentária 2028 3390.30 99	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento 15001000 SECRETARIA DE IND, COM E TURISMO Manutencao das Ativ.Turist. no Município 15001000	Equipamentos e Material Permanente Obras e Instalações Material de Consumo	3.251,00 3.976,00 18.056,43 50,00 50,00 50,00 2.612,68
0000489 Total da Ação Total da Unid 02.080 20 605 01112 0000188 Total da Ação Total da Ação Total da Unid 02.090 13 695 0247 2 0000194 0000196	4490.52 99 lade Orçamentária 2027 4490.51 99 lade Orçamentária 2028 3390.30 99 3390.36 99	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento 15001000 SECRETARIA DE IND, COM E TURISMO Manutencao das Ativ. Turist. no Município 15001000 15001000	Equipamentos e Material Permanente Obras e Instalações Material de Consumo Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.251,00 3.976,00 18.056,43 50,00 50,00 50,00 2.612,68 2.750,00
0000489 Total da Ação Total da Unid 02.080 20 605 0111 2 0000188 Total da Ação Total da Unid 02.090 13 695 0247 2 0000194 0000196	4490.52 99 colade Orçamentária 2027 4490.51 99 colade Orçamentária 2028 3390.30 99 3390.36 99 4490.51 99 4490.52 99	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento 15001000 SECRETARIA DE IND, COM E TURISMO Manutencao das Ativ.Turist. no Município 15001000 15001000 15001000	Equipamentos e Material Permanente Obras e Instalações Material de Consumo Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Obras e Instalações	3.251,00 3.976,00 18.056,43 50,00 50,00 50,00 2.612,68 2.750,00 1.801,00
0000489 Total da Ação Total da Unid 02.080 20 605 0111 2 0000188 Total da Unid 02.090 13 695 0247 2 0000194 0000196 0000199 Total da Ação	4490.52 99 c) lade Orçamentária 2027 4490.51 99 c) lade Orçamentária 2028 3390.30 99 3390.36 99 4490.52 99 c) c)	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento 15001000 SECRETARIA DE IND, COM E TURISMO Manutencao das Ativ.Turist. no Município 15001000 15001000 15001000	Equipamentos e Material Permanente Obras e Instalações Material de Consumo Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Obras e Instalações	3.251,00 3.976,00 18.056,43 50,00 50,00 50,00 2.612,68 2.750,00 1.801,00 18,48 7.182,16
0000489 Total da Ação Total da Unid 02.080 20 605 0111 2 0000188 Total da Ação Total da Unid 02.090 13 695 0247 2 0000194 0000196 0000198 0000199 Total da Ação Total da Unid	4490.52 99 colade Orçamentária 2027 4490.51 99 colade Orçamentária 2028 3390.30 99 3390.36 99 4490.51 99 4490.52 99	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento 15001000 SECRETARIA DE IND, COM E TURISMO Manutencao das Ativ.Turist. no Município 15001000 15001000 15001000 15001000	Equipamentos e Material Permanente Obras e Instalações Material de Consumo Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Obras e Instalações	3.251,00 3.976,00 18.056,43 50,00 50,00 50,00 2.612,68 2.750,00 1.801,00 18.48
0000489 Total da Ação Total da Unid 02.080 20 605 0111 2 0000188 Total da Unid 02.090 13 695 0247 2 0000194 0000196 0000199 Total da Ação Total da Unid 02.090 Total da Unid 02.090	4490.52 99 colade Orçamentária 2027 4490.51 99 colade Orçamentária 2028 3390.30 99 3390.36 99 4490.51 99 4490.52 99 colade Orçamentária	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento 15001000 SECRETARIA DE IND, COM E TURISMO Manutencao das Ativ.Turist. no Município 15001000 15001000 15001000 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB	Equipamentos e Material Permanente Obras e Instalações Material de Consumo Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Obras e Instalações	3.251,00 3.976,00 18.056,43 50,00 50,00 50,00 2.612,68 2.750,00 1.801,00 18,48 7.182,16
0000489 Total da Ação Total da Unid 02.080 20 605 0111 2 0000188 Total da Unid 02.090 13 695 0247 2 0000194 0000196 0000198 0000199 Total da Ação Total da Unid 02.100 04 122 0025 1	4490.52 99 Dade Orçamentária 2027 4490.51 99 Dade Orçamentária 2028 3390.30 99 3390.36 99 4490.51 99 4490.52 99 Dade Orçamentária	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento 15001000 SECRETARIA DE IND, COM E TURISMO Manutencao das Ativ.Turist. no Município 15001000 15001000 15001000 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB Ampl/Ref/Recup e Equipagem de Prédios Pu blicos	Equipamentos e Material Permanente Obras e Instalações Material de Consumo Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente	3.251,00 3.976,00 18.056,43 50,00 50,00 50,00 2.612,68 2.750,00 1.801,00 18.48 7.182,16 7.182,16
0000489 Total da Ação Total da Unid 02.080 20 605 0111 2 0000188 Total da Ação Total da Unid 02.090 13 695 0247 2 0000194 0000196 0000198 0000199 Total da Unid 02.100 04 122 0025 1 0000201	4490.52 99 lade Orçamentária 2027 4490.51 99 lade Orçamentária 2028 3390.30 99 4490.51 99 4490.52 99 lade Orçamentária 1011 4490.52 99	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento 15001000 SECRETARIA DE IND, COM E TURISMO Manutencao das Ativ.Turist. no Município 15001000 15001000 15001000 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB	Equipamentos e Material Permanente Obras e Instalações Material de Consumo Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Obras e Instalações	3.251,00 3.976,00 18.056,43 50,00 50,00 50,00 2.612,68 2.750,00 1.801,00 18.48 7.182,16 7.182,16
0000489 Total da Ação Total da Unid 02.080 20 605 0111 2 0000188 Total da Unid 02.090 13 695 0247 2 0000194 0000198 0000199 Total da Ação Total da Unid 02.100 04 122 0025 1 0000201 Total da Ação	4490.52 99 colade Orçamentária 2027 4490.51 99 colade Orçamentária 2028 3390.30 99 4490.51 99 4490.52 99 colade Orçamentária 1011 4490.52 99 colade Orçamentária	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento 15001000 SECRETARIA DE IND, COM E TURISMO Manutencao das Ativ.Turist. no Município 15001000 15001000 15001000 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB Ampl/Ref/Recup e Equipagem de Prédios Pu blicos 15001000	Equipamentos e Material Permanente Obras e Instalações Material de Consumo Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente	3.251,00 3.976,00 18.056,43 50,00 50,00 50,00 2.612,68 2.750,00 1.801,00 18.48 7.182,16 7.182,16
0000489 Total da Ação Total da Unid 02.080 20 605 0111 2 0000188 Total da Unid 02.090 13 695 0247 2 0000194 0000196 0000199 Total da Ação Total da Unid 02.100 04 122 0025 1 0000201 Total da Ação 15 451 0323 3	4490.52 99 colade Orçamentária 2027 4490.51 99 colade Orçamentária 2028 3390.30 99 4490.51 99 4490.52 99 colade Orçamentária 1011 4490.52 99 colade Orçamentária	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento 15001000 SECRETARIA DE IND, COM E TURISMO Manutencao das Ativ.Turist. no Município 15001000 15001000 15001000 15001000 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB Ampl/Ref/Recup e Equipagem de Prédios Pu blicos 15001000 Const/Recup/Ref Praças,Parques, Jardins Calçadas e Calçadões	Equipamentos e Material Permanente Obras e Instalações Material de Consumo Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente	3.251,00 3.976,00 18.056,43 50,00 50,00 50,00 2.612,68 2.750,00 1.801,00 18,48 7.182,16 7.182,16 33,00 33,00
0000489 Total da Ação Total da Unid 02.080 20 605 0111 2 0000188 Total da Ação Total da Unid 02.090 13 695 0247 2 0000194 0000196 0000199 Total da Ação Total da Unid 02.100 04 122 0025 1 0000201 Total da Ação 15 451 0323 1 0000519	4490.52 99 colade Orçamentária 2027 4490.51 99 colade Orçamentária 2028 3390.30 99 4490.51 99 4490.52 99 colade Orçamentária 1011 4490.52 99 colade Orçamentária	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento 15001000 SECRETARIA DE IND, COM E TURISMO Manutencao das Ativ.Turist. no Município 15001000 15001000 15001000 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB Ampl/Ref/Recup e Equipagem de Prédios Pu blicos 15001000	Equipamentos e Material Permanente Obras e Instalações Material de Consumo Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente	3.251,00 3.976,00 18.056,43 50,00 50,00 50,00 2.612,68 2.750,00 1.801,00 18,48 7.182,16 7.182,16 33,00 33,00 50,000,00
0000489 Total da Ação Total da Unid 02.080 20 605 0111 2 0000188 Total da Ação Total da Unid 02.090 13 695 0247 2 0000194 0000198 0000199 Total da Ação Total da Unid 02.100 04 122 0025 1 0000201 Total da Ação 15 451 0323 1 0000519 Total da Ação	4490.52 99 10 10 10 10 10 10 10	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento 15001000 SECRETARIA DE IND, COM E TURISMO Manutencao das Ativ.Turist. no Município 15001000 15001000 15001000 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB Ampl/Ref/Recup e Equipagem de Prédios Pu blicos 15001000 Const/Recup/Ref Praças,Parques, Jardins Calçadas e Calçadões 17000000	Equipamentos e Material Permanente Obras e Instalações Material de Consumo Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente	3.251,00 3.976,00 18.056,43 50,00 50,00 50,00 2.612,68 2.750,00 1.801,00 18,48 7.182,16 7.182,16 33,00 33,00
0000489 Total da Ação Total da Unid 02.080 20 605 0111 2 0000188 Total da Quid 02.090 13 695 0247 2 0000194 0000198 0000199 Total da Ação Total da Unid 02.100 04 122 0025 1 0000201 Total da Ação 15 451 0323 1 0000519 Total da Ação 27 812 0224 1	4490.52 99 10 10 10 10 10 10 10	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento 15001000 SECRETARIA DE IND, COM E TURISMO Manutencao das Ativ.Turist. no Município 15001000 15001000 15001000 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB Ampl/Ref/Recup e Equipagem de Prédios Pu blicos 15001000 Const/Recup/Ref Praças,Parques, Jardins Calçadas e Calçadões 17000000 Const/Ampl/Ref de Estadio de Futebol	Equipamentos e Material Permanente Obras e Instalações Material de Consumo Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Obras e Instalações	3.251,00 3.976,00 18.056,43 50,00 50,00 50,00 2.612,68 2.750,00 1.801,00 18.48 7.182,16 7.182,16 33,00 33,00 50.000,00 50.000,00
0000489 Total da Ação Total da Unid 02.080 20 605 0111 2 0000188 Total da Unid 02.090 13 695 0247 2 0000194 0000198 0000199 Total da Ação Total da Unid 02.100 04 122 0025 2 0000201 Total da Ação 15 451 0323 2 0000519 Total da Ação 27 812 0224 2 0000218	4490.52 99 colade Orçamentária 2027 4490.51 99 colade Orçamentária 2028 3390.30 99 4490.51 99 4490.52 99 colade Orçamentária 1011 4490.52 99 colade Orçamentária 1011 4490.51 99 colade Orçamentária 1012 4490.51 99 colade Orçamentária	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento 15001000 SECRETARIA DE IND, COM E TURISMO Manutencao das Ativ.Turist. no Município 15001000 15001000 15001000 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB Ampl/Ref/Recup e Equipagem de Prédios Pu blicos 15001000 Const/Recup/Ref Praças,Parques, Jardins Calçadas e Calçadões 17000000	Equipamentos e Material Permanente Obras e Instalações Material de Consumo Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente	3.251,00 3.976,00 18.056,43 50,00 50,00 50,00 2.612,68 2.750,00 1.801,00 18.48 7.182,16 7.182,16 7.182,16 33,00 33,00 50,000,00 50,000,00 50,000,00 50,000,00 50,000,00 50,000,00 50,000,00 50,000,00 50,000,00 50,000,00 50,000,00 50,000,00
0000489 Total da Ação Total da Unid 02.080 20 605 0111 2 0000188 Total da Unid 02.090 13 695 0247 2 0000194 0000198 0000199 Total da Ação Total da Unid 02.100 04 122 0025 1 0000201 Total da Ação 15 451 0323 1 0000519 Total da Ação 27 812 0224 1 0000218 Total da Ação	4490.52 99 collade Orçamentária 2027 4490.51 99 collade Orçamentária 2028 3390.30 99 4490.51 99 dade Orçamentária 1011 4490.52 99 collade Orçamentária 1011 4490.51 99 collade Orçamentária	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento 15001000 SECRETARIA DE IND, COM E TURISMO Manutencao das Ativ.Turist. no Município 15001000 15001000 15001000 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB Ampl/Ref/Recup e Equipagem de Prédios Pu blicos 15001000 Const/Recup/Ref Praças,Parques, Jardins Calçadas e Calçadões 17000000 Const/Ampl/Ref de Estadio de Futebol 15001000	Equipamentos e Material Permanente Obras e Instalações Material de Consumo Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Obras e Instalações	3.251,00 3.976,00 18.056,43 50,00 50,00 50,00 2.612,68 2.750,00 1.801,00 18.48 7.182,16 7.182,16 33,00 33,00 50.000,00 50.000,00
0000489 Total da Ação Total da Unid 02.080 20 605 0111 2 0000188 Total da Unid 02.090 13 695 0247 2 0000194 0000198 0000199 Total da Ação Total da Unid 02.100 04 122 0025 1 0000201 Total da Ação 15 451 0323 2 0000519 Total da Ação 15 452 0323 2 Total da Ação 15 451 0323 2 0000519 Total da Ação 15 451 0323 2 0000519 Total da Ação 15 451 0323 2 0000218 Total da Ação	4490.52 99 collade Orçamentária 2027 4490.51 99 collade Orçamentária 2028 3390.30 99 4490.51 99 4490.52 99 collade Orçamentária 1011 4490.52 99 collade Orçamentária 1011 4490.52 99 collade Orçamentária 1011 4490.51 99 collade Orçamentária 1018	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento 15001000 SECRETARIA DE IND, COM E TURISMO Manutencao das Ativ.Turist. no Município 15001000 15001000 15001000 15001000 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB Ampl/Ref/Recup e Equipagem de Prédios Pu blicos 15001000 Const/Recup/Ref Praças,Parques, Jardins Calçadas e Calçadões 17000000 Const/Ampl/Ref de Estadio de Futebol 15001000 CONST/RECUPERAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE GABIÃO	Equipamentos e Material Permanente Obras e Instalações Material de Consumo Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Obras e Instalações Obras e Instalações	3.251,00 3.976,00 18.056,43 50,00 50,00 50,00 50,00 1.801,00 18.48 7.182,16 7.182,16 33,00 33,00 50.000,00 50.000,00 2.000,00 2.000,00
0000489 Total da Ação Total da Unid 02.080 20 605 0111 2 0000188 Total da Unid 02.090 13 695 0247 2 0000194 0000196 0000199 Total da Ação Total da Unid 02.100 04 122 0025 1 0000201 Total da Ação 15 451 0323 1 0000519 Total da Ação 15 452 0323 1 0000218 Total da Ação 15 452 0323 1 0000218	4490.52 99 colade Orçamentária 2027 4490.51 99 colade Orçamentária 2028 3390.30 99 4490.51 99 4490.52 99 colade Orçamentária 1011 4490.52 99 colade Orçamentária 1011 4490.52 99 colade Orçamentária 1011 4490.51 99 colade Orçamentária 1013 4490.51 99 colade Orçamentária 1014 4490.51 99 colade Orçamentária 1017	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento 15001000 SECRETARIA DE IND, COM E TURISMO Manutencao das Ativ.Turist. no Município 15001000 15001000 15001000 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB Ampl/Ref/Recup e Equipagem de Prédios Pu blicos 15001000 Const/Recup/Ref Praças,Parques, Jardins Calçadas e Calçadões 17000000 Const/Ampl/Ref de Estadio de Futebol 15001000	Equipamentos e Material Permanente Obras e Instalações Material de Consumo Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Obras e Instalações	3.251,00 3.976,00 18.056,43 50,00 50,00 50,00 50,00 1.801,00 18,48 7.182,16 7.182,16 33,00 33,00 50,000,00 50,000,00 50,000,00 2.000,00 2.000,00 35,697,63
0000489 Total da Ação Total da Unid 02.080 20 605 0111 2 0000188 Total da Unid 02.090 13 695 0247 2 0000194 0000198 0000199 Total da Ação Total da Unid 02.100 04 122 0025 1 0000201 Total da Ação 15 451 0323 2 0000519 Total da Ação 15 452 0323 2 Total da Ação 15 451 0323 2 0000519 Total da Ação 15 451 0323 2 0000519 Total da Ação 15 451 0323 2 0000218 Total da Ação	4490.52 99 colade Orçamentária 2027 4490.51 99 colade Orçamentária 2028 3390.30 99 4490.51 99 4490.52 99 colade Orçamentária 1011 4490.52 99 colade Orçamentária 1011 4490.52 99 colade Orçamentária 1011 4490.51 99 colade Orçamentária 1013 4490.51 99 colade Orçamentária 1014 4490.51 99 colade Orçamentária 1017	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento 15001000 SECRETARIA DE IND, COM E TURISMO Manutencao das Ativ.Turist. no Município 15001000 15001000 15001000 15001000 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB Ampl/Ref/Recup e Equipagem de Prédios Pu blicos 15001000 Const/Recup/Ref Praças,Parques, Jardins Calçadas e Calçadões 17000000 Const/Ampl/Ref de Estadio de Futebol 15001000 CONST/RECUPERAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE GABIÃO	Equipamentos e Material Permanente Obras e Instalações Material de Consumo Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Obras e Instalações Obras e Instalações	3.251,00 3.976,00 18.056,43 50,00 50,00 50,00 50,00 1.801,00 18.48 7.182,16 7.182,16 33,00 33,00 50.000,00 50.000,00 2.000,00 2.000,00
0000489 Total da Ação Total da Unid 02.080 20 605 0111 2 0000188 Total da Unid 02.090 13 695 0247 2 0000194 0000196 0000199 Total da Ação Total da Unid 02.100 04 122 0025 1 0000201 Total da Ação 15 451 0323 1 0000519 Total da Ação 15 452 0323 1 0000218 Total da Ação 15 452 0323 1 0000218	4490.52 99 colade Orçamentária 2027 4490.51 99 colade Orçamentária 2028 3390.30 99 3490.51 99 4490.51 99 colade Orçamentária 1011 4490.52 99 colade Orçamentária 1011 4490.51 99 colade Orçamentária 1013 4490.51 99 colade Orçamentária 1014 4490.51 99 colade Orçamentária 1018 4490.51 99 colade Orçamentária	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento 15001000 SECRETARIA DE IND, COM E TURISMO Manutencao das Ativ.Turist. no Município 15001000 15001000 15001000 15001000 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB Ampl/Ref/Recup e Equipagem de Prédios Pu blicos 15001000 Const/Recup/Ref Praças,Parques, Jardins Calçadas e Calçadões 17000000 Const/Ampl/Ref de Estadio de Futebol 15001000 CONST/RECUPERAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE GABIÃO	Equipamentos e Material Permanente Obras e Instalações Material de Consumo Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Obras e Instalações Obras e Instalações	3.251,00 3.976,00 18.056,43 50,00 50,00 50,00 50,00 1.801,00 1.801,00 1.801,00 1.848 7.182,16 7.182,16 33,00 33,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 2.000,00 2.000,00 35.697,63

0000224	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	1.699,00
0000226	3390.36 99	15001000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.839,00
Total da Aç	ão	•	•	4.538,00
Total da Ur	idade Orçamentária			92.268,63
02.120		SECRETARIA DE FINANÇAS		
04 122 002	2033	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000259	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	750,00
0000261	3390.35 99	15001000	Serviços de Consultoria	8.115,00
0000264	4490.51 99	15001000	Obras e Instalações	6.079,25
Total da Aç	ão			14.944,25
Total da Ur	idade Orçamentária	ı		14.944,25
02.130		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA		
10 302 042	3 1030	Const/Amp/Ref. e Equip.de Unid.de Saude		
0000448	4490.51 99	16010000	Obras e Instalações	74.748,00
Total da Aç	ão			74.748,00
10 301 042	3 2050	Teto Municipal da Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospitalar		
0000313	3390.39 99	16000000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	15.800,00
Total da Aç	ão			15.800,00
10 301 042	3 2053	Manutenção do Programa de Incentivo a Atenção Básica		
0000325	3390.30 99	16000000	Material de Consumo	48.192,00
0000329	4490.51 99	16000000	Obras e Instalações	277,04
Total da Aç	ão			48.469,04
10 305 042	3 2056	Piso Fixo de Vigilancia em Saude - PFVS		
0000341	3190.11 99	16000000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.850,00
Total da Aç	ão			1.850,00
Total da Ur	idade Orçamentária	ı		140.867,04
02.150		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV TERRITORIAL		
18 541 032	5 1037	CONDT/REF/AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO RESIDUOS SÓLIDOS		
0000521	4490.51 99	17000000	Obras e Instalações	18.058,16
Total da Aç	ão			18.058,16
18 541 010	3 2070	Manutenção da Sec. Munic. de Meio Ambiente e Desenv. Territorial		
0000435	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	250,00
0000437	3390.36 99	15001000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.843,00
Total da Aç	ão	•	•	4.093,00
Total da Ur	idade Orçamentária			22.151,16
Total de A	nulações			589.624,27
Total de O	itras Fontes			0,00
Total Gera	de Fontes			589.624,27

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Decreto nº 0011/2022 Em, 23 de Maio de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0527, de 27 de outubro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS		SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS		
12 361 0188 2	064	Prog Nac de Apoio Transp Escolar-PNATE		
0000106	3390.33 99	15530000	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
Total da Ação				30.000,00
Total da Unida	Total da Unidade Orçamentária			
Total de Supl	ementações			30.000,00

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador: A82157EB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 811/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei N° 1.908/2021 de 31/12/2021 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20100	GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2002	04.122.1002.2002.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	12.000.00
	Valor Total da Ação (2002) R\$	12.000.00
	Valor Total do Órgão (20100) R\$	12.000,00
20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	ŕ
2021	MANTER ATIV. DE ENSINO COM SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	12.361.2011.2021.3390300000.550 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
	Valor Total da Ação (2021) R\$	60.000,00
	Valor Total do Órgão (20600) R\$	60.000,00
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE	
2041	MATER ATIV D MEDIA E ALTA COMPL AMBUL E HOSPITALAR	
	10.302.2005.2041.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00
	Valor Total da Ação (2041) R\$	70.000,00
2081	MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU	
	10.302.2005.2081.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	75.000,00
	Valor Total da Ação (2081) R\$	75.000,00
	Valor Total do Órgão (20700) R\$	145.000,00
20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
2085	MANTER ATIV FUNDO MUNIC DA INFANCIA E ADOLECENCIA	
	08.243.2016.2085.3390480000.500 OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	30.000,00
	Valor Total da Ação (2085) R\$	30.000,00
	Valor Total do Órgão (20800) R\$	30.000,00
20900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
1078	AMPLIAR/REFORMAR CEMITÉRIO PÚBLICO	
	15.451.2018.1078.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	36.000,00
	Valor Total da Ação (1078) R\$	36.000,00
1081	REFORMAR/AMPLIAR PRÉDIOS PÚBLICOS	
	15.451.2018.1081.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
	Valor Total da Ação (1081) R\$	50.000,00
	Valor Total do Órgão (20900) R\$	86.000,00
	Valor Total R\$	333.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20200	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO	
	04.122.1002.2004.3190110000.753 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	190.000,00
	04.122.1002.2004.3191130000.753 OBRIGACOES PATRONAIS	49.000,00
	04.122.1002.2004.3390300000.501 MATERIAL DE CONSUMO	14.500,00
	04.122.1002.2004.3390300000.753 MATERIAL DE CONSUMO	19.500,00
	Valor Total da Ação (2004) R\$	
	Valor Total do Órgão (20200) R\$	
20500	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
1120	CONST/RECUP DE AÇUDE BARRAGEM,BARREIRO E CISTERNAS	
	20.544.2009.1120.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	20.500,00
	Valor Total da Ação (1120) R\$	20.500,00
1139	CONST/REC/PERF/ POÇOS E SIST. DE ABASTECIM DE ÁGUA	
	20.544.2009.1139.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	39.500,00
	Valor Total da Ação (1139) R\$	39.500,00
	Valor Total do Órgão (20500) R\$	60.000,00
	Valor Total R\$	333.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:8BE9A294

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 358/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, resolve conceder 15 dias de **FÉRIAS COLETIVAS** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contados a partir de 17/06/2022 a 01/07/2022.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO
0065012	ADELIANY DE FÁTIMA PINHEIRO DE LIMA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0000812	ADELMA DANTAS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0066334	ADILLA NAELLY SILVA FAUSTINO ANDRADE	17.06.2022 à 01.07.2022	2020/2021
0065434	ADJANILZA FERNANDES DA S. ARAUJO	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065282	ADRIANE RIBEIRO DE SOUZA CAVALCANTI	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022

_			
2017084	ADRIANE RIBEIRO DE SOUZA CAVALCANTI	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0064958	AEDJA LUCIANO MOURA ARAUJO	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0000387	ALESSANDRA VITORIA DE L. DANTAS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0000531 0066473	ALINE ALDENORA DE ARAUJO SANTOS ALINE CARLA DA SILVA COSTA	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022 2021/2022
2017790	ALINE SOUZA DE ALMEIDA	17.06.2022 à 01.07.2022	2022/2023
2017451	AMANDA GISLENNE DE MEDEIROS DANTAS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0066265	ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA COSTA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0064806	ANA CLÁUDIA ROCHA ANDRADE	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0000797	ANA CRISTINA DANTAS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
2017441	ANA IONARA DANTAS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0066332	ANA LIGIA MEDEIROS CAMARA	17.06.2022 à 01.07.2022	2020/2021
0065427	ANA MARIA AMANCIO FREITAS DANTAS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065053	ANA MARIA DOS SANTOS GERMANO	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
2017450	ANDRÉ MACEDO COSTA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
2017095	ANDRÉA DE FREITAS MELLO LIMA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0000789	ANDREANI FARIAS E SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
2017159	ANDREZA RÉGIA BEZERRA	17.06.2022 à 01.07.2022	2020/2021
2017452	ANNA RAISSA BRITO RODRIGUES	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065051	ANNE FLAYSE FRANÇA DE LIMA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
2017048	ANNE HANEYSE FERREIRA DOS SANTOS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
2017219	ANTÔNIO EVANDRO DE MACEDO COSTA ANTONIO MARCOS BORGES CAMARA	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065038 0066534	ARTUR MARTINS DA SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022 2020/2021
0064876	AURI ARAUJO DANTAS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0004870	AZENATE DA COSTA SANTOS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
2017500	BRUNA KELLY PINHEIRO LUCENA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0000834	CARLOS ALBERTO CORREIA PEREIRA	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065319	CARMENCITA COSTA FERNANDES	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065327	CHRISTIANE KELLY NUNES CAVALCANTI	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
2017438	CINTHIA DIESKA DE LIMA V. MACEDO	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065376	CLAUDIA CIRNE MARTINS DE OLIVEIRA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065423	CLEDJANEIDE ROBERIA A. DOS SANTOS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0064836	CLIDENORA DE ARAUJO FERREIRA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065394	DJANIRA MODESTO DOS SANTOS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0066189	EDFAILDO EUDES DE LIMA AMARO	17.06.2022 à 01.07.2022	2020/2021
2017433	EDFAILDO EUDES DE LIMA AMARO	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0064773	EDIJOELMA DANTAS NUNES	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0066230	EDINALVA FERREIRA DOS SANTOS	17.06.2022 à 01.07.2022	2020/2021
0065118	EDJANE DA SILVA MACEDO	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065113	EDMILSON CARLOS DE ABREU	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065237	ELAINE BRIGIDA DE OLIVEIRA AZEVEDO	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
2017049	ELITA DESIDÉRIA DE MEDEIROS DANTAS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065036	ELIZANEIDE AMORIM NEGREIROS ENALIGIA FERREIRA DE MEDEIROS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0064873 2017789	ENALIGIA FERREIRA DE MEDEIROS ERINEIDE MANDU DOS SANTOS	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022 2021/2022
0065343	ERIVALDO DOS SANTOS ERIVALDO DOS SANTOS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065350	ERIVANEIDE D. DOS SANTOS GORGÔNIO	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0066316	ERLÃ COSTA DA SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022	2020/2021
2017812	ERLY DANTAS DE ARAÚJO ESTRELA	17.06.2022 à 01.07.2022	2022/2023
0066232	EUDES DINIZ LIMA	17.06.2022 à 01.07.2022	2020/2021
2017538	EUDES DINIZ LIMA	17.06.2022 à 01.07.2022	2020/2021
2017542	FABIANA MARIA DOS SANTOS SOUZA	17.06.2022 à 01.07.2022	2020/2021
2017786	FRANCICARLOS DE MEDEIROS SANTOS	17.06.2022 à 01.07.2022	2022/2023
0000533	FRANCIELIO CARDOSO DE MEDEIROS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065231	FRANCIMARA ALCIDECIA DA SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0066254	FRANCINEIDE MARTINS SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022	2020/2021
2017819	FRANCISCA MARIA DE MEDEIROS BRITO	17.06.2022 à 01.07.2022	2022/2023
0065391	FRANCISCA MARLY GOMES DE AZEVEDO	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0066203	FRANCISCA REGIANE DARLA S. DE OLIVEIRA	17.06.2022 à 01.07.2022	2020/2021
0066226	FRANCISCO RUDJACKSON DOS S. RAIMUNDO	17.06.2022 à 01.07.2022	2020/2021
0066257 2017094	FRANCIVAN MACEDO GUEDES FRANCIVÂNIA ARAÚJO MOREIRA	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2020/2021 2021/2022
0064782	GEANA SOUZA DOS SANTOS PONTES	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0004782	GENIVAL DOS SANTOS MOREIRA	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2019/2020
0065215	GEOVANA PEREIRA DE OLIVEIRA	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0064971	GERLANDO ALVES GOMES	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
2017642	GEYDSON MIKE DOS ANJOS RIBEIRO	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0066670	GICIONEIDE SOARES FELICIANO	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065269	GIOVANNI RONCALLI MOURA DA SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0066319	GIOVANNI RONCALLI MOURA DA SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022	2020/2021
2017594	HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
2017834	HILENE ADRIANA MEDEIROS DE MACEDO	17.06.2022 à 01.07.2022	2022/2023
0065328	ISABEL NECY DE SOUTO RIBEIRO	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0066341	ISABEL NECY DE SOUTO RIBEIRO	17.06.2022 à 01.07.2022	2020/2021
0000532	IVALDO DE OLIVEIRA PINTO	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065317	IVANEIDE FRANCISCA DE MORAIS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
2017216	IZABELLA KATARINE MEDEIROS ALMEIDA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065166	JADNA FERREIRA CELESTINO SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065166	JAILMA LUZIA DANTAS	17.06.2022 à 01.07.2022	2020/2021
0000647	JAILSON LUCENA DANTAS TANIO SAPAIVA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0064961 0065338	JANIO SARAIVA JARBAS DOS SANTOS SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022 2021/2022
0064927	JEANNE MEDEIROS DANTAS FERNANDES	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
2017217	JEBSON DAVID HENRIQUES DE LIMA COSTA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
2017838	JHENNIFY KARLA DE MEDEIROS SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022	2022/2023
0064885	JOANA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065108	JOAO PAULO DE ALMEIDA MEDEIROS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
2017249	JORDÂNIA DA COSTA PEREIRA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022

_			
0000014	JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
2017463	JOSE MARCIO DA SILVA ARAUJO	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0066321	JOSEANE DOS SANTOS SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022	2020/2021
0066667 0064913	JOSEFA EDINETE QUEIROZ ARAUJO JOSEFA ERILENE DA COSTA SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022 2021/2022
0000657	JOSEFA EULALIA DE MEDEIROS FARIAS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0000725	JOSELILDO DE OLIVEIRA ALVES	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0066693	JOSENILDA DOS SANTOS LIMA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0064779	JOSILENE SOUTO DE OLIVEIRA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065035	JOSIVALDO ALVES DA PAIXAO	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
2017851	JUCIELLY DE SOUZA DANTAS	17.06.2022 à 01.07.2022	2022/2023
2017251	JUVIANA OLIVEIRA DA SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0000652	LECIA DANTAS DE LIMA BARROS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
2017085	LECIA DANTAS DE LIMA BARROS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
2017119	LENILDA DE AZEVEDO SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
2017827	LETÍCIA DANTAS DE AZEVEDO	17.06.2022 à 01.07.2022	2022/2023
0065111	LIDIANA GERLAIDE DE LIMA SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065389 0065049	LINDACY FARIAS DOS SANTOS LUANA PEREIRA DE MEDEIROS	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022 2021/2022
2017188	LUANA PEREIRA DE MEDEIROS	17.06.2022 à 01.07.2022	2020/2021
2017434	LUANNA RAQUEL GOMES MACEDO	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065099	LUCIANA LIMA DE ALMEIDA MELO	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0066227	LUCIANO DE MEDEIROS DANTAS	17.06.2022 à 01.07.2022	2020/2021
0066665	LUCIANO DE MELO SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0000599	LUCIENE SOARES SILVA SANTOS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065225	LUIZA REGINA DANTAS ALFREDO CRUZ	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065174	MARCONI DANTAS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0066682	MARCOS ABRANTES DE ANDRADE	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0000537	MARCOS ANTONIO DE FARIAS DANTAS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0000458	MARIA ALCILENE CASTRO CABRAL	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0066233	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOARES	17.06.2022 à 01.07.2022	2020/2021
0000513 0065290	MARIA BETANIA BATISTA AZEVEDO MARIA BETANIA PEREIRA DA SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065290	MARIA DA GUIA OLIVEIRA SILVA MARIA DA GUIA OLIVEIRA SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022 2021/2022
0000612	MARIA DAS DORES ALVES PEREIRA	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065426	MARIA DAS GRAÇAS MAIA DOS SANTOS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0064935	MARIA DAS VIRGENS FERNANDES	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0064735	MARIA DAS VITORIAS A. COSTA E SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0000521	MARIA DAS VITORIAS MEDEIROS DANTAS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
2017494	MARIA DE FATIMA CANDIDO DA SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065349	MARIA DE LOURDES CASADO	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0000821	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0066365	MARIA DO PATROCINIO C. TARGINO	17.06.2022 à 01.07.2022	2020/2021
0000634	MARIA ERIMAR SOUSA DOS SANTOS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0064886	MARIA JOSE SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0064997	MARIA LENISE MARTINS M. DE ARAUJO	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065105	MARIA MADALENA DE LIMA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
2017053 2017096	MARIA OZINEIDE DANTAS COSTA MARIA ROSEILDA DE LIMA ALMEIDA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065109	MARIA ROSEILDA DE LIMA ALMEIDA MARIA SANZIA NASCIMENTO DE A. SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022 2021/2022
0066267	MARIANGELA GOMES DE ASSIS	17.06.2022 à 01.07.2022	2020/2021
0000546	MARINALVA ALVES DE OLIVEIRA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0064908	MARLY DA SILVA GOMES	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065432	MICHELLE FOSCHINI ROCHA SERVILHA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0064871	NETÂNIA DA COSTA SANTOS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
2017052	NETÂNIA DA COSTA SANTOS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
2017174	NICEMÁRIA MACEDO DO NASCIMENTO	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065107	NIEDJA MARIA AZEVEDO DE F. BARRETO	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0000791	NINFA CLEOMINES DOS SANTOS SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0066187	ODILMA MACEDO SILVA SANTOS	17.06.2022 à 01.07.2022	2020/2021
0064792	OGLA ZOLTH SANTOS ARAUJO	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
2017674	PATRICIA ANCHIOLLE DOS ANJOS LIMA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
2017276	PAULA CRISTIANA DANTAS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
2017051 0000350	RAFAELA V. WANDERLEY DANTAS RAIMUNDA SALETE SILVA DOS SANTOS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022 2021/2022
0000350	REINALDO ARAUJO SOUZA	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065337	RENATA SANTOS SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0000830	RENATO DANTAS MEDEIROS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0000439	ROBERTA SILVA SANTOS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065283	ROSANGELA DA SILVA SANTOS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0066359	ROSILENE MARIA DE ARAUJO D. DE MELO	17.06.2022 à 01.07.2022	2020/2021
0065281	SILVANA DOS SANTOS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0066312	SIMONE GISELE DA SILVA MACEDO ARAUJO	17.06.2022 à 01.07.2022	2020/2021
2017817	SUELMA DANTAS DOS SANTOS	17.06.2022 à 01.07.2022	2022/2023
0065348	TERESA APARECIDA DA SILVA CRUZ LIMA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0000671	UBENICE SILVEIRA ARAUJO	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065178	VALDENIRA DO SOCORRO M. COSTA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0064964	VALDICLEIDE MACEDO DINIZ	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065479	VALKIRIA MUNIZ FERREIRA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0000573	VANDERLUCIO FERNANDES DA SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0000611	VANIA LUCIA DE M. SANTOS DANTAS VERA LÚCIA DE SOUZA SU VA	17.06.2022 à 01.07.2022	2020/2021
2017135 0000448	VERA LÚCIA DE SOUZA SILVA VERIOLANDA PEREIRA DA SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022 2021/2022
2017050	VERIOLANDA PEREIRA DA SILVA VERIOLANDA PEREIRA DA SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0064884	VITORIA KARLA DA S. ARAUJO MACEDO	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065393	WAGNER VICTOR REIS DE ARAUJO	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0000779	WALKIRIA CLÉA DA SILVA FARIAS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0066218	WELLISON GOMES CASADO	17.06.2022 à 01.07.2022	2020/2021
2017430	WELLSON DE AZEVEDO ARAUJO	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022

0000792	ZENAIDE MEDEIROS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065122	ZENOBIA ALMEIDA DE SOUZA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022

Picuí-PB, 15 de junho de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:6846CDCB

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





